



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP
64039.011538/2024-71

Cód verificador: 5537b462-c9cc-46cf

ASSUNTO: PE 33/25- CARPINTARIA

INTERESSADO: PO

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Engenharia e
Construção

Data da Criação: 17/10/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
Licitações e Contratos

Data da Autação: 17/10/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 4-Pel Ob/CCAp/1º BEC (a)
- 2- DFD120_2024 (1).pdf
- 3- BI - DESIGNAÇÃO.pdf
- 4- Documento de Formalização de Demanda Nº 2-Pel Ob/CCAp/1º BEC
- 5- 1. DFD120_2024.pdf
- 6- BI_equipe.pdf
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64039.011538/2024-71
- 8- 3.1.Cel Manfrini.pdf
- 9- 3.2.Diex Simplificado-194-Fisc Adm_1º BEC.pdf
- 10- 3.3.Empenhos pregão anterior - Página1.pdf
- 11- 3.4.DIEX_SECTEC.pdf
- 12- 3.5.Anteprojeto_Cobertura_CS11_Lab (2).pdf
- 13- 3.ETP_160339-000121-2024_assinado.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64039.011538/2024-71
- 15- 4. Rel PP_assinado.pdf
- 16- 4.1_Mapá Comparativo_.xlsx_-_Mapa_TR_assinado.pdf
- 17- 5._MR93_2024_assinado.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64039.011538/2024-71
- 19- 6.Anexo I -Termo_de_referência.pdf
- 20- 07 - certificações relevantes.pdf
- 21- 13 - Anexo II - Minuta do Termo de Contrato.pdf
- 22- 14 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de preço.pdf
- 23- 15 - aviso de divergências.pdf
- 24- BI Cmt.pdf
- 25- DOU n. 100 - Nomeação do Cmt.pdf
- 26- Pregão 90033 2024 -Carpintaria.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64039.011538/2024-71
- 28- AVISO DE LICITAÇÃO EBC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900332024-1º BEC.pdf
- 29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Documento de Formalização de Demanda Nº 4-Pel Ob/CCAp/1º BEC

Caicó, RN, 10 de outubro de 2024.

Assunto: Abertura de processo licitatório - modalidade: pregão - Aquisição de materiais de carpintaria - Pel OBRAS

Anexos:

[1\) BI - DESIGNAÇÃO.pdf](#)

[2\) DFD120_2024 \(1\).pdf](#)

1. Objeto a que se destina a contratação: Aquisição de materiais de carpintaria
2. Link do processo no Google Drive: [Pregão Carpintaria](#)

Assinaturas

██
Comandante do Pelotão de Obras

██
Auxiliar do Depósito Classe IV

██
Fiscal Administrativo

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████
██ em 10/10/2024, às 13:12 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 10/10/2024, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: O5Cf-s4gU-7/6z-XLFH

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PO	11/10/2024 00:00	160339	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de carpintaria			

2. Justificativa de necessidade

O material adquirido será utilizado para que os militares 1º Batalhão de Engenharia de Construção realizem manutenções e reformas das instalações deste órgão, bem como dos seus Próprios Nacionais Residenciais e nas instalações referente às operações de seus destacamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 40 Unidade de fornecimento: Folha	500,00	4,33	2.165,00
2	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA PANO METAL, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 400 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	2,31	577,50
3	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	3,32	830,00
4	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 60 Unidade de fornecimento: Folha	500,00	3,39	1.695,00
5	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80 Unidade de fornecimento: Folha	1.000,00	3,51	3.510,00
6	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	3,44	860,00
7	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 36 Unidade de fornecimento: Folha	200,00	3,82	764,00
8	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100 Unidade de fornecimento: Folha	1.000,00	3,09	3.090,00
9	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120 Unidade de fornecimento: Folha	1.500,00	3,00	4.500,00
10	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220 Unidade de fornecimento: Folha	150,00	3,36	504,00
11	ESQUADRIAS	PORTA	COMPRIMENTO: 210, ESPESSURA: 3, LARGURA: 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA SARRAFIADA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	238,97	7.169,10
12	MATÉRIAS-	MADEIRA -		3.000,00	4,41	13.230,00

	PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS	TORA	TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 4,8, DIÂMETRO: MÍNIMO DE 2, APLICAÇÃO: ESTRUTURA EMBARCAÇÕES Unidade de fornecimento: Unidade			
13	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	PEDRA AFIAR	TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10, LARGURA: 2,50, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	32,51	1.625,50
14	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	MADEIRA	TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CONSTRUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10CM POR 5CM POR 400CM Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	37,20	9.300,00
15	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 4, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO: TRIANGULAR Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,82	832,80
16	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: CHATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,22	808,80
17	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 6, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA, FORMATO: CHATA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	37,50	1.875,00
18	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 6, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO DE ALTO CARBONO E 48 DENTES POR POLEGADA, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	31,69	1.267,60
19	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	39,78	1.989,00
20	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 10, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: MEIA-CANA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	53,34	2.667,00
21	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: BASTARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO DE ALTO CARBONO E 20 DENTES POR POLEGADA, FORMATO: MEIA-CANA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	62,12	931,80
22	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	MATERIAL: CERÂMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, RENDIMENTO: 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, COMPRIMENTO: 46, COR: OCRE, TIPO: COLONIAL, LARGURA: 18 Unidade de fornecimento: Unidade	15.000,00	1,26	18.900,00
23	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 18 X 30 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	20,38	815,20
24	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 27 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	23,79	951,60
25	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 17 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	25,26	1.010,40
26	PREGOS,	PREGO COM		40,00	25,55	1.022,00

	CHAVETAS E PINOS	CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 12 X 12 Unidade de fornecimento: Quilograma			
27	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 10 X 10 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	28,48	854,40
28	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 15 X 15 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	20,08	803,20
29	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 13 X 15 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	26,72	1.068,80
30	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 13 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	23,69	947,60
31	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 14 X 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	24,27	970,80
32	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 22 X 48 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	24,17	966,80
33	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	25,75	1.030,00
34	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 11 X 12 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	33,41	1.002,30
35	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 19 X 36 Unidade de fornecimento: Quilograma	50,00	21,50	1.075,00
36	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO SEM CABEÇA	MATERIAL: FERRO COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, TIPO PONTA: NORMAL, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 8 X 8 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	45,72	1.371,60
37	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	COMPRIMENTO: 2,75, COR: BRANCA, ESPESSURA: 9, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Chapa	20,00	161,19	3.223,80
38	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	REVESTIMENTO: FIBRA DE PINUS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP, COMPRIMENTO: 2,75, COR: CINZA CRISTAL, ESPESSURA: 15, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Chapa	20,00	198,85	3.977,00
39	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 6 Unidade de fornecimento: Unidade	3.000,00	0,35	1.050,00
40	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 7 Unidade de fornecimento: Unidade	3.000,00	0,44	1.320,00
41	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 4, ESPESSURA: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	5.000,00	0,49	2.450,00
42	ANÉIS, BUCHAS E	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 5, ESPESSURA: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	5.000,00	0,52	2.600,00

43	ESPAÇADORES ADESIVOS	ADESIVO USO GERAL	MATERIAL: A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO: COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE Unidade de fornecimento: Galão 2.8 KG	30,00	81,81	2.454,30
44	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MÓVEIS, COMPRIMENTO: 2,75, COR: BRANCA, ESPESSURA: 18, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83 Unidade de fornecimento: Chapa	30,00	97,55	2.926,50
45	ESQUADRIAS	PORTA	COMPRIMENTO: 210, ESPESSURA: 3, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA SARRAFIADA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	270,94	5.418,80
46	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	TIPO: EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 MM, MATERIAL CAIXA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	74,52	3.726,00
47	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, TIPO CILINDRO: OVAL, APLICAÇÃO: PORTA, MATERIAL PINO CENTRAL: LATÃO CROMADO, MATERIAL MAÇANETA: AÇO NIQUELADO, TIPO: INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL S/ DESMONTAGEM DA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO: AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA: AÇO, COR TAMPA: CROMADA, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO ZINCADO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	41,86	2.093,00
48	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	ALTURA: 12, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8, ESPESSURA: 12, TIPO: SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MATERIAL CAIXA: LATÃO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	42,47	2.123,50
49	FERRAGENS DIVERSAS	TARJETA	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE FUROS: 6, COMPRIMENTO: 51, ESPESSURA: 0,75, LARGURA: 38, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO Unidade de fornecimento: Unidade	350,00	3,96	1.386,00
50	FERRAGENS DIVERSAS	TARJETA	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE FUROS: 6, COMPRIMENTO: 76, ESPESSURA: 0,80, LARGURA: 48, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	6,64	996,00
51	FERRAGENS DIVERSAS	PRENDEDOR PORTA	MATERIAL: AÇO, TIPO TRAVA: FIXADA NA PORTA, TIPO PINO: FIXADO NO PISO Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	17,36	1.388,80
52	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	MADEIRA CONSTRUÇÃO	TIPO MADEIRA: ANGELIM, FORMATO: VIGA, LARGURA: 7, ESPESSURA: 7, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	170,82	6.832,80
53	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: LATÃO CROMADO, TIPO: VAI-DEM, TAMANHO: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO "BOLA" COM ROSCA, TIPO PINO: FIXO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	98,07	4.903,50
54	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 90 E 100 GRAUS, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	4,45	2.225,00
55	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	750,00	2,97	2.227,50
56	FERRAGENS DIVERSAS	PORTA- CADEADO	MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 19, COMPRIMENTO: 50, ESPESSURA: 1,06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 5, DIÂMETRO PARAFUSOS: 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS: 12, LARGURA FIO PASSANTE: NÃO APLICÁVEL, ESPESSURA FIO PASSANTE: NÃO APLICÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	2,65	662,50
57	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO, TIPO: CACHIMBO, TAMANHO: 1/2, TIPO PINO: FIXO, TIPO TAMBOR: CURTO, APLICAÇÃO: PORTA	500,00	1,96	980,00

58	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	CLAVICULÁRIO	MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 40, CAPACIDADE: 60 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, MATERIAL MOLDURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CHAVE, COR: CINZA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	6,39	319,50
59	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	6,08	3.040,00
60	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA	LÂMINA DE MÁQUINA PARA TRABALHO EM MADEIRA	MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES: 8 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 9, COMPRIMENTO: 100, PASSO: 3, APLICAÇÃO: SERRA TICO-TICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	114,99	2.299,80
61	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	2,42	1.210,00
62	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO TAMBOR: CURTO, TAMANHO: 2 1/2, TIPO PINO: SOLTO Unidade de fornecimento: Par	150,00	9,25	1.387,50
63	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO TAMBOR: CURTO, TIPO: LEVE, TAMANHO: 3, TIPO PINO: SOLTO Unidade de fornecimento: Par	50,00	10,70	535,00
64	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA ALUMINIO	TIPO: LISA, TAMANHO: 1/4 Unidade de fornecimento: Unidade	7.000,00	0,17	1.190,00
65	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA	MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8, TIPO: LISA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: REDONDO Unidade de fornecimento: Unidade	7.000,00	0,17	1.190,00
66	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA	MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO INTERNO: 5/16, TIPO: LISA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: REDONDO Unidade de fornecimento: Unidade	3.500,00	0,33	1.155,00
67	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LÂMINA SERRA MANUAL	MATERIAL: AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 13, COMPRIMENTO: 300, ESPESSURA: 0,60 Unidade de fornecimento: Unidade	7,00	330,86	2.316,02
68	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	ZARCÃO	TEMPO SECAGEM: RÁPIDA, COR: LARANJA Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L	10,00	122,77	1.227,70
69	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 4, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	3,30	825,00
70	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	5,97	895,50
71	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	6,84	1.710,00
72	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 7, TAMANHO: CURTO Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	9,38	1.876,00
73	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	8,67	2.601,00
74	BROCAS,	BROCA		100,00	9,65	965,00

	ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS		MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 9, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade			
75	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	10,10	1.515,00
76	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 11, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	14,98	1.498,00
77	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 151, DIÂMETRO: 12, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	16,20	2.430,00
78	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA HELICOIDAL	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, SENTIDO ROTAÇÃO: CORTE À DIREITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338, DIÂMETRO NOMINAL: 13 Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	25,43	635,75
79	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 5/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 562 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	23,70	474,00
80	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 3/4, COMPRIMENTO: 157, PESO: 641 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	10,43	521,50
81	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 1/2, COMPRIMENTO: 157, PESO: 531 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	19,19	959,50
82	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 7/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 686 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	10,10	1.010,00
83	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 3/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 465 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	9,11	455,50
84	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SELADOR / FUNDO PREPARADOR	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINAS NITROCELULÓSICAS E ALQUÍDICAS MODIFICADAS, Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L	40,00	98,40	3.936,00
85	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	REVESTIMENTO: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13, COMPRIMENTO: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	22,06	1.764,80
86	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13, COMPRIMENTO: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	13,90	695,00
87	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25, COMPRIMENTO: 8, TIPO: REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO COM FREIO DA RÉGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM /POL; SISTEMA AMORTECEDOR IMPACTO	30,00	43,44	1.303,20

88	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ	Unidade de fornecimento: Unidade ACABAMENTO: BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA	50,00	90,03	4.501,50
89	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ	Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, COR: IMBÚIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR/PROTEÇÃO SOL E CHUVA	50,00	110,69	5.534,50
90	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 213, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	20,00	72,90	1.458,00
91	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 183, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	77,60	3.880,00
92	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	88,52	4.426,00
93	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 153, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	74,93	3.746,50
94	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 305, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	40,00	125,28	5.011,20
95	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	CUMEEIRA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, INCLINAÇÃO: 15, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, TIPO: NORMAL, PESO: 8,20	80,00	69,61	5.568,80
96	ARTIGOS DE PLÁSTICO	TELA NÁILON	Unidade de fornecimento: Rolo 50 M APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, COR: BRANCA, LARGURA: 1,50	15,00	276,15	4.142,25
97	ARTIGOS DE PLÁSTICO	TELA NÁILON	Unidade de fornecimento: Rolo 50 M COR: VERDE, TIPO: MOSQUITEIRO, LARGURA: 1,50	30,00	215,60	6.468,00
98	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Caixa 2500 UN MATERIAL: METAL, TAMANHO: 106/8, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO	50,00	16,97	848,50
99	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7, ESPESSURA: 7 /8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO FURO: 1/8	50,00	32,76	1.638,00
100	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 500 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 50, DIÂMETRO CORPO: 4,50, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS	50,00	81,74	4.087,00
101	PARAFUSOS SEM PORCA	PARAFUSO CABEÇA CHATA	Unidade de fornecimento: Caixa 10 UN MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, COMPRIMENTO NOMINAL: 2 1/2, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 10	100,00	11,92	1.192,00
102	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 300 UN MATERIAL: AÇO CEMENTADO, COMPRIMENTO: 45, DIÂMETRO CORPO: 4,50, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: RETA	50,00	45,29	2.264,50
103	COMPENSADOS E FOLHEADOS	COMPENSADO MADEIRA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20, ESPESSURA: 15, LARGURA: 1,60	10,00	230,67	2.306,70
104	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 200 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 60, DIÂMETRO CORPO: 5, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: PANELA, TIPO FENDA: RETA	50,00	34,28	1.714,00
105	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 500 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO: 6, COMPRIMENTO: 90	40,00	49,49	1.979,60
106	PREGOS,	PREGO COM		40,00	22,51	900,40

	CHAVETAS E PINOS	CABEÇA	MATERIAL: FERRO COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 18 X 27 Unidade de fornecimento: Quilograma			
107	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	24,51	735,30
108	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 6 X 6 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	75,42	2.262,60
109	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	TÁBUA MADEIRA	ESPÉCIE: PINUS, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 2, LARGURA: 30 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	42,03	2.101,50
110	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: GROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	47,37	947,40
111	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	CAIBRO	MATERIAL: MADEIRA, USO: CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO: 6, ESPESSURA: 5, TIPO MADEIRA: PEROBA, LARGURA: 6 Unidade de fornecimento: Unidade	700,00	27,38	19.166,00
112	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	PEDRISCO	MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO Unidade de fornecimento: Tonelada	50,00	47,33	2.366,50
113	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	TIJOLO	MATERIAL: SILICATO CÁLCIO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 23, LARGURA: 11,4, ESPESSURA: 5,1, COR: CINZA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRATÁRIO Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	42,18	10.545,00
114	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	LAJE DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA	COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO/BLOCO DE EPS (POLIEST, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: TRELIÇADA Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	50,00	62,81	3.140,50
115	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	LAJE DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA	COMPONENTES: TRILHOS DE CONCRETO ARMADO/LAJOTA TIPO H16, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	30,00	69,87	2.096,10
116	BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO	BARRA AÇO	FORMATO SEÇÃO: REDONDO, BITOLA: 1/4, COMPRIMENTO: 6, MATERIAL: AÇO SAE 1010 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	521,66	7.824,90
117	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME	MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO DE GESSO E USO DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL 1,24 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL: REVESTIDO COM ZINCO, BITOLA: 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	150,00	44,65	6.697,50
118	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME	MATERIAL: FERRO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO, BITOLA: 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	300,00	27,14	8.142,00
119	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME GALVANIZADO	MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 12 Unidade de fornecimento: Quilograma	50,00	28,75	1.437,50
120	CERCAS, GRADES E PORTÕES	ARAME FARPADO	MATERIAL: AÇO, CARGA RUPTURA: 250, TORÇÃO: ALTERNADA, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO: 1,60, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, PESO: 20,70, BITOLA: 16 Unidade de fornecimento: Rolo 500 M	5,00	547,52	2.737,60
121	CERCAS,	TELA TIPO		30,00	310,23	9.306,90

	GRADES E PORTÕES	CONCERTINA	TIPO: DUPLA CLIPADA, FORMATO: ESPIRAS, COMPRIMENTO: 50, DIÂMETRO: 30 Unidade de fornecimento: Unidade			
122	CERCAS, GRADES E PORTÕES	TELA TIPO CONCERTINA	TIPO: DUPLA CLIPADA, FORMATO: ESPIRAS, COMPRIMENTO: 25,00, DIÂMETRO: 30 Unidade de fornecimento: Unidade		526,65	13.166,25
123	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., COMPRIMENTO: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,15, LARGURA: 4 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M	5,00	480,00	2.400,00
124	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	COR: PRETA E BRANCA, ESPESSURA: 200, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	2.656,80	7.970,40
125	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	GRANITO	APLICAÇÃO: PISO, COR: CINZA, ESPESSURA: 20 Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	10,00	352,25	3.522,50
126	SACOS E BOLSAS	SACO	MATERIAL: RAFIA, ALTURA: 90, COR: BRANCA, LARGURA: 65 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	6,18	618,00
127	COMPENSADOS E FOLHEADOS	PLACA COMPENSADO	TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: PINUS, ACABAMENTO EXTERNO: RESINADO, COMPRIMENTO: 2,20, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	141,10	2.822,00
128	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO: 115, DIÂMETRO FURO: 22,20, APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA: 1,20 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	103,03	3.090,90
129	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO: 230, DIÂMETRO FURO: 22,23, APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA: 2,10 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	347,17	1.735,85
130	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 14, DIÂMETRO FURO: 1, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	69,13	1.728,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

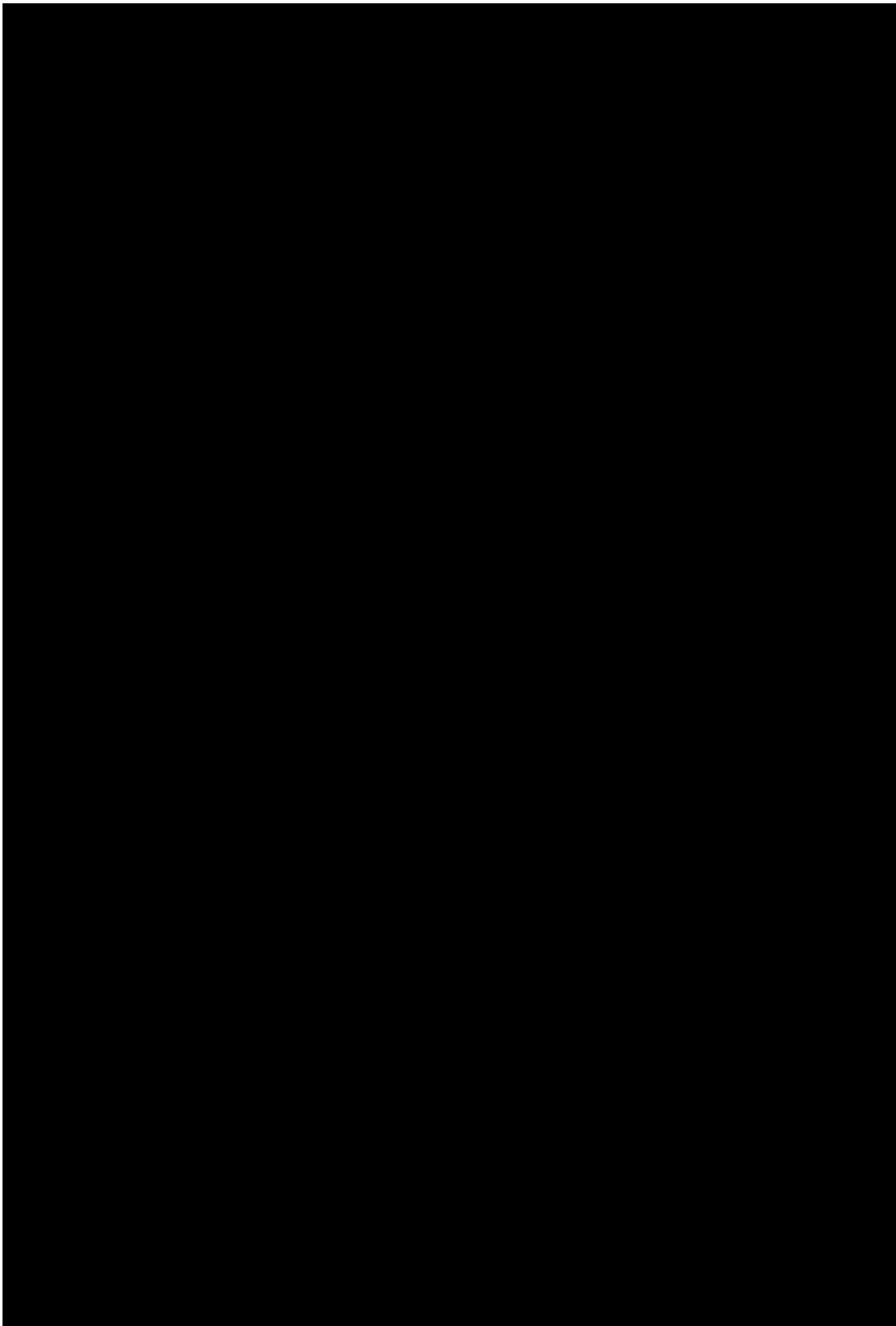
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

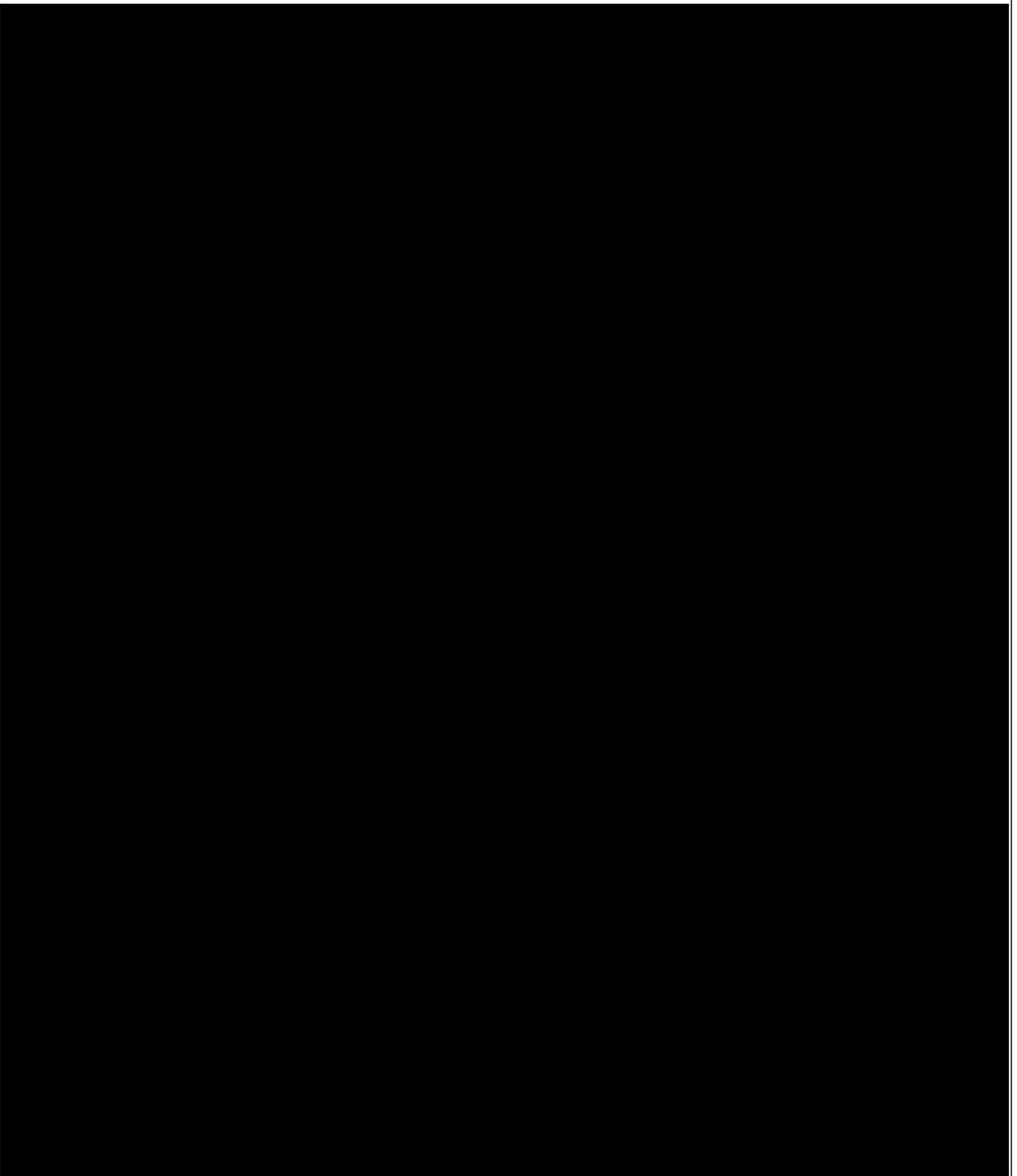


Designo para integrar a equipe de planejamento do pregão de Carpintaria do Pelotão de Obras, os seguintes militares:



Em consequência, Div Pes e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 74102, de 2 de outubro de 2024, da(o) CCAp)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Documento de Formalização de Demanda Nº 2-Pel Ob/CCAp/1º BEC

Caicó, RN, 23 de janeiro de 2025.

Assunto: Abertura de processo licitatório - Carpintaria

Anexos:

[1\) BI_equipe.pdf](#)

[2\) 1. DFD120_2024.pdf](#)

1. Abertura de processo licitatório na modalidade pregão para aquisição de materiais de carpintaria.

2. Link do processo no google drive: https://drive.google.com/drive/folders/1-0-BSZ6vvObnD70TMDeD2nYXVXEbexkX?usp=drive_link

Assinaturas

[Redacted Signature]

Comandante do Pelotão de Obras

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo

[Redacted Signature]

Auxiliar do Depósito Classe IV



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 23/01/2025, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 23/01/2025, às 09:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 23/01/2025, às 09:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q1mt-9Qc1-52jB-7Gwp

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PO	11/10/2024 00:00	160339	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de carpintaria			

2. Justificativa de necessidade

O material adquirido será utilizado para que os militares 1º Batalhão de Engenharia de Construção realizem manutenções e reformas das instalações deste órgão, bem como dos seus Próprios Nacionais Residenciais e nas instalações referente às operações de seus destacamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 40 Unidade de fornecimento: Folha	500,00	4,33	2.165,00
2	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA PANO METAL, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 400 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	2,31	577,50
3	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	3,32	830,00
4	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 60 Unidade de fornecimento: Folha	500,00	3,39	1.695,00
5	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80 Unidade de fornecimento: Folha	1.000,00	3,51	3.510,00
6	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150 Unidade de fornecimento: Folha	250,00	3,44	860,00
7	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 36 Unidade de fornecimento: Folha	200,00	3,82	764,00
8	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100 Unidade de fornecimento: Folha	1.000,00	3,09	3.090,00
9	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120 Unidade de fornecimento: Folha	1.500,00	3,00	4.500,00
10	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 275, TIPO: LIXA FERRO, LARGURA: 225, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220 Unidade de fornecimento: Folha	150,00	3,36	504,00
11	ESQUADRIAS	PORTA	COMPRIMENTO: 210, ESPESSURA: 3, LARGURA: 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA SARRAFIADA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	238,97	7.169,10
12	MATÉRIAS-	MADEIRA -		3.000,00	4,41	13.230,00

	PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS	TORA	TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 4,8, DIÂMETRO: MÍNIMO DE 2, APLICAÇÃO: ESTRUTURA EMBARCAÇÕES Unidade de fornecimento: Unidade			
13	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	PEDRA AFIAR	TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10, LARGURA: 2,50, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	32,51	1.625,50
14	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	MADEIRA	TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: BARROTE, CONSTRUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10CM POR 5CM POR 400CM Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	37,20	9.300,00
15	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 4, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO: TRIANGULAR Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,82	832,80
16	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: CHATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,22	808,80
17	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 6, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA, FORMATO: CHATA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	37,50	1.875,00
18	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 6, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO DE ALTO CARBONO E 48 DENTES POR POLEGADA, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	31,69	1.267,60
19	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	39,78	1.989,00
20	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 10, TIPO: MURÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: MEIA-CANA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	53,34	2.667,00
21	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: BASTARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO DE ALTO CARBONO E 20 DENTES POR POLEGADA, FORMATO: MEIA-CANA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	62,12	931,80
22	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	MATERIAL: CERÂMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, RENDIMENTO: 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, COMPRIMENTO: 46, COR: OCRE, TIPO: COLONIAL, LARGURA: 18 Unidade de fornecimento: Unidade	15.000,00	1,26	18.900,00
23	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 18 X 30 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	20,38	815,20
24	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 27 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	23,79	951,60
25	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 17 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	25,26	1.010,40
26	PREGOS,	PREGO COM		40,00	25,55	1.022,00

	CHAVETAS E PINOS	CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 12 X 12 Unidade de fornecimento: Quilograma			
27	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 10 X 10 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	28,48	854,40
28	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 15 X 15 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	20,08	803,20
29	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 13 X 15 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	26,72	1.068,80
30	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 13 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	23,69	947,60
31	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 14 X 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	24,27	970,80
32	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 22 X 48 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	24,17	966,80
33	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	25,75	1.030,00
34	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 11 X 12 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	33,41	1.002,30
35	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 19 X 36 Unidade de fornecimento: Quilograma	50,00	21,50	1.075,00
36	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO SEM CABEÇA	MATERIAL: FERRO COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, TIPO PONTA: NORMAL, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 8 X 8 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	45,72	1.371,60
37	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	COMPRIMENTO: 2,75, COR: BRANCA, ESPESSURA: 9, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Chapa	20,00	161,19	3.223,80
38	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	REVESTIMENTO: FIBRA DE PINUS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP, COMPRIMENTO: 2,75, COR: CINZA CRISTAL, ESPESSURA: 15, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Chapa	20,00	198,85	3.977,00
39	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 6 Unidade de fornecimento: Unidade	3.000,00	0,35	1.050,00
40	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 7 Unidade de fornecimento: Unidade	3.000,00	0,44	1.320,00
41	ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 4, ESPESSURA: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	5.000,00	0,49	2.450,00
42	ANÉIS, BUCHAS E	BUCHA PARAFUSO	MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 5, ESPESSURA: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	5.000,00	0,52	2.600,00

43	ESPAÇADORES ADESIVOS	ADESIVO USO GERAL	MATERIAL: A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO: COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE Unidade de fornecimento: Galão 2.8 KG	30,00	81,81	2.454,30
44	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	LAMINADO MADEIRA	APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MÓVEIS, COMPRIMENTO: 2,75, COR: BRANCA, ESPESSURA: 18, TIPO MADEIRA: MDF, LARGURA: 1,83 Unidade de fornecimento: Chapa	30,00	97,55	2.926,50
45	ESQUADRIAS	PORTA	COMPRIMENTO: 210, ESPESSURA: 3, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA SARRAFIADA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	270,94	5.418,80
46	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	TIPO: EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 MM, MATERIAL CAIXA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	74,52	3.726,00
47	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, TIPO CILINDRO: OVAL, APLICAÇÃO: PORTA, MATERIAL PINO CENTRAL: LATÃO CROMADO, MATERIAL MAÇANETA: AÇO NIQUELADO, TIPO: INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL S/ DESMONTAGEM DA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO: AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA: AÇO, COR TAMPA: CROMADA, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO ZINCADO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	41,86	2.093,00
48	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA	ALTURA: 12, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8, ESPESSURA: 12, TIPO: SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MATERIAL CAIXA: LATÃO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	42,47	2.123,50
49	FERRAGENS DIVERSAS	TARJETA	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE FUROS: 6, COMPRIMENTO: 51, ESPESSURA: 0,75, LARGURA: 38, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO Unidade de fornecimento: Unidade	350,00	3,96	1.386,00
50	FERRAGENS DIVERSAS	TARJETA	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE FUROS: 6, COMPRIMENTO: 76, ESPESSURA: 0,80, LARGURA: 48, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	6,64	996,00
51	FERRAGENS DIVERSAS	PRENDEDOR PORTA	MATERIAL: AÇO, TIPO TRAVA: FIXADA NA PORTA, TIPO PINO: FIXADO NO PISO Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	17,36	1.388,80
52	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	MADEIRA CONSTRUÇÃO	TIPO MADEIRA: ANGELIM, FORMATO: VIGA, LARGURA: 7, ESPESSURA: 7, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	170,82	6.832,80
53	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: LATÃO CROMADO, TIPO: VAI-DEM, TAMANHO: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO "BOLA" COM ROSCA, TIPO PINO: FIXO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	98,07	4.903,50
54	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 90 E 100 GRAUS, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	4,45	2.225,00
55	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	750,00	2,97	2.227,50
56	FERRAGENS DIVERSAS	PORTA- CADEADO	MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 19, COMPRIMENTO: 50, ESPESSURA: 1,06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 5, DIÂMETRO PARAFUSOS: 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS: 12, LARGURA FIO PASSANTE: NÃO APLICÁVEL, ESPESSURA FIO PASSANTE: NÃO APLICÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	2,65	662,50
57	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO, TIPO: CACHIMBO, TAMANHO: 1/2, TIPO PINO: FIXO, TIPO TAMBOR: CURTO, APLICAÇÃO: PORTA	500,00	1,96	980,00

58	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	CLAVICULÁRIO	MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 40, CAPACIDADE: 60 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, MATERIAL MOLDURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CHAVE, COR: CINZA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	6,39	319,50
59	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	6,08	3.040,00
60	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA	LÂMINA DE MÁQUINA PARA TRABALHO EM MADEIRA	MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES: 8 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 9, COMPRIMENTO: 100, PASSO: 3, APLICAÇÃO: SERRA TICO-TICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	114,99	2.299,80
61	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: COMUM, TAMANHO: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	500,00	2,42	1.210,00
62	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO TAMBOR: CURTO, TAMANHO: 2 1/2, TIPO PINO: SOLTO Unidade de fornecimento: Par	150,00	9,25	1.387,50
63	FERRAGENS DIVERSAS	DOBRADIÇA	MATERIAL: FERRO CROMADO, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO TAMBOR: CURTO, TIPO: LEVE, TAMANHO: 3, TIPO PINO: SOLTO Unidade de fornecimento: Par	50,00	10,70	535,00
64	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA ALUMINIO	TIPO: LISA, TAMANHO: 1/4 Unidade de fornecimento: Unidade	7.000,00	0,17	1.190,00
65	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA	MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8, TIPO: LISA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: REDONDO Unidade de fornecimento: Unidade	7.000,00	0,17	1.190,00
66	PORCAS E ARRUELAS	ARRUELA	MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO INTERNO: 5/16, TIPO: LISA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: REDONDO Unidade de fornecimento: Unidade	3.500,00	0,33	1.155,00
67	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LÂMINA SERRA MANUAL	MATERIAL: AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 13, COMPRIMENTO: 300, ESPESSURA: 0,60 Unidade de fornecimento: Unidade	7,00	330,86	2.316,02
68	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	ZARCÃO	TEMPO SECAGEM: RÁPIDA, COR: LARANJA Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L	10,00	122,77	1.227,70
69	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 4, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	3,30	825,00
70	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	5,97	895,50
71	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	6,84	1.710,00
72	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 7, TAMANHO: CURTO Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	9,38	1.876,00
73	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	8,67	2.601,00
74	BROCAS,	BROCA		100,00	9,65	965,00

	ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS		MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 9, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade			
75	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	10,10	1.515,00
76	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 11, TAMANHO: MÉDIO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	14,98	1.498,00
77	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 151, DIÂMETRO: 12, TIPO HASTE: CILÍNDRICA Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	16,20	2.430,00
78	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA HELICOIDAL	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, SENTIDO ROTAÇÃO: CORTE À DIREITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338, DIÂMETRO NOMINAL: 13 Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	25,43	635,75
79	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 5/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 562 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	23,70	474,00
80	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 3/4, COMPRIMENTO: 157, PESO: 641 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	10,43	521,50
81	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 1/2, COMPRIMENTO: 157, PESO: 531 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	19,19	959,50
82	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 7/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 686 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	10,10	1.010,00
83	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	BROCA CHATA	MATERIAL: AÇO SAE 1066, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 3/8, COMPRIMENTO: 157, PESO: 465 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	9,11	455,50
84	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SELADOR / FUNDO PREPARADOR	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINAS NITROCELULÓSICAS E ALQUÍDICAS MODIFICADAS, Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L	40,00	98,40	3.936,00
85	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	REVESTIMENTO: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13, COMPRIMENTO: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	22,06	1.764,80
86	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13, COMPRIMENTO: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	13,90	695,00
87	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	TRENA	MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25, COMPRIMENTO: 8, TIPO: REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO COM FREIO DA RÉGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM /POL; SISTEMA AMORTECEDOR IMPACTO	30,00	43,44	1.303,20

88	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ	Unidade de fornecimento: Unidade ACABAMENTO: BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA	50,00	90,03	4.501,50
89	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ	Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, COR: IMBÚIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR/PROTEÇÃO SOL E CHUVA	50,00	110,69	5.534,50
90	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Galão 3.6 L MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 213, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	20,00	72,90	1.458,00
91	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 183, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	77,60	3.880,00
92	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	88,52	4.426,00
93	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 153, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	50,00	74,93	3.746,50
94	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	TELHA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 305, ESPESSURA: 6, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110	40,00	125,28	5.011,20
95	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	CUMEEIRA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: FIBROCIMENTO, INCLINAÇÃO: 15, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, TIPO: NORMAL, PESO: 8,20	80,00	69,61	5.568,80
96	ARTIGOS DE PLÁSTICO	TELA NÁILON	Unidade de fornecimento: Rolo 50 M APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, COR: BRANCA, LARGURA: 1,50	15,00	276,15	4.142,25
97	ARTIGOS DE PLÁSTICO	TELA NÁILON	Unidade de fornecimento: Rolo 50 M COR: VERDE, TIPO: MOSQUITEIRO, LARGURA: 1,50	30,00	215,60	6.468,00
98	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Caixa 2500 UN MATERIAL: METAL, TAMANHO: 106/8, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO	50,00	16,97	848,50
99	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7, ESPESSURA: 7/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO FURO: 1/8	50,00	32,76	1.638,00
100	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 500 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 50, DIÂMETRO CORPO: 4,50, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS	50,00	81,74	4.087,00
101	PARAFUSOS SEM PORCA	PARAFUSO CABEÇA CHATA	Unidade de fornecimento: Caixa 10 UN MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, COMPRIMENTO NOMINAL: 2 1/2, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 10	100,00	11,92	1.192,00
102	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 300 UN MATERIAL: AÇO CEMENTADO, COMPRIMENTO: 45, DIÂMETRO CORPO: 4,50, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: RETA	50,00	45,29	2.264,50
103	COMPENSADOS E FOLHEADOS	COMPENSADO MADEIRA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20, ESPESSURA: 15, LARGURA: 1,60	10,00	230,67	2.306,70
104	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 200 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 60, DIÂMETRO CORPO: 5, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: PANELA, TIPO FENDA: RETA	50,00	34,28	1.714,00
105	PARAFUSOS COM PORCA	PARAFUSO ROSCA MADEIRA	Unidade de fornecimento: Caixa 500 UN MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO: 6, COMPRIMENTO: 90	40,00	49,49	1.979,60
106	PREGOS,	PREGO COM		40,00	22,51	900,40

	CHAVETAS E PINOS	CABEÇA	MATERIAL: FERRO COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 18 X 27 Unidade de fornecimento: Quilograma			
107	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 16 X 21 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	24,51	735,30
108	PREGOS, CHAVETAS E PINOS	PREGO COM CABEÇA	MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, BITOLA: 6 X 6 Unidade de fornecimento: Quilograma	30,00	75,42	2.262,60
109	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	TÁBUA MADEIRA	ESPÉCIE: PINUS, COMPRIMENTO: 3, ESPESSURA: 2, LARGURA: 30 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	42,03	2.101,50
110	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIMA MANUAL	COMPRIMENTO: 8, TIPO: GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PICADO DUPLO, FORMATO: REDONDA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	47,37	947,40
111	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	CAIBRO	MATERIAL: MADEIRA, USO: CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO: 6, ESPESSURA: 5, TIPO MADEIRA: PEROBA, LARGURA: 6 Unidade de fornecimento: Unidade	700,00	27,38	19.166,00
112	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	PEDRISCO	MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO Unidade de fornecimento: Tonelada	50,00	47,33	2.366,50
113	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	TIJOLO	MATERIAL: SILICATO CÁLCIO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 23, LARGURA: 11,4, ESPESSURA: 5,1, COR: CINZA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRATÁRIO Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	42,18	10.545,00
114	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	LAJE DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA	COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO/BLOCO DE EPS (POLIEST, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: TRELICHADA Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	50,00	62,81	3.140,50
115	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	LAJE DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA	COMPONENTES: TRILHOS DE CONCRETO ARMADO/LAJOTA TIPO H16, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	30,00	69,87	2.096,10
116	BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO	BARRA AÇO	FORMATO SEÇÃO: REDONDO, BITOLA: 1/4, COMPRIMENTO: 6, MATERIAL: AÇO SAE 1010 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	521,66	7.824,90
117	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME	MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO DE GESSO E USO DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL 1,24 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL: REVESTIDO COM ZINCO, BITOLA: 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	150,00	44,65	6.697,50
118	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME	MATERIAL: FERRO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO, BITOLA: 18 Unidade de fornecimento: Quilograma	300,00	27,14	8.142,00
119	ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE	ARAME GALVANIZADO	MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 12 Unidade de fornecimento: Quilograma	50,00	28,75	1.437,50
120	CERCAS, GRADES E PORTÕES	ARAME FARPADO	MATERIAL: AÇO, CARGA RUPTURA: 250, TORÇÃO: ALTERNADA, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO: 1,60, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, PESO: 20,70, BITOLA: 16 Unidade de fornecimento: Rolo 500 M	5,00	547,52	2.737,60
121	CERCAS,	TELA TIPO		30,00	310,23	9.306,90

	GRADES E PORTÕES	CONCERTINA	TIPO: DUPLA CLIPADA, FORMATO: ESPIRAS, COMPRIMENTO: 50, DIÂMETRO: 30 Unidade de fornecimento: Unidade			
122	CERCAS, GRADES E PORTÕES	TELA TIPO CONCERTINA	TIPO: DUPLA CLIPADA, FORMATO: ESPIRAS, COMPRIMENTO: 25,00, DIÂMETRO: 30 Unidade de fornecimento: Unidade		526,65	13.166,25
123	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., COMPRIMENTO: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,15, LARGURA: 4 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M	5,00	480,00	2.400,00
124	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	COR: PRETA E BRANCA, ESPESSURA: 200, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	2.656,80	7.970,40
125	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	GRANITO	APLICAÇÃO: PISO, COR: CINZA, ESPESSURA: 20 Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	10,00	352,25	3.522,50
126	SACOS E BOLSAS	SACO	MATERIAL: RAFIA, ALTURA: 90, COR: BRANCA, LARGURA: 65 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	6,18	618,00
127	COMPENSADOS E FOLHEADOS	PLACA COMPENSADO	TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: PINUS, ACABAMENTO EXTERNO: RESINADO, COMPRIMENTO: 2,20, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	141,10	2.822,00
128	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO: 115, DIÂMETRO FURO: 22,20, APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA: 1,20 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	103,03	3.090,90
129	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO: 230, DIÂMETRO FURO: 22,23, APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA, ESPESSURA: 2,10 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	347,17	1.735,85
130	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE	MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 14, DIÂMETRO FURO: 1, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	69,13	1.728,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

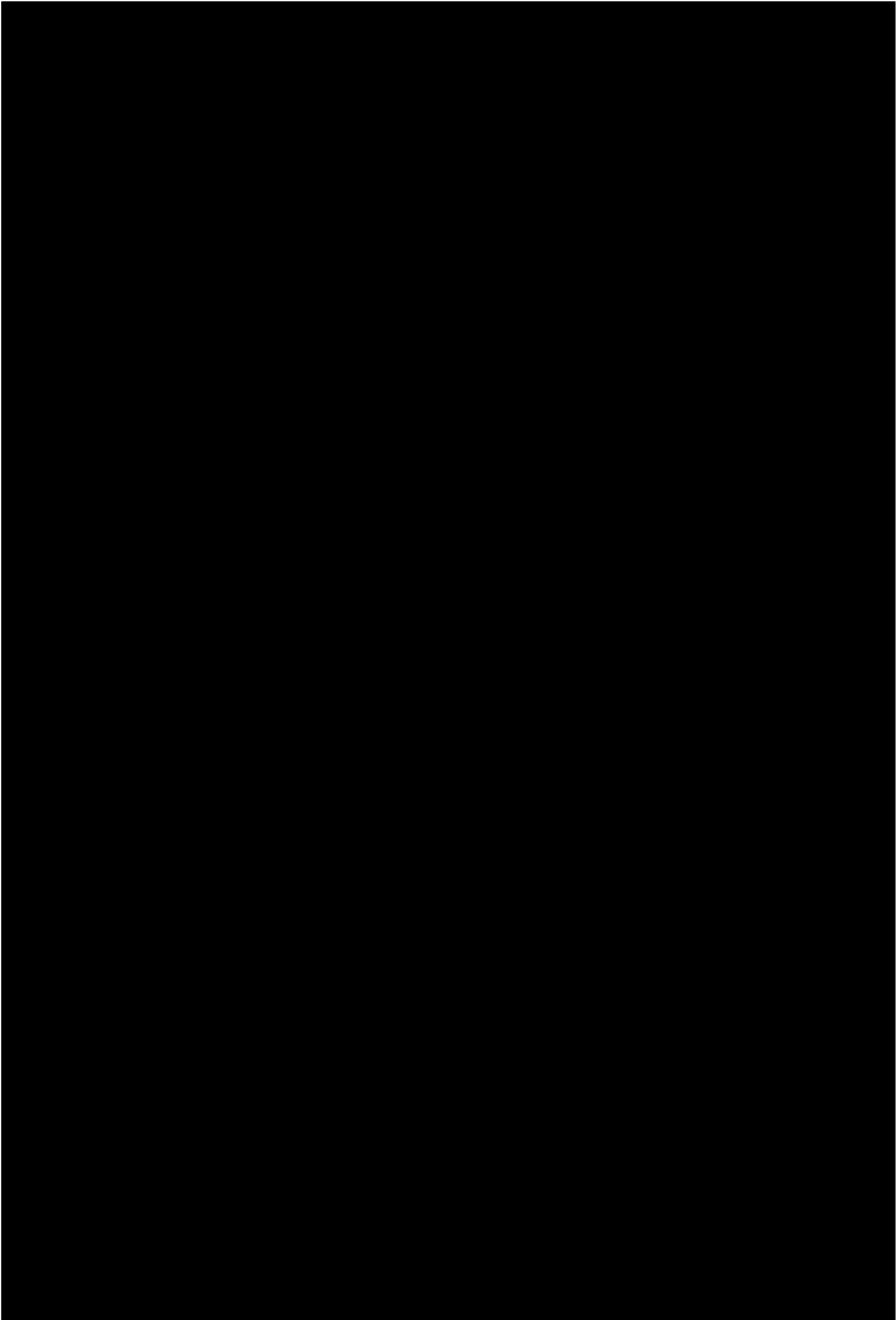
Equipe de apoio

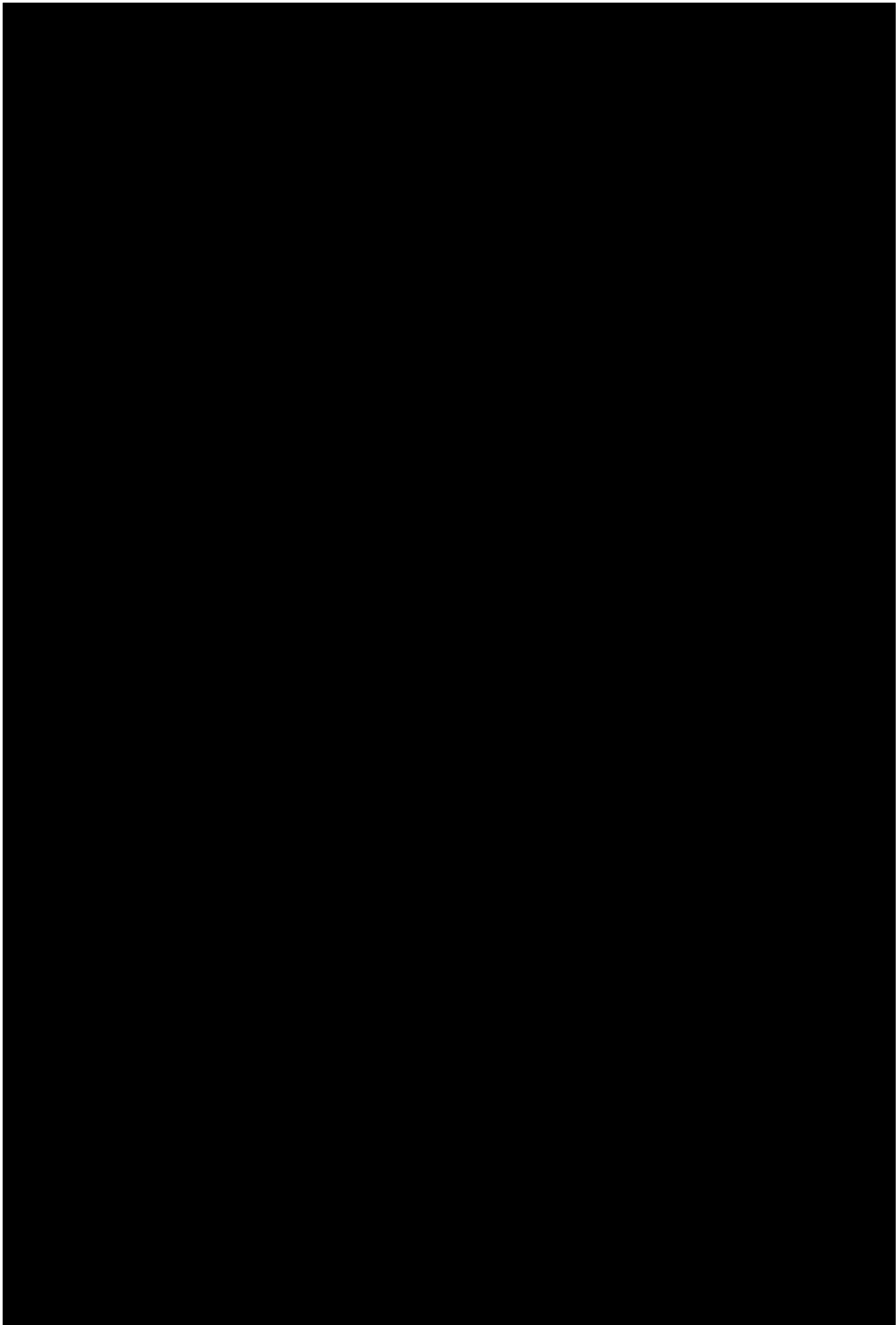
5. Acompanhamento

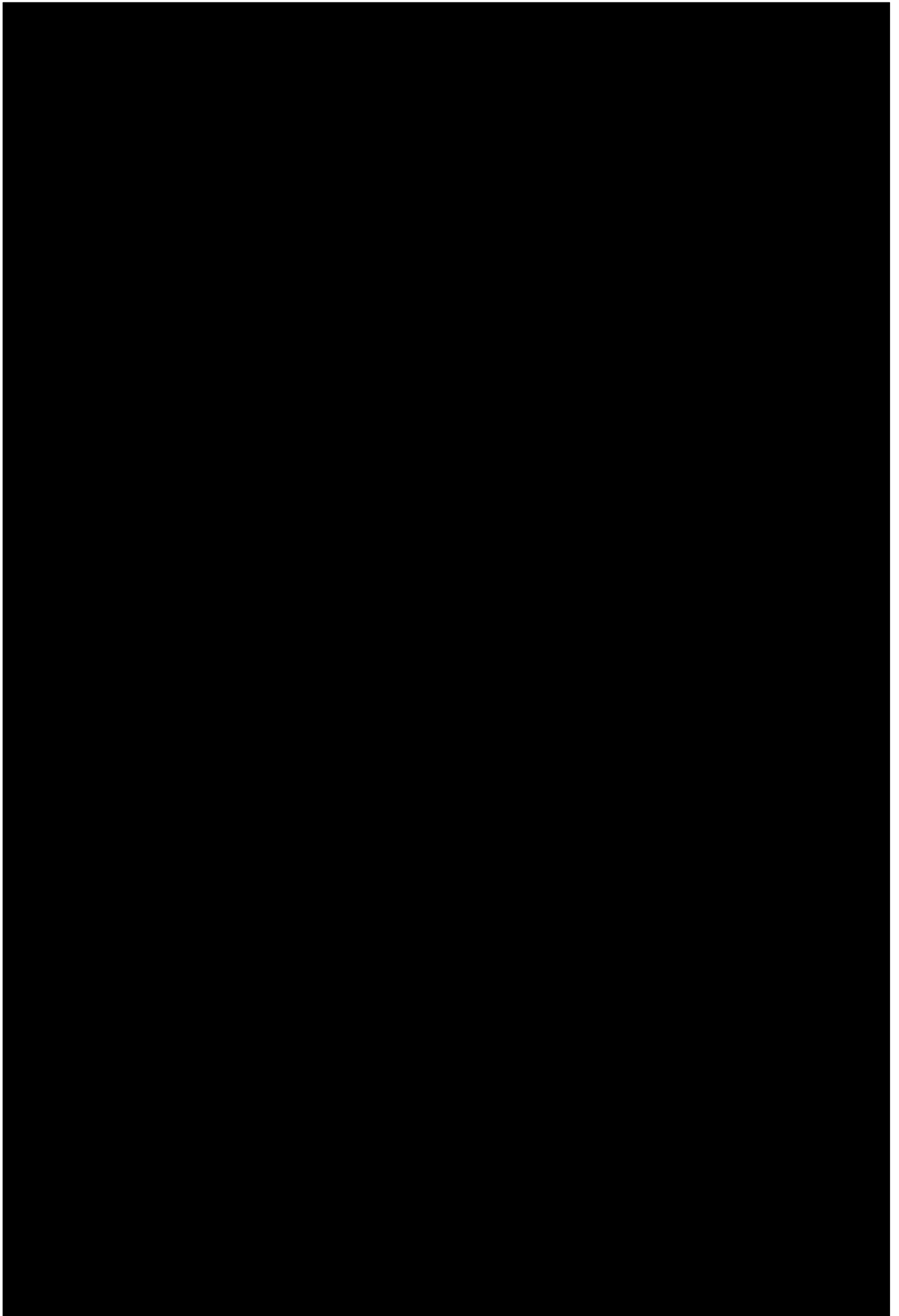
Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





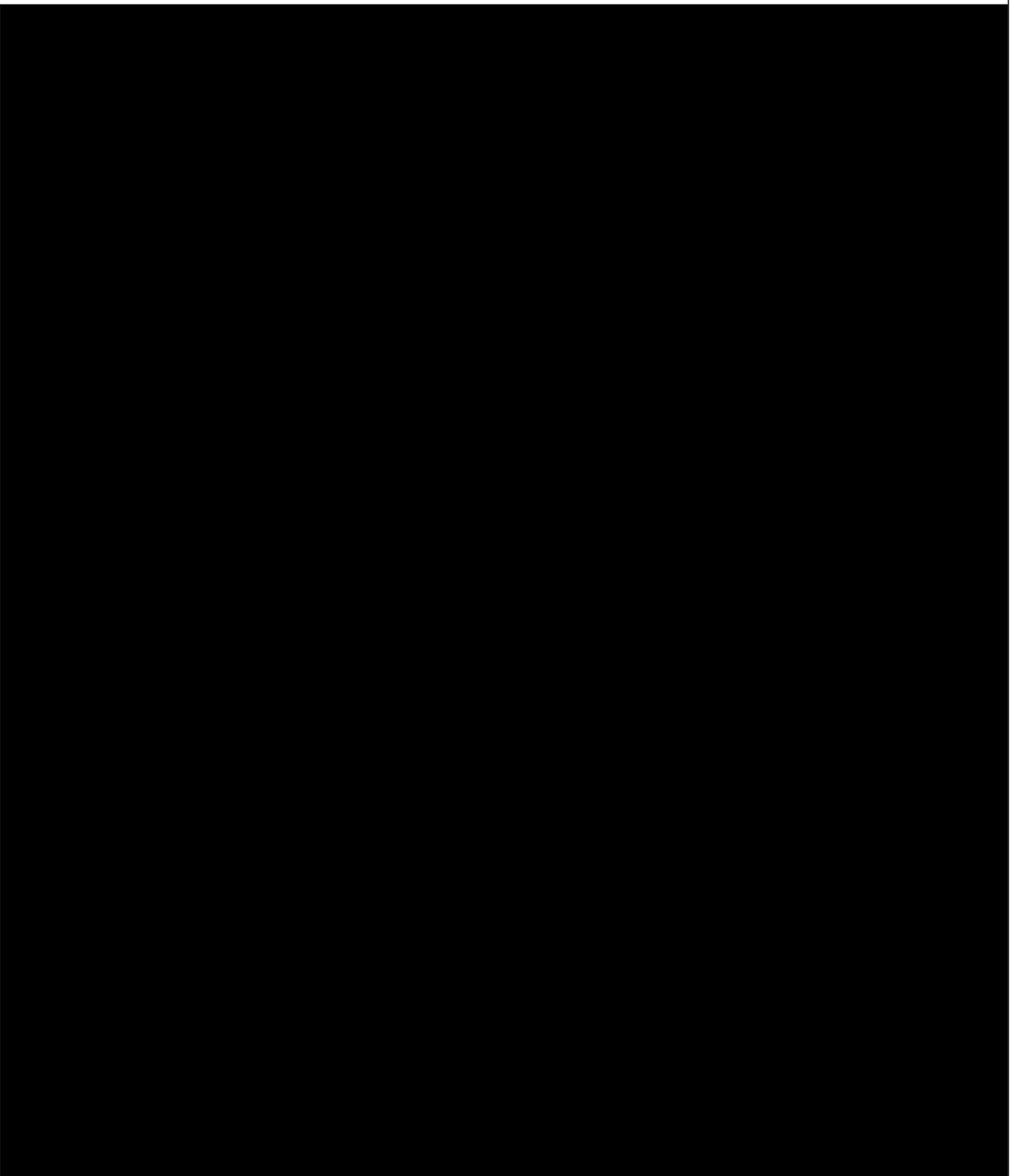


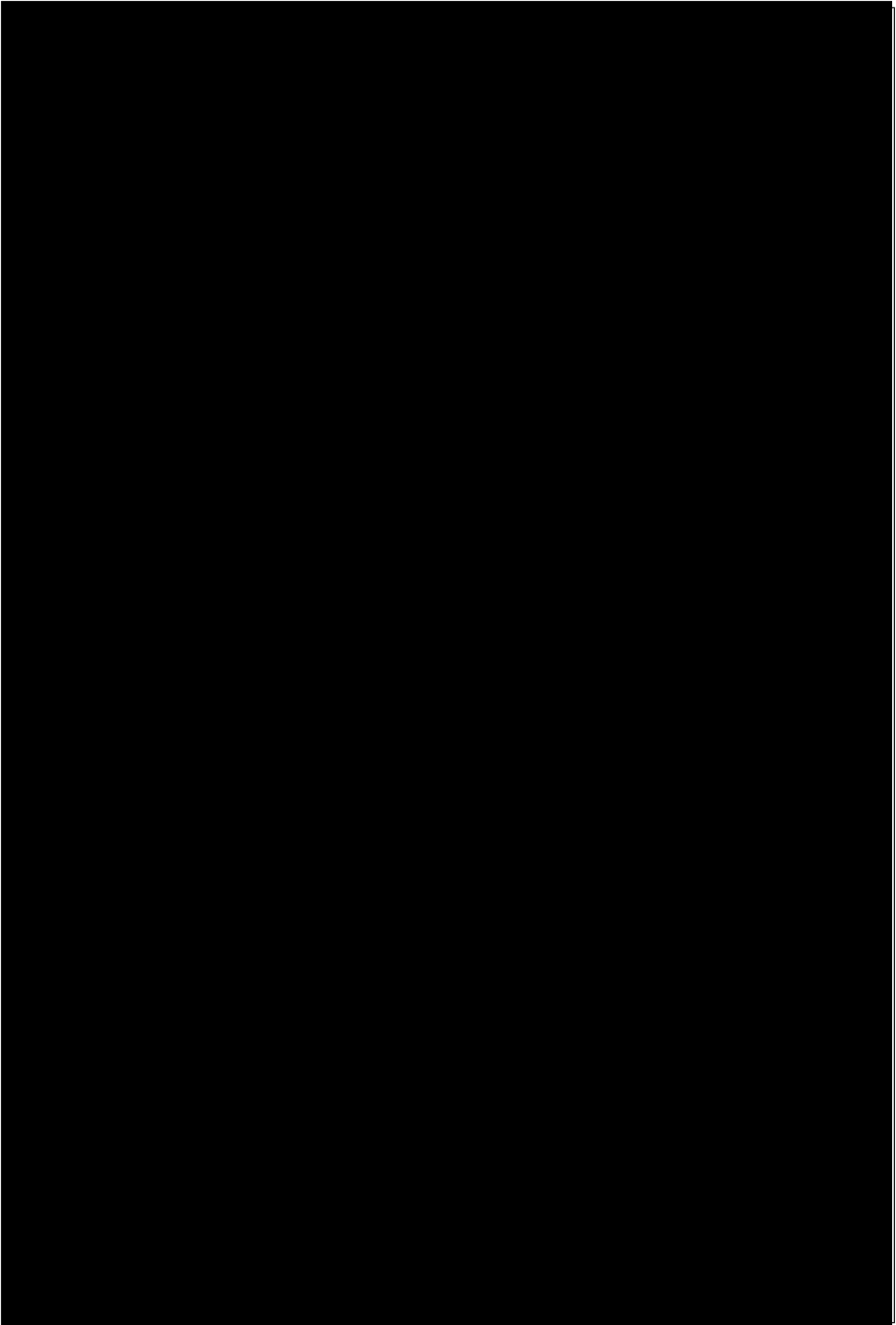
Designo para integrar a equipe de planejamento do pregão de Carpintaria do Pelotão de Obras, os seguintes militares:

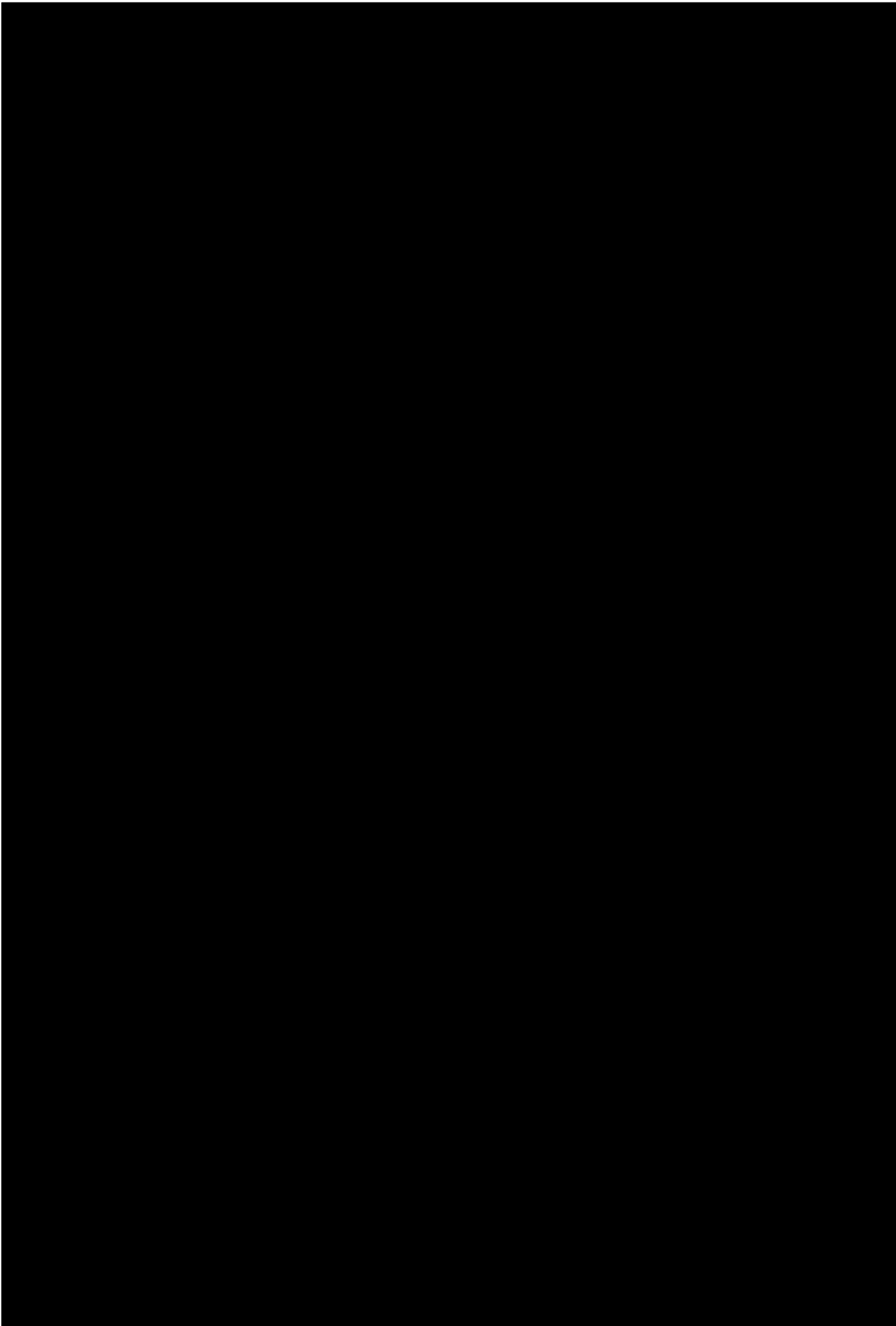


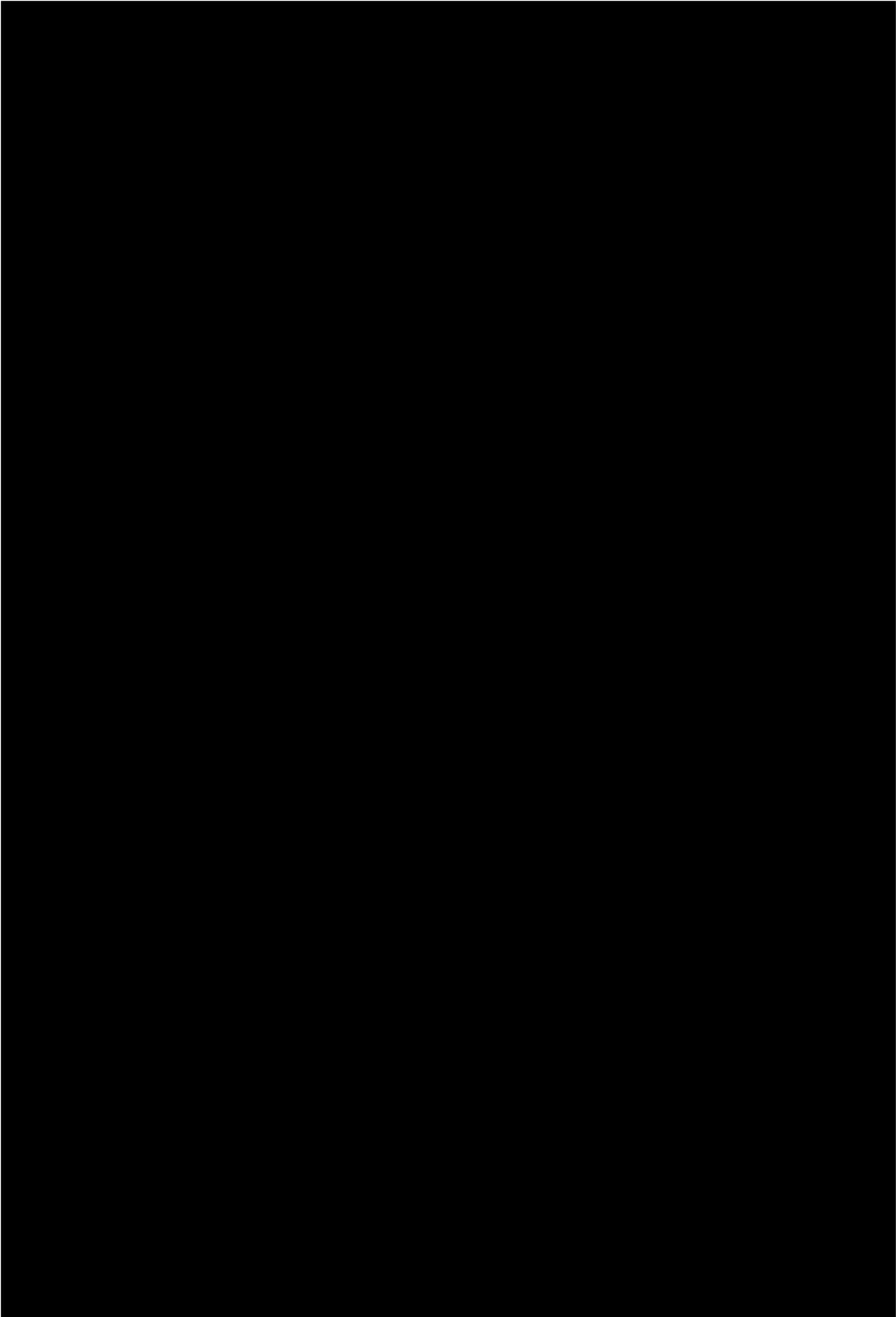
Em consequência, Div Pes e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.

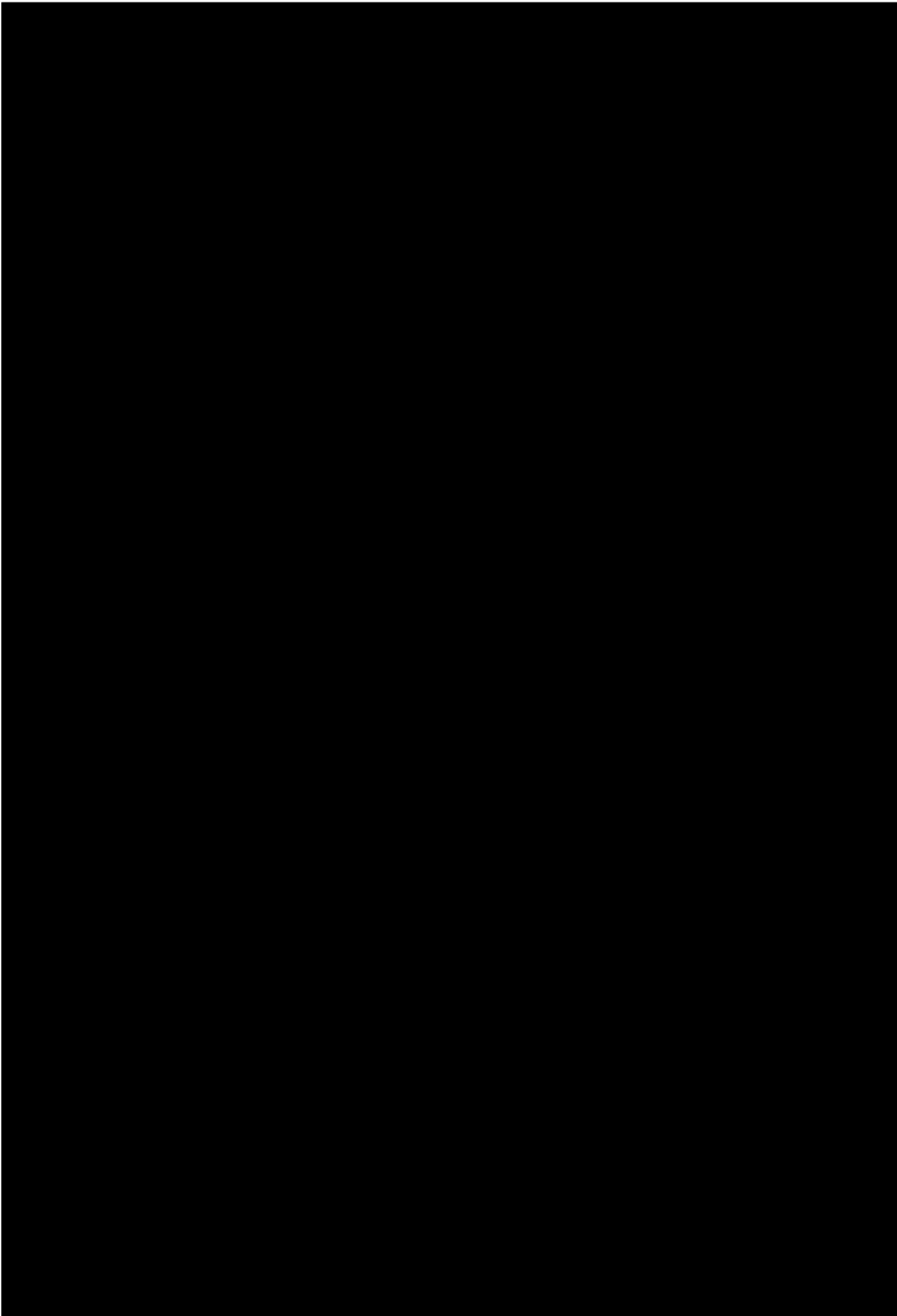
(Nota nº 74102, de 2 de outubro de 2024, da(o) CCAp)

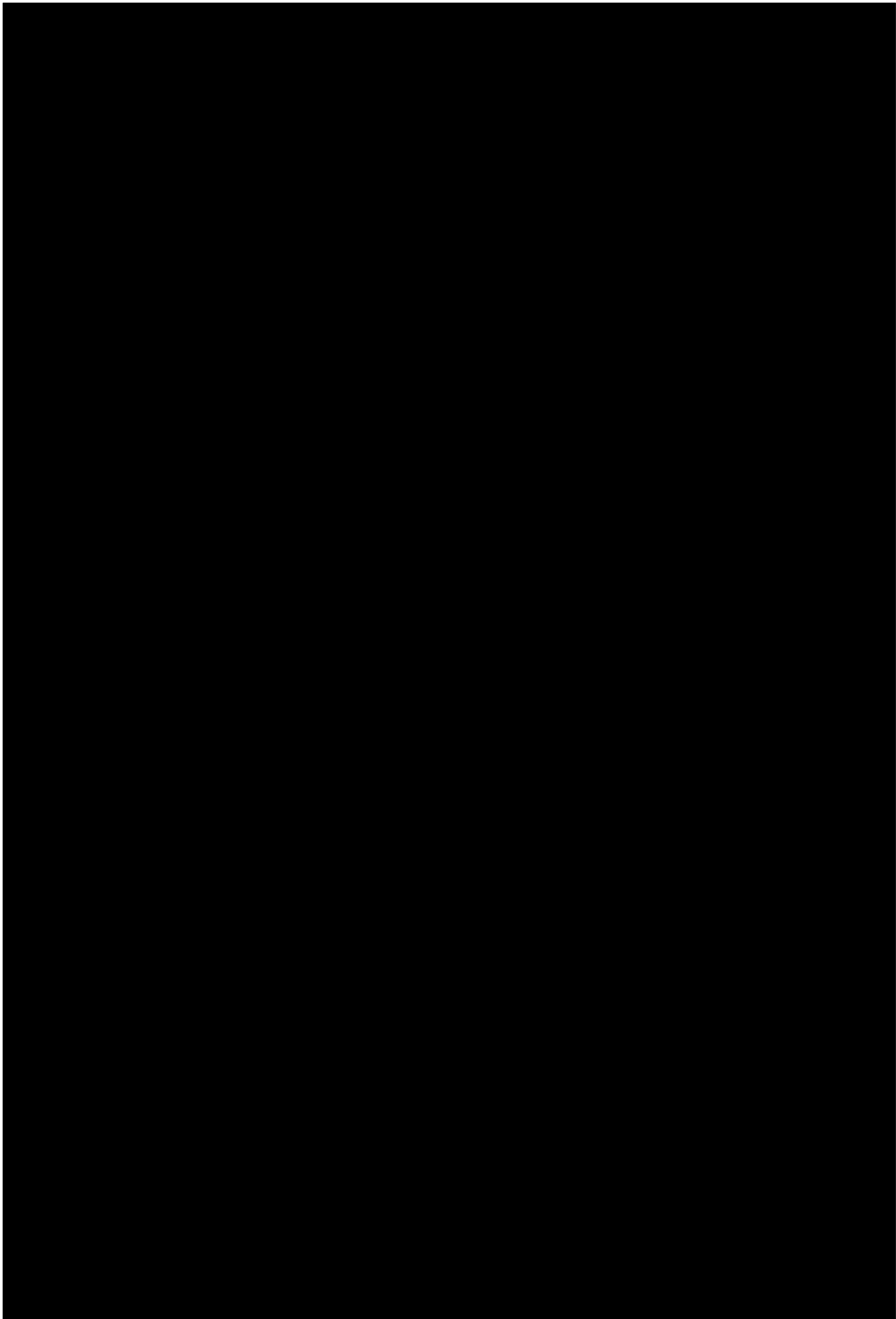














MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Em 25/03/2025 às 17:55, faço anexar ao presente processo 64039.011538/2024-71, o(s) documento(s): 64039.000603/2025-13, 1. DFD120_2024.pdf, BI_equipe.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

UG	NOME UG	NDSI	NOME NDSI	MODALIDADE	ANO	CRED PAGO	CRED INSC RPP	RPNP LIQ	RPNP PAGO	RPNP LIQ REC	SOMA
160339	1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IM OVEIS/INSTALACOES	PREGAO	2023	31.478,84	0,00	0,00	3.476,40	0,00	34.955,24
CONSOLIDACAO						Soma: 31.478,84 Media :31.478,84	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 3.476,40 Media :3.476,40	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 34.955,24 Media :34.955,24

DIEx Simplificado Nº 194-Fisc Adm/1º BEC
EB: 64039.009599/2024-78

Caicó, RN, 20 de agosto de 2024.

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Comandante da Companhia de Engenharia e Equipamento e Manutenção, Comandante da 1ª Companhia de Engenharia de Construção, Chefe do Almojarifado do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, Chefe da Seção Técnica

Assunto: Demandas Pregão de Carpintaria - Pelotão Obras

1. Solicito o preenchimento da planilha no link abaixo com os respectivos **objetos e quantidades** que demandarão do processo licitatório de Carpintaria a ser confeccionado posteriormente pelo Pelotão de Obras.

2. Solicito, ainda, que os interessados preencham as necessidades observadas até **03 SET 24**.

3. Ademais, para maiores esclarecimentos coloco à disposição o [REDACTED] militar responsável pela confecção do processo, por intermédio do Nr 81 97504-1520.

Link de acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ikx5yJZg28tfWVcUefWTYELIFRP2F81DdK6ybkcZ9a4/edit?usp=sharing>

[REDACTED]
Fiscal Administrativo

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 20/08/2024, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

oLjT-UC+U-0+xE-Qd64

EMPENHOS 2024 PE 16/23 CARPINTARIA				DISCRIMINAÇÃO MAT	VALOR
NX	NE	FORNECEDOR			
82-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000257	FERGAVI COMERCIAL LTDA	5 - DISCO DE CORTE MADEIRA, 1 - DISCO DE CORTE 350MM	R\$ 381,24	
81-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000259	AGEGA DISTRIBUIDORA LTDA	2 - FECHADURA EXTERNA, 8 - FECHADURA INTERNA, 8 - FECHADURA BANHEIRO	R\$ 752,08	
111-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000301	M R MAGALHAES SILVA LTDA	50 - RIPA DE MADEIRA	R\$ 361,50	
162-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000306	ODH COMERCIO & SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	13 - BROCA	R\$ 349,96	
146-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000414	J. J. VITALLI	5 - JOGO DE CHAVE TIPO: PHILIPS	R\$ 178,60	
196-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000482	IDOR & HEINECKE REPRESENTACOESCOMERCIAIS LTDA	249 - ARRUELA 1/2 GALVANIZADA	R\$ 97,11	
213-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000548	M R MAGALHAES SILVA LTDA	8 - PORTA MADEIRA 0,60 M X 3 CM X 2,10M, 5 - PREGO COM CABEÇA - 11 X 12	R\$ 1.932,76	
210-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000549	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25 - CHAPA MADEIRA Prensada MDF CRU 2M X 1M X 6 MM	R\$ 3.625,00	
208-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000553	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	20 - MADEIRA CONSTRUÇÃO 3M X 30 CM X 4CM, 30 - TÁBUA MADEIRA 4M X 30CM X 25CM	R\$ 3.340,00	
207-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000554	J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30 - CAIBRO MADEIRA MAÇARANDUBA 5CM X 6CM X 6M	R\$ 1.455,00	
206-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000556	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	30 - TÁBUA DE PINUS 3M X 30CM X 2CM	R\$ 1.380,00	
260-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000571	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	32 - DOBRADIÇA, MATERIAL FERRO ZINCADO, TIPO COMUM, TAMANHO 3 POL.	R\$ 83,20	
262-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000584	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	250 - LIXA GRÃO 100	R\$ 132,50	
261-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000586	J. J. VITALLI	434 - LIXA GRÃO 120	R\$ 212,66	
209-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000593	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	30 - MADEIRA MDF CRU 2M X 1M X 15CM, 30 - MADEIRA MDF CRU 2M X 1M X 15CM	R\$ 2.637,60	
279-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000620	J. J. VITALLI	84 - LIXA MASSA GRÃO 120	R\$ 41,16	
292-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000668	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	17 - CAIBRO 6M X 7,5 CM X 5 CM, 30 - MDF CRU 2M X 1M X 15MM	R\$ 2.224,39	
292-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000668	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	30 - MDF CRU 15MM X 2M X 1M, 17 - CAIBRO MAÇARANDUBA 6M X 7,5CM X 5CM	R\$ 2.224,39	
302-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000679	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	6 - COMPENSADO MADEIRA COR: ROSA 14MM	R\$ 776,76	
303-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000680	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	7 - MADEIRA PRANCHA FREIJO 3M X 30CM X 4CM, 21 - TÁBUA DE PINUS 4M X 30CM X 2,5CM	R\$ 1.610,00	
320-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000720	MIETA FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	468 - BUCHA PARA FUSO 10MM	R\$ 318,24	
328-Pel Ob/CCap/1º BEC	2024NE000771	MATA FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10- BUCHA PARA FUSO 10MM	R\$ 6,80	
TOTAL				R\$ 24.120,95	

DIEEx Simplificado Nº 135-Sec Tec/1º BEC
EB: 64039.014585/2024-76

Caicó, RN, 18 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Anteprojeto Telhado (CS11 e Laboratório) para previsão de insumos cerâmico para Pregão de Carpintaria

Anexos:

1) Anteprojeto_Cobertura_CS11_Lab.pdf

1. Com o fim de auxiliar o Pelotão de Obra na elaboração dos quantitativos de insumos pertinentes ao Pregão de Carpintaria ora em curso, encaminha-se o Anteprojeto em anexo para previsão do quantitativo de telhas cerâmicas e cumeeiras necessárias à reforma da cobertura da CS11, do depósito da 1ª Cia E Cnst e da edificação que alberga o Laboratório.

2. O objetivo geral do Anteprojeto é justificar o quantitativo desses materiais para o Pregão. O quantitativo a maior em relação ao histórico de pregões anteriores diz respeito à necessidade de reforma de uma instalação, diferentemente do histórico de aquisição anterior que diz respeito apenas à manutenção rotineira das instalações de todo o Batalhão.

██
Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 18/12/2024, às 08:43 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

oIrO-qt3L-MoNg-fqZI

SEÇÃO TÉCNICA 1º BEC
BATALHÃO SERIDÓ

Valor Final do Orçamento

30.780,61

BDI

0,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	436,37	42,71	42,71	18.637,36	60,55 %
2	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,05	21,40	21,40	685,87	2,23 %
3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	166,32	59,82	59,82	9.949,26	32,32 %
4	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,4	97,93	97,93	1.508,12	4,90 %

Rua Tonheca Dantas, 463 QUARTEL DO EXÉRCITO - Penedo - Caicó / RN

(84) 3421-2445 / sectec@1bec.ub.mil.br

Obra
Cobertura CS111LAbortorio

Bancos
SINAPI - 11/2024 - Rio Grande do Norte
ORSE - 09/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Improdutiva	Valor		Total	Improdutiva	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Und	Quantidade		Operativa	Improdutiva					
00007173 SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLANO PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 28" TELHAS/M2	Material	MIL	12,00071750		1.100,00		13.200,19		42,88%	13.200,19	42,88%
00007194 SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	225,6962400		35,55		8.023,50		28,07%	21.223,69	68,95%
00007219 SINAPI		CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	15,84669000		75,19		1.191,51		3,87%	26.408,31	85,80%
00004302 SINAPI		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	274,2432000		3,97		1.088,75		3,54%	27.497,06	89,33%
00037370 SINAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	338,2734948		2,40		811,86		2,64%	28.308,92	91,97%
00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	338,2734948		1,34		453,29		1,47%	29.449,22	95,67%
00007181 SINAPI		CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 411 CM, RENDIMENTO DE TELHAS 10,00 M2	Material	UN	96,15000000		2,84		273,07		0,89%	30.000,98	97,47%
00001607 SINAPI		CONJUNTO PARAFUSO DE FIXAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARQUELA METALICA E UMA ARQUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	274,2432000		0,26		71,30		0,22%	30.518,57	99,15%
00001379 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	65,1611435		0,69		44,96		0,15%	30.563,54	99,29%
00000370 SINAPI		AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT)	Material	M²	0,4349826		97,50		42,41		0,14%	30.605,95	99,43%
00001106 SINAPI		CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	57,9201831		0,48		27,80		0,09%	30.743,39	99,86%
00002705 SINAPI		ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	14,8684156		0,93		13,83		0,04%	30.776,45	99,99%

Material R\$ 26.242,46

Total sem BDI 30.780,61
Total do BDI 0,00
Total Geral 30.780,61



Documento assinado digitalmente
Data: 18/12/2024 08:06:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sessão Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção
Setor de Engenharia

SEÇÃO TÉCNICA/1º BEC
BATALHAO SERIDO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Larg.	Alt.	Comp.	Área	Volume	Peso	Tempo	Qtd.	Coef. Parcial	Coef. Genér.	Total
1.	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	49,300		13,800					1,000	0,500	1,000	436,370
		Depósito	M2	14,800		13,000					1,000	0,500	1,000	340,170
		Laboratório	M2	14,800		13,000					1,000	0,500	1,000	96,200
2.	94221 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M								1,000	0,500	1,000	32,050
		Depósito	M			49,300					1,000	0,500	1,000	24,650
		Laboratório	M			14,800					1,000	0,500	1,000	7,400
3.	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	30,800		10,800					1,000	0,500	1,000	166,320
		CS11	M2	30,800		10,800					1,000	0,500	1,000	166,320
4.	94223 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M								1,000	0,500	1,000	15,400
		CS11	M								1,000	0,500	1,000	15,400
		CS11	M			30,800					1,000	0,500	1,000	15,400

VILA BRASIL

45

28

23

28

28

28

28

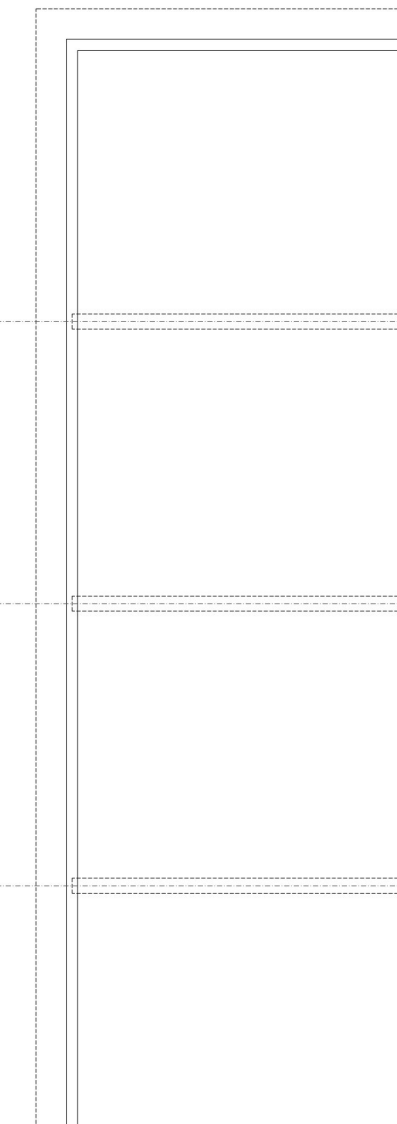
28

38

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala

~~1:10000~~
1:8000



PRATELERAS DE MATERIAL TIPO 01
Apoies em bloco de concreto e placa e

A

B

BANCADA DE ENSAIOS DE
BANCADA E BALANÇAS
h = 80 cm
Concreto armado

BANCADA DE ENSAIOS
h = 60 cm
Concreto armado

BANCADA
DE PREPARAÇÃO
E ENSAIO
h = 80 cm
Concreto Armado

BANCADA
DE PREPARAÇÃO
E ENSAIO
h = 80 cm
Concreto Armado

PLANTA BAIXA EXISTENTE - LABORATÓRIO

Escala

1/100

Estudo Técnico Preliminar 121/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.011538/2024-71

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar visa identificar a necessidade de aquisição de materiais de carpintaria para este batalhão. O Pelotão de Obras deste batalhão é responsável por reparos e fabricação de estruturas em madeira e reparos de materiais e instalações sob as áreas de nossa responsabilidade, trecho da BR 226 apoio em missões externas ao Batalhão.

A atual demanda por serviços e a deterioração de materiais e estruturas existentes tornaram evidente a necessidade de aquisição dos itens citados neste documento.

A falta ou inadequação desses materiais pode comprometer a qualidade e a celeridade das atividades, impactando diretamente na eficácia das missões deste Pelotão de Obras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Padrões Mínimos de Qualidade:** Os bens de carpintaria a serem adquiridos deverão atender rigorosamente a padrões mínimos de qualidade, assegurando durabilidade, funcionalidade e total conformidade com as especificações técnicas definidas no edital. A empresa fornecedora é responsável por garantir que todos os produtos sejam fabricados com materiais adequados e que estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Justificativa para Não Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:** Na hipótese de a empresa optar por não utilizar o catálogo eletrônico de padronização, é imprescindível que uma justificativa detalhada seja apresentada. Essa justificativa deve elucidar os motivos da escolha, assegurando que tal decisão não comprometa a qualidade e a adequação dos bens oferecidos.
- Critérios e Práticas de Sustentabilidade:** A contratação deverá contemplar, sempre que pertinente, critérios e práticas de sustentabilidade que deverão ser observados durante a execução do contrato. Esses critérios poderão ser incorporados como especificações técnicas do objeto ou como obrigações da contratada, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso os critérios de sustentabilidade não sejam aplicáveis, a área técnica deverá apresentar uma justificativa fundamentada para tal decisão.

A observância desses requisitos é essencial para garantir a qualidade dos bens adquiridos, promover a transparência no processo licitatório e reafirmar o compromisso com práticas sustentáveis, contribuindo, assim, para a eficiência operacional do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação de materiais de carpintaria foi realizado com o objetivo de entender as especificidades do setor e garantir que as decisões da Administração estejam alinhadas com a realidade do mercado. Esse processo visa minimizar a suscetibilidade a práticas antieconômicas, proporcionando uma justificativa sólida para possíveis flexibilizações nas contratações.

Foram analisados diversos produtos, incluindo portas de madeira maciças e em colmeia, além de uma variedade de madeiras como pinus e maçaranduba. Também foram considerados diferentes formatos de MDF e compensados, levando em conta suas aplicações e desempenho.

A pesquisa incluiu a revisão de contratações similares realizadas por outros órgãos, identificando novas metodologias e inovações que possam ser incorporadas para melhor atender às necessidades da Administração. É essencial reconhecer que o mercado é dinâmico; assim, modelos de contratação utilizados anteriormente podem não ser os mais adequados atualmente.

O setor técnico avaliou a viabilidade dos materiais em termos de custo, durabilidade e adequação às especificidades das aplicações pretendidas. A escolha dos materiais foi fundamentada em critérios que garantem qualidade e eficiência, assegurando que as decisões fossem baseadas em informações atualizadas e pertinentes. Dessa forma, o levantamento contribui para a seleção da melhor solução em termos de custo-benefício para a Administração.

Adicionalmente, foram consideradas as seguintes fontes para garantir a precisão da pesquisa:

1. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme disposto no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. A pesquisa foi realizada através do sistema disponível em [pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br](https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa), considerando os itens 1 ao 12; 14 ao 58; 60 ao 95 e 98.

3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme disposto no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Esses dados referem-se aos itens 13, 59, 96 e 97

6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação visa a aquisição de materiais de carpintaria para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, com o objetivo de atender às demandas operacionais e garantir a eficiência na execução de obras e manutenções. Para isso, serão contratados elementos essenciais, incluindo portas de madeira maciça e colmeia em pinus, ripas e caibros em maçaranduba e angelim, barrotes, pranchas de cedro e cambará, bem como compensados e chapas de MDF.

Além desses, a aquisição incluirá parafusos, buchas, ferragens, ferramentas, telhas de fibrocimento e cerâmica, lixas e adesivos. A escolha criteriosa desses materiais se justifica pela necessidade de resistência, durabilidade e funcionalidade nas construções e manutenções, assegurando que atendam aos padrões exigidos pela administração.

As especificações técnicas foram elaboradas de forma clara e objetiva, visando garantir que os fornecedores possam atender às exigências e que o processo licitatório atraia propostas adequadas. A efetiva execução dessa contratação resultará em uma infraestrutura robusta e segura, contribuindo para o cumprimento das atividades do batalhão e, conseqüentemente, para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A metodologia adotada para estimativa das quantidades de insumos a serem adquiridos pela Organização Militar (OM) segue os seguintes parâmetros:

- 1. Relatório do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG):** Foi utilizado o relatório do sistema de acompanhamento de gestão para consultar os quantitativos adquiridos em processos licitatórios anteriores. Esses dados foram analisados com o intuito de estabelecer uma referência para as quantidades de insumos necessários à OM, visando atender às demandas de carpintaria durante o período de um ano.
- 2. Necessidade de Aumento do Quantitativo de Materiais de Carpintaria no Estoque:** Identificou-se a necessidade de incrementar o estoque de materiais de carpintaria no depósito de material classe IV, considerando a ausência de alguns itens pontuais que são essenciais para a execução das atividades. Esta lacuna no estoque compromete a agilidade nas operações de manutenção e reparo, exigindo a aquisição de materiais específicos para reposição e suplementação do inventário existente.
- 3. Empenhos do Pregão Anterior:** A análise dos empenhos do pregão anterior também foi considerada para verificar os quantitativos previamente adquiridos. (Detalhamento disponível na planilha anexa).
- 4. Planejamento do Comandante do Pelotão de Obras:** Foi levado em conta o planejamento estratégico elaborado pelo comandante do Pelotão de Obras, em colaboração com sua equipe, para as missões a serem realizadas no próximo ano.
- 5. Demandas Observadas Durante o Ano:** Foram consideradas as demandas identificadas ao longo do ano em diversas áreas da OM, incluindo o hotel de trânsito, o clube de oficiais, o clube de sargentos e os próprios nacionais residenciais pertencentes à OM.
- 6. Demandas do Destacamento Vale do Assú:** Considerou-se também a necessidade de suprir as demandas do destacamento Vale do Assú, que conta com um efetivo de 218 militares, os quais executam atividades relacionadas à engenharia de construção na BR 226. Estes militares também são beneficiados pelos itens adquiridos neste processo licitatório.
- 7. Consulta a Militares Especializados:** A OM conta com um pelotão de obras composto por 8 carpinteiros e auxiliares, responsáveis pela manutenção diária da OM e das áreas sob sua responsabilidade, conforme detalhado anteriormente na descrição da necessidade.
- 8. Documento Diex e Planilha de Demandas:** Para garantir que todas as necessidades da OM fossem contempladas, foi enviado um documento (Diex) a diversas seções, solicitando o preenchimento de planilhas com os itens e quantitativos específicos necessários para atender às demandas de cada setor. (Detalhamento disponível na planilha anexa).
- 9. Demanda de Manutenção da Cobertura do Laboratório:** Foi considerada a demanda de manutenção da cobertura do laboratório deste Batalhão, conforme especificado no Diex e no anteprojeto anexos.

Essa metodologia visa assegurar que as quantidades a serem adquiridas atendam plenamente às necessidades da OM, considerando todas as variáveis internas e externas relevantes para o processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

A estimativa do valor de contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O registro de preços destina-se a eventual aquisição de material de carpintaria para execução do plano de manutenção do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, o qual permitirá uma projeção de aquisições para um período de 12 (doze) meses. A modalidade de licitação utilizada será **opregão**, na sua forma eletrônica e por SRP, considerando que o objeto consiste em diversos itens, conforme o mapa comparativo, há vantagem econômica no parcelamento das aquisições dos itens, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, além disso, não existe a possibilidade do material como um todo ser estocado nos depósitos deste Batalhão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo Administrativo 64039005702202320

Pregão Nº 00016/2023.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico Organizacional no 03 do 1o BEC: manter em alto nível a manutenção em todas as áreas de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecer às equipes responsáveis materiais de qualidade para execução das diversas missões de engenharia de construção, desse modo: Contribuir para a manutenção desta OM e suas áreas de responsabilidade e auxiliar no desenvolvimento nacional com as obras da BR 226, e outras que venham a surgir durante o curso deste pregão.

13. Providências a serem Adotadas

Serão seguidas as fases da licitação interna e externa, conforme consta abaixo:

1. CONFECÇÃO DO TR E ANEXOS: Setembo a Outubro de 2024 com retificações dia 06/01/25
2. CONFECÇÃO DO EDITAL - ENVIO PARA CJU
3. DIVULGAÇÃO DO EDITAL
4. LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS
5. LANÇAMENTO DAS DECLARAÇÕES
6. ABERTURA DA SESSÃO
7. LANCES
8. ENCERRAMENTO
9. INTENÇÃO DE RECURSO E RECURSO (SFC)
10. ADJUDICAÇÃO
11. HOMOLOGAÇÃO
12. CONVOCAÇÃO DE ANEXOS (PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
13. PROPOSTAS LANÇADAS NO SISTEMA
14. EMPENHOS
15. CONTRATOS

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Introdução

A seguir, apresentamos uma análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição dos materiais e ferramentas listados. A análise considera normas ambientais, decretos e acordos internacionais para garantir conformidade com práticas sustentáveis e minimizar os impactos negativos ao meio ambiente.

2. Materiais de Madeira

2.1. Portas e Madeiras Diversas

- **Portas de Madeira (Pinus):** As portas de madeira, incluindo aquelas de tipo maciça e colmeia, são fabricadas com pinus, uma espécie de madeira frequentemente utilizada por sua disponibilidade e propriedades mecânicas. Contudo, a exploração do pinus deve atender ao **Decreto Federal nº 6.514/2008** e à **Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal)**, que regulamentam a exploração sustentável e a certificação ambiental das florestas. O uso de madeira de pinus deve ser comprovadamente proveniente de fontes manejadas de forma sustentável, conforme **certificação FSC (Forest Stewardship Council)** ou similar.
- **Ripas e Caibros (Maçaranduba, Cumaru, Guajará):** Estas madeiras são de espécies nativas da Amazônia e têm um potencial impacto ambiental significativo devido ao desmatamento associado. A **Lei nº 11.284/2006** exige que a exploração dessas espécies seja controlada para evitar o desmatamento ilegal e garantir a sustentabilidade dos recursos. A certificação de origem e manejo sustentável é essencial.
- **Vigas e Tábuas (Jatobá, Maçaranduba, Cambará, Angelim):** Similar às ripas e caibros, o uso dessas madeiras deve estar alinhado com as regulamentações do **Código Florestal** e práticas de manejo sustentável. A compra deve ser realizada de fornecedores que comprovem a origem legal da madeira e adesão às práticas de reflorestamento e manejo sustentável.

2.2. MDF e Compensados

- **MDF e Compensado:** Estes produtos, compostos por fibras de madeira e resinas, podem ter impactos relacionados ao uso de formaldeído e outros compostos voláteis. É essencial que esses produtos estejam de acordo com as regulamentações da **NBR 15.575/2013 (Norma de Desempenho)** e com as normas de controle de emissões e segurança, como a **Certificação E1 para formaldeído**.

3. Materiais de Construção

3.1. Telhas e Cumeeiras (Fibrocimento e Cerâmica)

- **Telhas e Cumeeiras de Fibrocimento:** Esses materiais podem conter amianto, uma substância com impactos ambientais e de saúde bem documentados. A **Lei nº 9.055/1995** proíbe o uso de amianto em novos produtos no Brasil, e a gestão de resíduos deve seguir as diretrizes da **ABNT NBR 10.004/2004** para descarte seguro de resíduos de construção.
- **Telhas de Cerâmica:** A produção de telhas cerâmicas envolve a queima de materiais a altas temperaturas, o que pode gerar emissões de gases de efeito estufa. A conformidade com as regulamentações ambientais locais para controle de emissões é necessária.

4. Ferramentas e Fixadores

4.1. Parafusos, Brocas e Ferramentas Manuais

- **Parafusos e Ferramentas Manuais:** A produção desses itens deve seguir as normas de **ISO 9001** para garantir a qualidade e minimizar desperdícios. O tratamento superficial dos parafusos deve estar conforme a **ABNT NBR 14900/2016**, evitando o uso excessivo de produtos químicos nocivos.

4.2. Discos de Corte e Lâminas

- **Discos de Corte e Lâminas:** A produção de discos e lâminas deve atender às normas de segurança e controle de qualidade, evitando a contaminação por metais pesados e garantindo a segurança dos usuários. A gestão de resíduos gerados durante o uso deve seguir a **NBR 10.004/2004**.

5. Conclusão

A aquisição dos materiais e ferramentas listados deve ser realizada com a consideração das regulamentações ambientais vigentes e a adoção de práticas sustentáveis. A conformidade com as normas e a certificação de origem e manejo sustentável são cruciais para minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade no setor de construção. A empresa fornecedora deve fornecer documentação comprobatória de conformidade com as normas e certificações mencionadas.

Referências

- Decreto Federal nº 6.514/2008
- Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal)
- Lei nº 11.284/2006
-

- NBR 15.575/2013
- NBR 10.004/2004
- ISO 9001
- ABNT NBR 14900/2016

A adesão a essas práticas garantirá a minimização dos impactos ambientais e promoverá a responsabilidade ambiental no processo de licitação e aquisição de materiais e ferramentas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

gov.br
Documento assinado digitalmente
Data: 23/01/2025 08:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cel Manfrini.pdf (9.06 KB)
- Anexo II - Diex Simplificado-194-Fisc Adm_1º BEC.pdf (99.43 KB)
- Anexo III - Empenhos pregão anterior - Página1.pdf (88.34 KB)
- Anexo IV - DIEX_SECTEC.pdf (69.9 KB)
- Anexo V - Anteprojeto_Cobertura_CS11_Lab (2).pdf (1.07 MB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Em 25/03/2025 às 18:04, faço anexar ao presente processo 64039.011538/2024-71, o(s) documento(s): 3.1.Cel Manfrini.pdf, 3.2.Diex Simplificado-194-Fisc Adm_1º BEC.pdf, 3.3.Empenho pregão anterior- Página 1.pdf, 3.4.DIEX_SECTEC.pdf, 3.5.Anteprojeto_Cobertura_CS11_Lab (2).pdf, 3.ETP_160339-000121-2024_assinado.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
136/2024	160339	Concluída	
Título: Material de Carpintaria			
Observações:			
Total de itens cotados:	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 285.876,6035		

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443723 - Porta Padrão Madeira: Pinus , Tipo: Lisa , Largura: 70 CM, Altura: 2,10 M, Espessura: 3,50 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,8988%
R\$ 154,0000	R\$ 178,4333	R\$ 182,5000	Desvio Padrão: 17,6628
			Maior Preço: R\$ 198,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 180,0000	09/12/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 156,3000	18/11/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 210,2000	24/10/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 289,9900	23/10/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	451	Unidade	R\$ 289,9900	23/10/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	421	Unidade	R\$ 185,0000	23/10/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	313	Unidade	R\$ 200,0000	23/10/2024	Não
9		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 69,0000	16/10/2024	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

10		HOSPITALARES - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 210,7000	15/01/2025	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 197,0000	27/08/2024	Sim
12		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 148,5000	14/08/2024	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 240,0000	30/07/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 100,0000	30/07/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 320,6000	18/06/2024	Não
16		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 348,1700	04/06/2024	Não
17		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 291,8000	04/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 94,0000	23/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	448 Unidade	R\$ 128,0000	23/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 154,0000	18/04/2024	Sim
21		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 128,4900	26/03/2024	Não
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 280,0000	13/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 198,3000	31/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443725 - Porta Padrão Madeira: Pinus , Tipo: Lisa , Largura: 80 CM, Altura: 2,10 M, Espessura: 3,50 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,5996%
R\$ 147,0000	R\$ 182,9500	R\$ 191,0000	Desvio Padrão: 17,5624
			Maior Preço: R\$ 197,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 176,3000	18/11/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 229,9900	23/10/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	459	Unidade	R\$ 229,9900	23/10/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 338,9900	23/10/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	456	Unidade	R\$ 298,9700	23/10/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 94,5000	17/10/2024	Não

7		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 90,0000	16/10/2024	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	146 Unidade	R\$ 96,4900	15/10/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 195,4000	15/01/2025	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 195,0000	06/09/2024	Sim
11		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 135,0000	14/08/2024	Não
12		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 147,0000	25/07/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 215,0000	04/07/2024	Não
14		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 187,0000	21/06/2024	Sim
15		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 591,3600	04/06/2024	Não
16		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 609,3100	04/06/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185 Unidade	R\$ 197,0000	18/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443726 - Porta Padrão Madeira: Pinus , Tipo: Lisa , Largura: 90 CM, Altura: 2,10 M, Espessura: 3,50 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 188,1620	R\$ 194,5070	R\$ 194,9450
Coeficiente de Variação: 2,8324% Desvio Padrão: 5,5092 Maior Preço: R\$ 200,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	17/12/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 199,9900	23/10/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	311	Unidade	R\$ 199,9900	23/10/2024	Sim
4		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 79,9900	16/10/2024	Não
5		SECRETARIA DE EST DE RESSOC E INCLUSÃO SOCIAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 188,1620	01/10/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 189,0000	21/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 189,9000	14/08/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 134,8800	03/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
358347 - Porta Padrão Madeira: Angelim , Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Base Pintura , Largura: 70 CM, Altura: 210 CM, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca, Emcabeçada , Material: Madeira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,9316%
R\$ 138,3000	R\$ 155,9000	R\$ 160,0000	Desvio Padrão: 10,8063
			Maior Preço: R\$ 167,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 120,0000	23/12/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 128,0000	23/12/2024	Não
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 107,4000	08/11/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 177,8100	13/09/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 550,0000	09/09/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 629,0000	09/09/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 119,0000	05/09/2024	Não
8		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 149,0000	23/08/2024	Sim
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 174,0000	19/08/2024	Não
10		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 430,0000	19/08/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 127,8000	02/08/2024	Não
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 357,0000	29/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 165,2000	23/07/2024	Sim
14		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 167,0000	03/06/2024	Sim
15		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 160,0000	03/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 138,3000	20/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

480174 - Porta Padrão Madeira: Cedro , Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Pintura , Largura: 80 CM, Altura: 2,10 M, Espessura: 3,50 CM, Características Adicionais: Maciça

Unidade 15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 37,7789%

R\$ 100,0000

R\$ 176,9600

R\$ 167,8800

Desvio Padrão: 66,8535

Maior Preço: R\$ 263,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 460,0000	28/11/2024	Não
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 425,0000	13/11/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 1,0000	05/11/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80673	Unidade	R\$ 1,0000	05/11/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 167,8800	30/10/2024	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 333,8000	01/10/2024	Não
7		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 263,0000	01/10/2024	Sim
8		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.300,0000	10/09/2024	Não
9		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 100,0000	27/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 300,0000	22/05/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.300,0000	21/05/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

465519 - Porta Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,90 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira

Unidade 15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,0031%

R\$ 167,0000

R\$ 174,6667

R\$ 172,5000

Desvio Padrão: 6,9921

Maior Preço: R\$ 187,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	181 Unidade	R\$ 187,0000	30/12/2024	Sim
2	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 513,0000	23/12/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 108,0000	20/12/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	153 Unidade	R\$ 155,0000	03/12/2024	Não
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 262,0000	14/11/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 175,0000	16/10/2024	Sim
i 7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 266,4000	10/10/2024	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 359,9000	04/10/2024	Não
i 9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 350,0000	30/09/2024	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 167,0000	19/09/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	56 Unidade	R\$ 284,9900	12/09/2024	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 149,0000	30/08/2024	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 128,9000	22/08/2024	Não
14	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 180,0000	15/08/2024	Sim
15	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 251,3600	24/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 149,0000	23/07/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	162 Unidade	R\$ 169,0000	03/06/2024	Sim
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	136 Unidade	R\$ 248,8300	28/05/2024	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 170,0000	11/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 160,0000	10/03/2024	Não
21	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 650,0000	10/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227155 - Ripa Material: Madeira , Espécie: Maçaranduba , Comprimento: 5 M, Largura: 5 CM, Espessura: 1,50 C	Metro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 7,2300	R\$ 8,8950	R\$ 7,6750
Coeficiente de Variação: 26,7296% Desvio Padrão: 2,3776 Maior Preço: R\$ 13,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4800	Metro	R\$ 1,4800	26/04/2024	Não

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Metro	R\$ 3,4900	04/04/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700 Metro	R\$ 7,7500	18/12/2023	Sim
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500 Metro	R\$ 29,9900	30/11/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530 Metro	R\$ 13,0000	08/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Metro	R\$ 7,2300	23/10/2023	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000 Metro	R\$ 7,6000	31/08/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2420 Metro	R\$ 1,0000	30/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466169 - Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7315%
R\$ 54,5000	R\$ 62,8333	R\$ 65,0000	Desvio Padrão: 6,1146
			Maior Preço: R\$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2391	Unidade	R\$ 65,0000	16/12/2024	Sim
2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,6300	13/12/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 35,0000	28/11/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Unidade	R\$ 45,0000	04/10/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,9900	17/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,5000	15/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0000	25/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 81,0000	03/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1626	Unidade	R\$ 69,0000	03/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 54,5000	18/03/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	515	Unidade	R\$ 39,8000	08/03/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 148,0000	15/02/2024	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 110,0000	02/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
246090 - Madeira Construção Tipo Madeira: Cedrinho , Formato: Caibro , Comprimento: 5,40 M, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Aplicação: Marcenaria		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,1521%
R\$ 44,9000	R\$ 56,4600	R\$ 47,1800	Desvio Padrão: 14,7655
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 77,3000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 47,1800	18/11/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 77,3000	26/09/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 95,0000	13/09/2024	Não
4		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 92,0000	23/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 87,1577	19/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 44,9000	23/05/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 44,9000	23/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
253448 - Madeira Construção Tipo Madeira: Maçaranduba , Formato: Caibro , Comprimento: 6 M, Largura: 7,50 CM, Espessura: 5 CM, Aplicação: Construção Civil		Unidade	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,3244%
R\$ 39,5000	R\$ 56,0267	R\$ 53,2700	Desvio Padrão: 14,7487
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 75,3100

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 53,2700	15/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 39,5000	10/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 33,8000	30/01/2024	Não
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 75,3100	22/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480877 - Madeira Construção Tipo Madeira: Angelim , Formato: Pontalete , Largura: 7,50 CM, Espessura: 7,50 CM, Acabamento: Sem Tratamento , Aplicação: Construção Civil Em Geral	Metro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,6811%
R\$ 30,0000	R\$ 35,3333	R\$ 31,9000	Desvio Padrão: 6,2473
			Maior Preço: R\$ 44,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960 Metro		R\$ 16,2000	23/10/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Metro		R\$ 30,0000	09/10/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100 Metro		R\$ 31,9000	09/10/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	330 Metro		R\$ 44,1000	02/10/2024	Sim
5		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	60 Metro		R\$ 20,0000	13/09/2024	Não
6		PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	1000 Metro		R\$ 8,9900	10/05/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Metro		R\$ 8,4800	06/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612596 - Madeira Construção Tipo Madeira: Cedro , Formato: Prancha , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 7 CM, Aplicação: Marcenaria	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,8166%

Desvio Padrão: 21,4977

Maior Preço: R\$ 129,5000

R\$ 78,9500

R\$ 108,4833

R\$ 117,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 129,5000	21/06/2024	Sim
2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 117,0000	28/05/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 52,5000	05/03/2024	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 78,0000	23/02/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 78,9500	23/02/2024	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 44,8500	23/02/2024	Não
7		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,5000	09/02/2024	Não
8		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,5000	09/02/2024	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	09/02/2024	Não
10		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 126.882,0000	30/01/2024	Não
11		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 380.647,0000	30/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

242905 - Madeira Construção Tipo Madeira: Jatobá , Formato: Viga , Comprimento: 6 M, Largura: 15 CM, Espessura: 7 CM, Acabamento: Aparelhada

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,3573%

Desvio Padrão: 68,3924

Maior Preço: R\$ 389,5300

R\$ 244,0000

R\$ 292,8100

R\$ 244,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 83,0800	06/01/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 164,8400	04/10/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 244,9000	15/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 244,0000	15/07/2024	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	03/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 389,5300	20/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
396619 - Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 C		Unidade		50
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,8506%	
R\$ 50,0000	R\$ 56,5660	R\$ 56,6960	Desvio Padrão: 5,5721	
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 69,9900	


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,9900	29/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 23,0000	06/08/2024	Não
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,0000	24/07/2024	Não
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,0000	24/07/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 44,2900	23/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	930	Unidade	R\$ 36,9000	19/07/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,0000	17/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,0000	15/07/2024	Não
9	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,4000	09/07/2024	Não
10	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 52,0000	21/06/2024	Sim
11	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 56,6960	21/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33000	Unidade	R\$ 21,4700	07/06/2024	Não
13	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	04/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 38,9000	23/05/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,3000	20/05/2024	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 33,6000	10/05/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,5000	06/05/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

18		gov.br	20 Unidade	R\$ 63,1000	06/05/2024	Sim
19		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 29,5700	05/04/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 37,9000	27/03/2024	Não
21		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 17,0000	13/03/2024	Não
22		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 54,0000	13/03/2024	Sim
23		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 20,0000	13/03/2024	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 38,6000	15/02/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 36,9000	15/02/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 58,0000	29/01/2024	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 37,0000	17/01/2024	Não
28		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 26,5000	19/12/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 15,8000	08/12/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 54,8900	06/12/2023	Sim
31		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 38,9800	30/11/2023	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 31,8400	28/11/2023	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 31,0000	20/11/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 29,8000	27/10/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 41,5000	16/10/2023	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	284 Unidade	R\$ 45,0000	28/09/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 56,8000	26/09/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 40,3500	18/09/2023	Não
39		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 43,9000	12/09/2023	Não
40		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 43,9000	12/09/2023	Não
41		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 44,5800	12/09/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31200 Unidade	R\$ 30,0000	24/08/2023	Não
43		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 75,2800	21/08/2023	Não
44		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 75,0000	21/08/2023	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 36,0000	18/08/2023	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 37,0100	16/08/2023	Não
47		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 47,5000	16/08/2023	Não
48		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 42,0000	16/08/2023	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 56,7500	11/08/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	460 Unidade	R\$ 39,6000	10/08/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487339 - Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada , Tipo: Mdf Cru , Espessura: 15 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,6096%
R\$ 204,2900	R\$ 231,7300	R\$ 215,0000	Desvio Padrão: 31,5375
			Maior Preço: R\$ 275,9000

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 275,9000	30/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,9600	15/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,9600	15/07/2024	Não
4		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 215,0000	25/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 204,2900	26/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 166,4000	29/02/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487339 - Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada , Tipo: Mdf Cru , Espessura: 15 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,6096%
R\$ 204,2900	R\$ 231,7300	R\$ 215,0000	Desvio Padrão: 31,5375
			Maior Preço: R\$ 275,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 275,9000	30/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,9600	15/07/2024	Não

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 43,9600	15/07/2024	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 215,0000	25/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 204,2900	26/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66 Unidade	R\$ 166,4000	29/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248530 - Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 12 M	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,1348%
R\$ 122,0500	R\$ 136,0100	R\$ 126,7900	Desvio Padrão: 16,5046
			Maior Preço: R\$ 159,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 112,0000	30/12/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 79,0000	19/12/2024	Não
î 3	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 115,0000	12/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 57,2000	08/11/2024	Não
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 159,1900	29/10/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Unidade	R\$ 74,0000	29/10/2024	Não
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 224,0000	17/10/2024	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 109,8000	08/10/2024	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,0000	07/10/2024	Não
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,4000	19/08/2024	Não
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,9000	19/08/2024	Não
12	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,7900	08/08/2024	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 78,9000	18/07/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 122,0500	15/07/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 84,0000	14/06/2024	Não

16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 97,0000	23/04/2024	Não
i 17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 98,9000	28/02/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	199 Unidade	R\$ 89,0000	29/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248528 - Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 14 M	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,5380%
R\$ 116,0000	R\$ 135,0000	R\$ 131,5000	Desvio Padrão: 16,9263
			Maior Preço: R\$ 161,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 230,2000	05/12/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 161,0000	02/12/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	02/12/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Unidade	R\$ 64,0000	29/10/2024	Não
5		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 116,0000	07/10/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 105,2800	17/07/2024	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,0000	26/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 138,0000	16/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2498	Unidade	R\$ 1,0000	26/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242349 - Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 4 M, Largura: 30,00 CM, Espessura: 25 MM, Tipo Acabamento: Aplainada	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 28,9379%

R\$ 31,0000

R\$ 43,9500

R\$ 39,9500

Desvio Padrão: 12,7182

Maior Preço: R\$ 64,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,0000	15/07/2024	Sim
2		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 31,0000	14/06/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 37,9000	23/11/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,9000	22/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

257783 - Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Resinado , Comprimento: 2,20M, Largura: 1,10 M, Espessura: 10 M

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 5,1900%

R\$ 88,1300

R\$ 96,6200

R\$ 98,8400

Desvio Padrão: 5,0146

Maior Preço: R\$ 100,6700

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 55,8900	19/12/2024	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 42,0000	08/11/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 100,6700	19/09/2024	Sim
4		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	698	Unidade	R\$ 58,0000	11/09/2024	Não
5		ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,9000	22/08/2024	Sim
6		ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 61,6000	23/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 97,7800	15/07/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0000	26/06/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,0000	03/06/2024	Não
		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO					

10	I	BRASIL - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 83,3100	23/04/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 88,1300	07/02/2024	Sim
12	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 81,0000	16/01/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 108,0000	10/01/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 104,3300	10/01/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248524 - Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Resinado , Comprimento: 2,20M, Largura: 1,10 M, Espessura: 14 M		30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,5385%
R\$ 107,0000	R\$ 114,3833	R\$ 109,6700	Desvio Padrão: 8,6228
			Maior Preço: R\$ 126,4800


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,7700	26/12/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	223	Unidade	R\$ 65,0000	09/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 61,0000	08/11/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 83,5700	18/10/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 85,9900	18/10/2024	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 69,9000	22/08/2024	Não
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 87,0000	19/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 109,6700	15/07/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 98,0000	04/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 100,0000	16/04/2024	Não
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 107,0000	13/03/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 126,4800	07/02/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 35,5300	31/01/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	397	Unidade	R\$ 99,9000	10/01/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254895 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 106/8	Caixa 5000 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5459%
R\$ 16,7100	R\$ 22,0333	R\$ 21,1400	Desvio Padrão: 4,3066
			Maior Preço: R\$ 30,5000

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Caixa 5000 Unidade	R\$ 9,0000	02/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,8500	26/07/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 5000 Unidade	R\$ 13,0000	24/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1230	Caixa 5000 Unidade	R\$ 11,2000	10/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 5000 Unidade	R\$ 11,2500	29/05/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 5000 Unidade	R\$ 16,7100	22/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 5000 Unidade	R\$ 23,0000	20/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Caixa 5000 Unidade	R\$ 16,0800	09/05/2024	Não
9		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	4	Caixa 5000 Unidade	R\$ 12,0000	30/11/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,7800	04/10/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	117	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,4000	03/10/2023	Não
12		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	52	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,7100	26/09/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 30,5000	22/09/2023	Sim
14		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	58	Caixa 5000 Unidade	R\$ 10,7500	22/09/2023	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	121	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,4300	21/08/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1304	Caixa 5000 Unidade	R\$ 11,1800	02/08/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

467369 - Parafuso Rosca Madeira Material: Aço Carbono , Tipo
Cabeça: Chata , Tipo Fenda: Phillips , Diâmetro Corpo: 4,50 MM, Comprimento: 50 M

Unidade 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 45,8947%

R\$ 0,3000

R\$ 0,5700

R\$ 0,4900

Desvio Padrão: 0,2616

Maior Preço: R\$ 1,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,4500	31/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,3000	22/11/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4300	Unidade	R\$ 0,1300	03/10/2023	Não
4	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,2700	20/09/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,5300	17/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

271716 - Parafuso Cabeça Chata Material: Aço Zincado , Tipo
Rosca: Soberba , Diâmetro Nominal: 5,50 MM, Comprimento
Nominal: 65 MM, Características Adicionais: Sem Bucha

Unidade 2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 67,5780%

R\$ 0,1500

R\$ 0,4133

R\$ 0,2900

Desvio Padrão: 0,2793

Maior Preço: R\$ 0,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8000	20/06/2024	Sim
2	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2900	20/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4292	Unidade	R\$ 2,2200	05/06/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1500	27/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
243298 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 4 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 108,2281%
R\$ 1,2400	R\$ 3,7700	R\$ 1,7800	Desvio Padrão: 4,0802
			Maior Preço: R\$ 11,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,8000	24/04/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,9100	16/04/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,7800	04/04/2024	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,2400	26/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 0,7500	27/12/2023	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,3300	15/12/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	515	Unidade	R\$ 0,8000	30/11/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,0000	30/11/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,9000	14/11/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6000	23/10/2023	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,7900	31/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242967 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 5 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9600

● Média

R\$ 2,3140

Mediana

R\$ 2,2800

Coefficiente de Variação: 13,3881%

Desvio Padrão: 0,3098

Maior Preço: R\$ 2,7300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 1,3900	27/05/2024	Não
2		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	704	Unidade	R\$ 2,7300	03/05/2024	Sim
3		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	666	Unidade	R\$ 1,3000	03/05/2024	Não
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,0500	24/04/2024	Não
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9600	15/04/2024	Não
6		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,5000	08/04/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,6000	04/04/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,3000	26/03/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,5400	27/02/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,9800	09/01/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3000	09/01/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 1,0700	09/01/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,2900	20/12/2023	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7600	15/12/2023	Não
15		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,9600	16/11/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2800	23/10/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,1400	31/08/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1600	23/08/2023	Não
19		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 6,0000	21/08/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 2,0000	10/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

242968 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 6 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade 200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0400

● Média

R\$ 2,4971

Mediana

R\$ 2,5000

Coefficiente de Variação: 13,2394%

Desvio Padrão: 0,3306

Maior Preço: R\$ 2,9400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 1,2100	28/06/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 1,4200	02/05/2024	Não
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,4000	24/04/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,9500	16/04/2024	Não
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,2000	15/04/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2100	04/04/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,6100	04/04/2024	Não
8		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,0400	27/03/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,5200	26/03/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,8800	27/02/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 1,6500	16/02/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5000	25/01/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	25/01/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	25/01/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 1,4000	27/12/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,6200	15/12/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 1,4600	30/11/2023	Não
18		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5000	20/11/2023	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,0000	17/11/2023	Não
20		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,9400	16/11/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	23/10/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 1,9800	04/10/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5200	02/10/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14,7400	26/09/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5000	18/08/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5200	11/08/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

27	I	gov.br	95	Unidade	R\$ 2,8000	10/08/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,4800	03/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252561 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 7 MM, Tamanho: Curto	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,7599%
R\$ 3,5000	R\$ 4,4775	R\$ 4,7000	Desvio Padrão: 0,6161
			Maior Preço: R\$ 5,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,0100	14/05/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,1300	24/04/2024	Não
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6200	27/03/2024	Não
4	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5800	11/03/2024	Não
5	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,1000	11/03/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4000	23/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 3,5000	10/08/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,0000	02/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242969 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 8 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,0248%
R\$ 3,0000	R\$ 3,4680	R\$ 3,5300	Desvio Padrão: 0,2783
			Maior Preço: R\$ 3,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,0200	17/07/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 2,4600	02/05/2024	Não
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5300	24/04/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 3,3900	16/04/2024	Sim
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9600	15/04/2024	Não
6		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 3,2500	08/04/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,1800	04/04/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7300	04/04/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,0000	02/04/2024	Sim
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,8600	27/03/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5600	26/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5600	06/03/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,7800	27/02/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 3,0000	16/02/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5000	25/01/2024	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,1000	25/01/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9000	25/01/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 2,4000	27/12/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,8200	20/12/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,4800	15/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	635	Unidade	R\$ 2,7200	30/11/2023	Não
22		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7200	20/11/2023	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,2300	17/11/2023	Não
24		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,4100	16/11/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2000	23/10/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,3400	26/09/2023	Não
27		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0000	21/09/2023	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2500	31/08/2023	Não
29		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 8,0000	21/08/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5600	11/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454300 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 9 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 120 M	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,6402%
R\$ 3,2200	R\$ 4,7800	R\$ 5,2600	Desvio Padrão: 1,1300
			Maior Preço: R\$ 5,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,2600	25/07/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2200	23/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8600	23/10/2023	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,5000	22/09/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,0000	22/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242970 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 10 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,9114%
R\$ 3,0000	R\$ 4,6300	R\$ 4,9100	Desvio Padrão: 0,5978
			Maior Preço: R\$ 5,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,9800	17/07/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,4400	02/05/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br ESTADO DO MARANHAO - Compras.	30	Unidade	R\$ 6,4500	15/04/2024	Não

4		gov.br	2500	Unidade	R\$ 5,8500	08/04/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,9500	04/04/2024	Sim
6		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9000	27/03/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,4300	26/03/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,4300	06/03/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	25/01/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,1000	25/01/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0000	25/01/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 4,5800	27/12/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,1000	20/12/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,3900	20/12/2023	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,8800	15/12/2023	Sim
16		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 25,0700	07/12/2023	Não
17		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 19,4500	07/12/2023	Não
18		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 11,8800	07/12/2023	Não
19		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,9400	20/11/2023	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,4500	17/11/2023	Não
21		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,7000	16/11/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,5000	23/10/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 5,4000	04/10/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,4900	26/09/2023	Não
25		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5000	21/09/2023	Sim
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,9400	31/08/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,8000	23/08/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9500	18/08/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9400	03/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274221 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 11 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 15,4231%

Desvio Padrão: 1,0935

Maior Preço: R\$ 7,9900

R\$ 5,2200

R\$ 7,0900

R\$ 7,5750

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2200	24/04/2024	Sim
2		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,5200	27/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9900	23/10/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,6300	26/09/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

454305 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 151 M

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 43,2381%

Desvio Padrão: 6,2598

Maior Preço: R\$ 22,6500

R\$ 8,3000

R\$ 14,4775

R\$ 13,4800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 6,7600	14/10/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 8,3000	17/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,4900	09/09/2024	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 196,0000	20/08/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,4700	20/08/2024	Sim
6		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,6500	19/08/2024	Sim
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9900	12/06/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item**Unidade de Fornecimento**Quantidade

253337 - Broca Chata Material: Aço Sae 1066 , Diâmetro: 3/8 POL, Comprimento: 157 MM, Peso: 465 G, Aplicação: Madeira

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,5545%

Desvio Padrão: 1,1895

Maior Preço: R\$ 6,3000

R\$ 3,4500

R\$ 5,0500

R\$ 5,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,3000	27/05/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,3900	06/02/2024	Não
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0400	10/11/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4000	23/10/2023	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,4500	23/10/2023	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,5000	16/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item**Unidade de Fornecimento**Quantidade

367298 - Broca Chata Material: Aço Carbono , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 25,9130%

Desvio Padrão: 1,5185

Maior Preço: R\$ 8,0000

R\$ 4,0400

R\$ 5,8600

R\$ 5,7000

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,0000	05/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,6000	12/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0400	07/05/2024	Sim
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16,9800	13/12/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 3,1700	14/11/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	342	Unidade	R\$ 3,5300	24/10/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7		gov.br	50 Unidade	R\$ 4,9000	23/10/2023	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	57 Unidade	R\$ 6,5000	21/08/2023	Sim
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 16,9000	16/08/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252669 - Broca Chata Material: Aco Sae 1066 , Diâmetro: 5/8 POL, Comprimento: 157 MM, Peso: 562 G, Aplicação: Madeira	Unidade	200


Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,8038%
R\$ 3,8900	R\$ 4,5567	R\$ 4,3800	Desvio Padrão: 0,6290
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 5,4000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,3800	18/10/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 3,8800	28/06/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,9000	12/09/2024	Não
4		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,8900	02/05/2024	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,4700	29/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,8000	27/02/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,0900	11/12/2023	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,1000	11/12/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	384	Unidade	R\$ 3,0600	24/10/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4000	23/10/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2600	15/09/2023	Não
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2200	31/08/2023	Não
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	16/08/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

252670 - Broca Chata Material: Aco Sae 1066 , Diâmetro: 3/4 POL, Comprimento: 157 MM, Peso: 641 G, Aplicação: Madeira

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,9305%

R\$ 5,9800

R\$ 6,4233

R\$ 6,5900

Desvio Padrão: 0,3167

Maior Preço: R\$ 6,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5900	27/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,9800	29/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,7000	23/10/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4700	31/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

252671 - Broca Chata Material: Aco Sae 1066 , Diâmetro: 7/8 POL, Comprimento: 157 MM, Peso: 686 G, Aplicação: Madeira

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 41,5934%

R\$ 6,6000

R\$ 12,7133

R\$ 12,0400

Desvio Padrão: 5,2879

Maior Preço: R\$ 19,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,0400	29/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 4,5800	24/10/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,6000	23/10/2023	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,5000	16/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

252672 - Broca Chata Material: Aco Sae 1066 , Diâmetro: 1 POL, Comprimento: 157 MM, Peso: 704 G, Aplicação: Madeira

Unidade de Fornecimento

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 37,6147%

Desvio Padrão: 3,4267

Maior Preço: R\$ 13,9500

R\$ 6,4800

R\$ 9,1100

R\$ 6,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 15,3800	09/07/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 13,9500	09/07/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,4800	27/05/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 4,7800	24/10/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9000	23/10/2023	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 4,1400	28/08/2023	Não
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,9000	16/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

214344 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 3 CM, Espessura: 6 M

Unidade de Fornecimento

Caixa 100 Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 2,8236%

Desvio Padrão: 0,2593

Maior Preço: R\$ 9,5500

R\$ 9,0000

R\$ 9,1833

R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	204	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,0000	16/07/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,0000	14/11/2023	Não
3		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	164	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,0000	08/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,6800	23/10/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,5500	10/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214347 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 3 CM, Espessura: 7 M	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 33,7992%
R\$ 0,1700	R\$ 0,2361	R\$ 0,1900	Desvio Padrão: 0,0798
			Maior Preço: R\$ 0,3484

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2430	Unidade	R\$ 0,1100	28/06/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1200	13/06/2024	Não
3		EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,0800	06/06/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,1900	21/05/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5000	16/04/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,3484	20/03/2024	Sim
7		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,0700	15/01/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,2500	29/12/2023	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2850	Unidade	R\$ 0,1200	26/12/2023	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1700	14/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214348 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 4 CM, Espessura: 8 M	Caixa 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,1840%

R\$ 13,4500

R\$ 16,7767

R\$ 18,0000

Desvio Padrão: 2,3796

Maior Preço: R\$ 18,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,0000	14/11/2023	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 18,8800	23/10/2023	Sim
3		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 43,0800	06/10/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Caixa 100 Unidade	R\$ 13,4500	10/08/2023	Sim
5		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	17	Caixa 100 Unidade	R\$ 18,0000	03/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item

214349 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 5 CM, Espessura: 10 M

Unidade de FornecimentoQuantidade

Caixa 100 Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 40,6405%

R\$ 7,0000

R\$ 11,1967

R\$ 9,0700

Desvio Padrão: 4,5504

Maior Preço: R\$ 17,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,0700	24/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 73,2000	21/03/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	14/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Caixa 100 Unidade	R\$ 17,5200	23/10/2023	Sim
5		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	19	Caixa 100 Unidade	R\$ 36,9000	03/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

213973 - Tarjeta Material: Aço , Tratamento Superficial: Zincado ,
Comprimento: 51 MM, Largura: 38 MM, Espessura: 0,75 MM,
Quantidade Furos: 6 U

Unidade 200

Consolidação dos preços cotados**Menor Preço**

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 27,8072%

R\$ 2,8800

R\$ 3,8900

R\$ 3,4000

Desvio Padrão: 1,0817

Maior Preço: R\$ 5,3900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 2,8800	22/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,4000	22/05/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3900	09/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

260622 - Prendedor Porta Material: Aço , Tipo Pino: Fixado No
Piso , Tipo Trava: Fixada Na Porta

Unidade 100

Consolidação dos preços cotados**Menor Preço**

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 12,9264%

R\$ 6,0000

R\$ 7,3400

R\$ 7,9500

Desvio Padrão: 0,9488

Maior Preço: R\$ 8,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	139	Unidade	R\$ 6,0000	01/10/2024	Sim
2		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 6,0000	01/10/2024	Não
3		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0700	08/09/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,7400	28/08/2024	Não
5		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 60,0000	09/08/2024	Não
6		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,9500	17/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	363	Unidade	R\$ 9,5000	02/04/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9000	15/02/2024	Não
		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343460 - Fechadura Material Caixa: Aço , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca E Folha Da Porta 25/40 Mm , Unidade Tipo: Externa		100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 72,6667	R\$ 71,0000
Coeficiente de Variação: 4,2539%		
Desvio Padrão: 3,0912		
Maior Preço: R\$ 77,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 59,9000	23/12/2024	Não
2		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 114,0000	23/12/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41,6200	20/12/2024	Não
4		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69,9000	18/12/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0200	12/12/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,0000	02/12/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 44,0000	15/01/2025	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 163,0000	18/11/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 45,0000	01/11/2024	Não
i 10		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,0000	09/10/2024	Sim
11		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 510,8400	04/10/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 38,7000	24/09/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	19/09/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,0100	12/09/2024	Não
15		CIA.DE ENTREPOTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.147,8700	03/09/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,0000	30/08/2024	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,1000	22/08/2024	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,0000	22/08/2024	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	09/08/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -					

20		Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 31,6000	09/08/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 37,7900	09/08/2024	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 35,3600	09/08/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,0000	06/08/2024	Não
24		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,3900	31/07/2024	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,1400	10/07/2024	Não
26		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 198,0000	09/07/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 44,0900	19/06/2024	Não
28		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 39,2100	12/06/2024	Não
i 29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6500	26/05/2024	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 77,0000	24/04/2024	Sim
31		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,3300	26/03/2024	Não
32		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 48,0000	15/03/2024	Não
33		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,5800	15/03/2024	Não
34		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 37,3200	12/03/2024	Não
35		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	601	Unidade	R\$ 37,8000	16/02/2024	Não
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 46,5900	09/02/2024	Não
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 39,9000	09/02/2024	Não
38		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 28,0000	19/01/2024	Não
39		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 28,0000	19/01/2024	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,0000	15/01/2024	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	427	Unidade	R\$ 38,4000	15/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315501 - Fechadura Material Caixa: Aço Zincado , Material Tampa: Aço Cromado , Material Lingueta: Aço Cromado , Material Trinco: Aço Cromado , Material Testa: Aço Inoxidável , Material Cubo Maçaneta: Aço , Cor Tampa: Cromada , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Falsa Testa: Aço Zincado , Material Contratesta: Aço , Material Pino Central: Latão Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Tipo Alavanca, Trinco Reversível S/ Desmontagem Da , Material Maçaneta: Aço Niquelado , Tipo Cilindro: Oval , Material Cilindro: Latão , Material Espelho: Aço , Tipo: Interna , Aplicação: Porta	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,2449%

Desvio Padrão: 6,3357

Maior Preço: R\$ 68,0000

R\$ 52,8000

R\$ 61,8425

R\$ 63,2850

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,0000	18/12/2024	Não
2		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,4500	16/12/2024	Não
i 3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 95,8900	09/12/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,0000	02/12/2024	Não
i 5		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 52,0000	24/11/2024	Não
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 68,0000	18/11/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 52,0000	14/11/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,2500	06/11/2024	Não
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 38,0000	28/10/2024	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 28,9900	04/10/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 38,8900	04/10/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 31,4400	04/10/2024	Não
13		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 30,2400	24/09/2024	Não
14		ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 67,5700	19/09/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 37,2500	06/09/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 49,8700	05/09/2024	Não
17		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,9000	04/09/2024	Não
18		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,8000	14/08/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,0000	06/08/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 32,5900	01/08/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 17,0000	30/07/2024	Não
22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,1400	24/07/2024	Não
23		ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 59,0000	23/07/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 30,0000	22/07/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 33,6600	19/07/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,8000	17/07/2024	Não
i 27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 329,2300	15/05/2024	Não

28		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 29,6600	02/05/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 31,5700	18/04/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390 Unidade	R\$ 31,6000	18/04/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 38,8900	17/04/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 36,4100	08/04/2024	Não
33		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	535 Unidade	R\$ 36,4200	18/03/2024	Não
34		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.349,7300	19/01/2024	Não
35		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 346,9900	19/01/2024	Não
36		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.399,9400	19/01/2024	Não
37		CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 35,0000	10/01/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 32,9100	09/01/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	238 Unidade	R\$ 37,8000	09/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356995 - Fechadura Material Caixa: Latão , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Simples , Aplicação: Porta Banheiro , Comprimento: 8 CM, Altura: 12 CM, Espessura: 12 M	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 68,0000	R\$ 73,4000	R\$ 70,3000
Coeficiente de Variação: 9,4763%		
Desvio Padrão: 6,9556		
Maior Preço: R\$ 85,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 85,0000	02/01/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1463	Unidade	R\$ 31,5000	30/12/2024	Não
3		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 62,7900	30/12/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 31,3200	23/12/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 30,0000	20/12/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,9000	17/01/2025	Não
7		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 72,6000	18/12/2024	Sim

8		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	213 Unidade	R\$ 25,9000	18/12/2024	Não
9		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 60,0000	13/12/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 45,0000	12/12/2024	Não
11		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 185,5000	05/12/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	380 Unidade	R\$ 29,3500	03/12/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 17,0000	28/11/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 34,0000	15/01/2025	Não
15		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 31,5000	21/11/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 28,3200	21/11/2024	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 33,9800	18/11/2024	Não
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 36,0000	01/11/2024	Não
i 19		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 68,0000	31/10/2024	Sim
i 20		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 52,0000	31/10/2024	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 59,5000	31/10/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 32,0300	30/10/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280 Unidade	R\$ 33,9800	29/10/2024	Não
24		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 48,6500	23/10/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 39,8900	21/10/2024	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	14/10/2024	Não
27		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 68,0000	10/10/2024	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 30,0000	04/10/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1635 Unidade	R\$ 29,9500	02/10/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1860 Unidade	R\$ 29,5300	02/10/2024	Não
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 47,5000	27/09/2024	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 27,0400	13/09/2024	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	433 Unidade	R\$ 33,5000	09/09/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 31,0000	06/09/2024	Não
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	71 Unidade	R\$ 38,0000	05/09/2024	Não
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 37,2000	27/08/2024	Não
37		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	61 Unidade	R\$ 44,0000	23/08/2024	Não
38		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	67 Unidade	R\$ 49,2300	23/08/2024	Não
39		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 132,3500	22/08/2024	Não
40		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	245 Unidade	R\$ 29,0000	22/08/2024	Não

41		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 57,8000	14/08/2024	Não
42		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 164,0000	14/08/2024	Não
43		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 31,7000	07/08/2024	Não
44		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 109,8400	06/08/2024	Não
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 40,0000	01/08/2024	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 31,8900	01/08/2024	Não
47		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 51,4000	31/07/2024	Não
48		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 49,5000	29/07/2024	Não
49		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 31,0000	24/07/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 32,9100	23/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217194 - Porta-Cadeado Material: Ferro , Tratamento Superficial: Zincado , Acabamento Superficial: Não Aplicável , Comprimento: 50 MM, Altura: 19 MM, Espessura: 1,06 MM, Quantidade Parafusos: 5 UN, Diâmetro Parafusos: 2,50 MM, Comprimento Parafusos: 12 MM, Largura Fio Passante: Não Aplicável MM, Espessura Fio Passante: Não Aplicável MM, Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 7,3000	R\$ 9,0500	R\$ 9,9100
Coeficiente de Variação: 13,6740% Desvio Padrão: 1,2375 Maior Preço: R\$ 9,9400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,3000	04/12/2024	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9400	24/07/2024	Sim
3		FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 5,4000	08/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9300	26/02/2024	Não
5		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,9100	09/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item

312417 - Porta-Cadeado Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 80 MM, Altura: 45 MM, Espessura: 3 M

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade 100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,6606%

Desvio Padrão: 1,2872

Maior Preço: R\$ 10,0000

R\$ 7,0000

R\$ 8,7800

R\$ 9,3400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	203	Unidade	R\$ 6,1800	03/12/2024	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,6800	22/10/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,4500	12/09/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,0000	30/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,9000	15/07/2024	Não
6		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8800	08/05/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,0000	28/03/2024	Sim
8		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,0000	26/01/2024	Sim
9		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,3400	09/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item

307208 - Dobradiça Material: Ferro , Tipo: Cachimbo , Tamanho: 1 /2 POL, Tipo Pino: Fixo , Tipo Tambor: Curto , Aplicação: Porta

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade 100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 10,7403%

Desvio Padrão: 0,1944

Maior Preço: R\$ 1,9900

R\$ 1,5400

R\$ 1,8100

R\$ 1,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	925	Unidade	R\$ 1,9000	16/01/2025	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,9900	04/12/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3		gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9900	21/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1511	Unidade	R\$ 1,0800	05/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 11,9900	18/04/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,5400	18/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
311994 - Dobradiça Material: Latão Cromado , Tamanho: 2 1/2 POL, Tipo Pino: Solto , Tipo Tambor: Curto , Aplicação: Porta	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,8433%
R\$ 9,9000	R\$ 10,2967	R\$ 9,9900	Desvio Padrão: 0,4987
			Maior Preço: R\$ 11,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,0000	21/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3190	Unidade	R\$ 3,1500	02/10/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,9200	27/09/2024	Não
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4900	12/09/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,3200	12/09/2024	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 9,9900	05/09/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8000	06/08/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,8900	15/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9000	22/05/2024	Sim
10		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,8800	25/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256277 - Dobradiça Material: Ferro Cromado , Tipo: Leve , Tamanho: 3 POL, Tipo Pino: Solto , Tipo Tambor: Curto , Aplicação: Porta	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 39,5879%

Desvio Padrão: 2,6128

Maior Preço: R\$ 9,8000

R\$ 3,4000

R\$ 6,6000

R\$ 6,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2640	Unidade	R\$ 3,4000	14/11/2024	Sim
2		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 20,0000	30/09/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,8000	27/09/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	444	Unidade	R\$ 1,9100	19/06/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 6,6000	20/03/2024	Sim
6		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,3000	15/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

337516 - Dobradiça Material: Ferro Cromado , Tamanho: 1 1/2 X 3
POL, Aplicação: Porta De Divisória

Unidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 82,6857%

Desvio Padrão: 2,3152

Maior Preço: R\$ 6,0000

R\$ 0,6000

R\$ 2,8000

R\$ 1,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	06/08/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 14,8300	09/07/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 0,6000	23/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8000	23/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item

372179 - Dobradiça Material: Latão Cromado , Tamanho: 3 POL, Tipo Pino: Solto , Tipo Tambor: Curto , Aplicação: Porta

Unidade de Fornecimento

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 32,8405%

R\$ 1,6900

R\$ 3,0167

R\$ 3,2900

Desvio Padrão: 0,9907

Maior Preço: R\$ 4,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0700	06/11/2024	Sim
2	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 13,9000	17/10/2024	Não
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6900	12/09/2024	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 0,8800	15/08/2024	Não
5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	07/05/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 1,1800	23/04/2024	Não
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2900	22/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item

359517 - Dobradiça Material: Aço , Tipo: Pressão , Tamanho: 35 MM, Aplicação: Móveis Em Geral , Características Adicionais: Ângulo De Abertura Entre 90 E 100 Graus , Acabamento: Niquelado , Quantidade Parafusos: 4 U

Unidade de Fornecimento

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 35,5666%

R\$ 2,5000

R\$ 5,0300

R\$ 6,2900

Desvio Padrão: 1,7890

Maior Preço: R\$ 6,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3000	23/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2900	23/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	15/07/2024	Sim
		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340740 - Dobradiça Material: Ferro Zincado , Tipo: Comum , Tamanho: 3 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,6182%
R\$ 4,5000	R\$ 6,0500	R\$ 5,3800	Desvio Padrão: 1,6104
			Maior Preço: R\$ 8,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 41,7700	28/11/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 2,9000	28/11/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 2,2100	28/11/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 1,2500	28/11/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 13,1900	18/10/2024	Não
6		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	474	Unidade	R\$ 5,3800	25/09/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,5000	12/09/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,7500	04/09/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 19,5000	23/08/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,9000	08/04/2024	Não
11		DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,2700	21/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468538 - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Quantidade Dentes: 80 , Espessura: 2,8 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,2032%

Desvio Padrão: 7,7590

Maior Preço: R\$ 78,8900

R\$ 59,8900

R\$ 69,2567

R\$ 68,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 100,0000	20/12/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 78,8900	18/10/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,9900	09/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,7100	08/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,8900	15/07/2024	Sim
6	I	CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 97,0000	19/01/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

220733 - Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Normal , Peso: 8,20 KG, Inclinação: 15 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado

Unidade 500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 12,7200%

Desvio Padrão: 6,1248

Maior Preço: R\$ 63,7500

R\$ 41,3900

R\$ 48,1510

R\$ 46,3750

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 51,9100	27/09/2024	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 35,2500	10/06/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 44,3800	07/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 63,7500	05/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 11,6900	05/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1732	Unidade	R\$ 45,9000	05/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1667	Unidade	R\$ 43,2000	05/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

8		gov.br	100	Unidade	R\$ 46,8500	05/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 44,7100	24/05/2024	Sim
10		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 47,5000	16/01/2024	Sim
11		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 41,3900	28/09/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 51,9200	04/09/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
237554 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M		Unidade	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,4323%
R\$ 48,8000	R\$ 56,5781	R\$ 55,2100	Desvio Padrão: 6,4682
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 68,9900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 70,0000	29/10/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 59,7700	06/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 57,0000	01/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 51,0000	22/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	675	Unidade	R\$ 48,1200	19/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 65,2400	19/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Unidade	R\$ 50,0000	19/07/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2850	Unidade	R\$ 50,0000	19/07/2024	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 95,9300	17/09/2024	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 95,9700	17/09/2024	Não
11		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	408	Unidade	R\$ 52,5000	17/07/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	231	Unidade	R\$ 54,6000	17/07/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	739	Unidade	R\$ 54,6000	17/07/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	940	Unidade	R\$ 49,9000	01/07/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3690	Unidade	R\$ 49,8000	01/07/2024	Sim

16		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 5,9900	28/06/2024	Não
17		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 48,8000	28/06/2024	Sim
18		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	670 Unidade	R\$ 48,8000	28/06/2024	Sim
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1050 Unidade	R\$ 49,5000	19/06/2024	Sim
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 35,0000	17/06/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 51,0000	17/06/2024	Sim
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 79,4100	27/09/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 83,0000	13/06/2024	Não
24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 69,9000	12/06/2024	Não
25		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 39,5000	10/06/2024	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	171 Unidade	R\$ 66,6100	07/06/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1144 Unidade	R\$ 66,6100	07/06/2024	Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 86,0000	07/06/2024	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 78,8700	05/06/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650 Unidade	R\$ 70,6300	05/06/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3369 Unidade	R\$ 68,9900	05/06/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	643 Unidade	R\$ 63,0000	04/06/2024	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	700 Unidade	R\$ 55,2100	03/06/2024	Sim
34		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 106,1290	03/06/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375 Unidade	R\$ 57,0000	23/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1125 Unidade	R\$ 58,1100	23/05/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290 Unidade	R\$ 65,0000	02/05/2024	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 49,9000	23/04/2024	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 81,0000	11/04/2024	Não
40		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 53,9000	01/04/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 56,0000	22/03/2024	Sim
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 73,6900	23/02/2024	Não
43		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 79,2700	22/02/2024	Não
44		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	705 Unidade	R\$ 55,5500	07/02/2024	Sim
45		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	52 Unidade	R\$ 90,0000	05/02/2024	Não
46		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 63,0000	01/02/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.				

47		gov.br	500	Unidade	R\$ 71,6000	29/01/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 64,8000	26/01/2024	Sim
49		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 50,7300	25/01/2024	Sim
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 67,0000	23/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
248912 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 305 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M		Unidade		100
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,3540%	
R\$ 81,9500	R\$ 88,1646	R\$ 84,9600	Desvio Padrão: 5,6020	
			Maior Preço: R\$ 97,5000	
Método de cálculo adotado: Média				

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 83,4500	25/07/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 78,4000	24/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 74,9900	23/07/2024	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 94,1100	03/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 83,5000	12/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R\$ 83,7800	04/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 81,9500	06/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,9600	30/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 84,9600	18/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 97,9100	18/04/2024	Não
11		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 195,9800	02/04/2024	Não
12		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 152,4300	02/04/2024	Não
13		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 101,2000	01/04/2024	Não
14		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 79,9900	01/02/2024	Não
15		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 77,9000	21/12/2023	Não
16		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 77,9500	21/12/2023	Não

17		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 72,8300	12/12/2023	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 81,6000	17/11/2023	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 64,0000	14/11/2023	Não
20		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	145 Unidade	R\$ 84,1500	08/11/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 79,9000	27/10/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 94,4900	26/10/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 120,0000	23/10/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 82,8000	23/10/2023	Sim
25		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 97,5000	23/10/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 88,9900	17/10/2023	Sim
27		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 97,5000	09/10/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 99,0000	27/09/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 65,0000	03/08/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462152 - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 4 3/8 POL, Diâmetro Furo: 110 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Quantidade Dentes: 12	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 21,1400	R\$ 28,0133	R\$ 24,9000
Coeficiente de Variação: 25,7967% Desvio Padrão: 7,2265 Maior Preço: R\$ 38,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 21,1400	21/11/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,9000	11/11/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15,0000	04/11/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 7,2500	29/10/2024	Não
5		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,2300	22/10/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,5400	15/10/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7		gov.br	56	Unidade	R\$ 7,9400	09/10/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 38,0000	01/10/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 15,6200	01/08/2024	Não
10		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9500	24/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 7,1700	23/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 8,4900	16/07/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,5700	27/06/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 13,0000	17/06/2024	Não
15		PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 5,4700	14/06/2024	Não
16		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,8000	08/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 7,2000	26/04/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 7,1100	27/03/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 42,2800	26/03/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,0000	13/03/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,0000	13/03/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,7900	19/02/2024	Não
23		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,3900	26/01/2024	Não
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,9000	25/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463236 - Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22,20 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 1,20 M	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 14,7000	R\$ 16,8075	R\$ 16,5150
Coeficiente de Variação: 12,1113% Desvio Padrão: 2,0356 Maior Preço: R\$ 19,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5800	29/12/2024	Não
2		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,9800	16/12/2024	Sim

3		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 0,7500	11/12/2024	Não
4		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 1,1800	11/12/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1,2000	10/12/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 67,3800	09/12/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 6,9900	03/12/2024	Não
8		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 5,8200	03/12/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 10,5000	02/12/2024	Não
10		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 24,9900	14/11/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,1000	08/11/2024	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1802 Unidade	R\$ 1,3100	30/10/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 7,9900	29/10/2024	Não
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 1,2900	28/10/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 13,9400	23/10/2024	Não
16		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 14,3400	22/10/2024	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 13,0000	08/10/2024	Não
18		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	102 Unidade	R\$ 2,5000	24/09/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 19,5000	06/09/2024	Sim
20		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 1,3800	05/09/2024	Não
21		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1,4000	05/09/2024	Não
22		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 6,4900	05/09/2024	Não
23		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 1,3800	05/09/2024	Não
24		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,4000	05/09/2024	Não
25		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 6,4900	05/09/2024	Não
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 2,4400	29/08/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 8,4900	28/08/2024	Não
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 1,7000	27/08/2024	Não
29		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 4,1400	20/08/2024	Não
30		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 26,9900	14/08/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7,5500	14/08/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 7,9000	08/08/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 5,3500	01/08/2024	Não

34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,3800	24/07/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,0800	17/07/2024	Não
36		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,6000	27/06/2024	Não
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5000	26/06/2024	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 6,4000	19/06/2024	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6600	17/06/2024	Não
40		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 13,3000	17/06/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2075	Unidade	R\$ 7,7500	05/06/2024	Não
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8911	24/05/2024	Não
43		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 2,0000	24/04/2024	Não
44		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,2000	22/04/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 18,0500	16/04/2024	Sim
46		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,7000	19/03/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,6300	08/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
263564 - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 350 MM, Aplicação: Industrial , Acabamento: Diamantado , Tipo: Circular , QuantidadeDentes: 48	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,4655%
R\$ 180,0000	R\$ 199,4767	R\$ 190,0000	Desvio Padrão: 20,8762
			Maior Preço: R\$ 228,4300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,6500	08/11/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	753	Unidade	R\$ 100,0000	02/10/2024	Não
3		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 115,0000	24/09/2024	Não
4		SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 190,0000	18/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 107,0000	06/09/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

6		gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	06/09/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	253	Unidade	R\$ 111,0000	23/05/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 228,4300	14/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241569 - Corrente Cortante Material: Aço , Formato Elos: Redondo , Aplicação: Moto-Serra	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,5026%
R\$ 109,9900	R\$ 119,9933	R\$ 115,9900	Desvio Padrão: 10,2026
			Maior Preço: R\$ 134,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 182,7600	23/12/2024	Não
i 2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 95,4000	05/11/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 94,9300	01/10/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 69,0500	01/10/2024	Não
5		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	03/09/2024	Não
6		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 134,0000	01/07/2024	Sim
7		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 109,9900	01/07/2024	Sim
8		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 70,0000	02/05/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 82,2600	05/04/2024	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 82,1800	05/04/2024	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,9900	05/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
213519 - Pedra Afilar Tipo: Combinado , Comprimento: 203,20 MM, Largura: 50,80 MM, Espessura: 25,40 MM, Especificação: Jb 8	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 22,3513%

Desvio Padrão: 4,6487

Maior Preço: R\$ 25,7950

R\$ 14,6000

R\$ 20,7983

R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,4900	17/12/2024	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,1100	13/12/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 4,5000	29/11/2024	Não
i 4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,6000	11/11/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	11/11/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	07/10/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,0600	05/08/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,7950	25/07/2024	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,1100	20/05/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

311125 - Tela Náilon Largura: 1,50 M, Tipo: Mosquiteiro , Cor: Verde

Rolo 50 Metro 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,8477%

Desvio Padrão: 9,5755

Maior Preço: R\$ 210,0000

R\$ 185,0000

R\$ 197,5267

R\$ 196,5800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Rolo 50 Metro	R\$ 151,3100	23/12/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 50 Metro	R\$ 171,4900	23/12/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 210,0000	20/12/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 50 Metro	R\$ 236,0000	12/12/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 50 Metro	R\$ 173,0000	11/12/2024	Não
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

6	I	DE SERGIPE - Compras.gov.br	2 Rolo 50 Metro	R\$ 191,4100	14/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Rolo 50 Metro	R\$ 185,0000	21/08/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Rolo 50 Metro	R\$ 213,0000	14/08/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Rolo 50 Metro	R\$ 201,7500	15/07/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15 Rolo 50 Metro	R\$ 424,4300	09/07/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	10 Rolo 50 Metro	R\$ 236,0000	04/06/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Rolo 50 Metro	R\$ 74,9000	06/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Rolo 50 Metro	R\$ 89,9000	06/05/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Rolo 50 Metro	R\$ 208,0000	20/02/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Rolo 50 Metro	R\$ 189,0000	19/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
238506 - Adesivo Uso Geral Material: A Base De Policloroprene , Características Adicionais: Adesivo De Contato Extraforte , Aplicação: Couro/Madeira/Compensado/Fibras Naturais/Fibras	Galão 2,8 Litro	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 96,0500	R\$ 109,4433	R\$ 112,0000
Coeficiente de Variação: 9,1880% Desvio Padrão: 10,0557 Maior Preço: R\$ 120,2800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Galão 2,8 Litro	R\$ 120,2800	14/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 2,8 Litro	R\$ 96,0500	29/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Galão 2,8 Litro	R\$ 112,0000	04/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
391334 - Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,84 M, Espessura: 3 MM, Acabamento Superficial: Aplainada , CortUnidade Branco Fosco		30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 66,5000 Média R\$ 77,6267 Mediana R\$ 76,3800 Coeficiente de Variação: 12,4109%
Desvio Padrão: 9,6342
Maior Preço: R\$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 93,0800	11/09/2024	Não
2		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	299	Unidade	R\$ 9,5000	29/08/2024	Não
3		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	02/08/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 76,3800	13/05/2024	Sim
5		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 66,5000	28/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item

337955 - Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,44 M, Largura: 1,85 M, Espessura: 9 MM, Características Adicionais: Cru

Unidade de Fornecimento

Unidade 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 77,3500 Média R\$ 113,2400 Mediana R\$ 125,3700 Coeficiente de Variação: 22,7997%
Desvio Padrão: 25,8184
Maior Preço: R\$ 137,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 137,0000	03/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	538	Unidade	R\$ 125,3700	03/06/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 207,4100	13/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 77,3500	15/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

436300 - Cola Composição: Poliacetato De Vinila (Pva) , Cor: Branca , Aplicação: Madeiras, Laminados Decorativos, Plásticos, Papel , Tipo: Pastosa

Frasco 1 Litro 100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 36,9567%

R\$ 9,2800

R\$ 15,7200

R\$ 14,3000

Desvio Padrão: 5,8096

Maior Preço: R\$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Frasco 1 Litro	R\$ 43,9900	29/07/2024	Não
2		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	400	Frasco 1 Litro	R\$ 9,2800	16/05/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R\$ 25,0000	06/03/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R\$ 15,6000	26/09/2023	Sim
5		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 1 Litro	R\$ 13,0000	17/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

448272 - Broca Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro: 3 MM, Comprimento: 60 M

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 28,6299%

R\$ 1,4800

R\$ 1,8575

R\$ 1,5900

Desvio Padrão: 0,5318

Maior Preço: R\$ 2,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,8700	10/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,6600	10/07/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,4800	14/05/2024	Sim
4		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6700	15/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,5100	23/10/2023	Sim
6		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,7700	09/08/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482571 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 2,50 MM, Tipo Haste: Reta , Comprimento: 57 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,8518%
R\$ 1,3900	R\$ 1,5933	R\$ 1,4900	Desvio Padrão: 0,2207
			Maior Preço: R\$ 1,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9500	16/07/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,9000	31/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,6900	10/10/2023	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1,3900	05/10/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1,4900	03/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
230598 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 40 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,1325%
R\$ 0,4700	R\$ 0,8133	R\$ 0,8200	Desvio Padrão: 0,2776
			Maior Preço: R\$ 1,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 0,8200	23/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 0,4700	23/04/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
361959 - Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 15,1927%
R\$ 0,6500	R\$ 0,8175	R\$ 0,8100	Desvio Padrão: 0,1242
			Maior Preço: R\$ 1,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	08/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 2,1000	26/07/2024	Não
3		ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,0000	10/07/2024	Sim
4		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 6,9000	03/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 33,9000	16/02/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6500	15/02/2024	Sim
7		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,8200	05/02/2024	Sim
8		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8000	09/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,3200	14/09/2023	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360666 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,3061%
R\$ 0,7500	R\$ 0,9383	R\$ 0,9200	Desvio Padrão: 0,1530
			Maior Preço: R\$ 1,2200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 0,4800	05/09/2024	Não
2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	08/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 0,4900	23/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1270	Unidade	R\$ 0,6200	22/05/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9800	08/04/2024	Sim
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,8200	05/02/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5000	17/01/2024	Não
8		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	09/01/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 1,6400	12/12/2023	Não
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5700	28/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8600	28/11/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,0000	16/11/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2200	05/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360670 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,4446%
R\$ 0,5500	R\$ 1,0767	R\$ 1,0900	Desvio Padrão: 0,4247
			Maior Preço: R\$ 1,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,9000	31/07/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4000	17/01/2024	Não
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5500	28/11/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5900	27/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360665 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,4962%
R\$ 0,8500	R\$ 1,1433	R\$ 1,1900	Desvio Padrão: 0,2229
			Maior Preço: R\$ 1,3900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,3800	08/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 0,4600	19/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 0,5300	24/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 0,4200	23/05/2024	Não
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8500	02/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 0,4400	30/10/2024	Não
7		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8500	02/04/2024	Sim
8		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6400	05/02/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4000	17/01/2024	Não
10		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8400	09/01/2024	Não
11		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,6000	07/12/2023	Não
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4400	28/11/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,7200	16/11/2023	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,5000	16/10/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,4300	05/10/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1900	05/10/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4800	25/09/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3900	15/09/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216973 - Telha Material: Cerâmica , Tipo: Colonial , Comprimento: 46 CM, Largura: 18 CM, Rendimento: 28 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Natural , Cor: Ocre	Unidade	20000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 32,6667%
R\$ 0,9100	R\$ 1,4850	R\$ 1,4500	Desvio Padrão: 0,4851
			Maior Preço: R\$ 2,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,5900	06/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,5100	17/07/2024	Não
3		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,8500	12/07/2024	Sim
4		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4000	18/01/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,2000	17/01/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,9900	28/12/2023	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,6600	28/12/2023	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,6500	26/12/2023	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 3,1000	13/12/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21000	Unidade	R\$ 3,4000	08/11/2023	Não
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60500	Unidade	R\$ 0,9100	23/10/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,7000	19/10/2023	Não
13		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,7000	17/10/2023	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,0000	05/10/2023	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,2500	29/09/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

328208 - Telha Material: Cerâmica , Tipo: Colonial , Comprimento: 50 CM, Largura: 25 CM, Acabamento Superficial: Prensada , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Com Trava

20000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 29,0786%

R\$ 1,3900

R\$ 2,2900

R\$ 2,5000

Desvio Padrão: 0,6659

Maior Preço: R\$ 2,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	602	Unidade	R\$ 2,5000	19/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,3900	19/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,9800	15/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5700	Unidade	R\$ 3,0000	26/10/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

368356 - Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: Duas Chaves Metálicas , Características Adicionais: Cilindro 22mm , Tipo: Externa , Aplicação: Armario

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 13,9513%

R\$ 8,3900

R\$ 11,3588

R\$ 11,1950

Desvio Padrão: 1,5847

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 39,6000	30/08/2024	Não
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 78,0000	18/12/2024	Não
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 55,3500	18/12/2024	Não
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 83,0400	18/12/2024	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 39,5000	27/08/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 101,1000	22/08/2024	Não
7	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 14,0000	15/08/2024	Sim
		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO					

8	I	MATO GROSSO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 95,0000	09/08/2024	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 14,6200	30/07/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6,9000	17/07/2024	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	176 Unidade	R\$ 35,0000	09/07/2024	Não
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	421 Unidade	R\$ 36,0000	09/07/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 11,2300	06/06/2024	Sim
14	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 10,3400	03/05/2024	Sim
15	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 11,1600	03/05/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 32,5000	19/04/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 39,9900	18/04/2024	Não
18	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 49,3300	10/04/2024	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 8,3900	04/04/2024	Sim
20	I	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 6,9500	26/03/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 84,5000	28/02/2024	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	640 Unidade	R\$ 11,0900	16/02/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 13,1200	31/01/2024	Sim
24	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	820 Unidade	R\$ 32,0000	29/12/2023	Não
25	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 25,1500	07/12/2023	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 45,6600	14/11/2023	Não
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,5000	14/11/2023	Não
28	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	69 Unidade	R\$ 47,5200	08/11/2023	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 44,5000	25/10/2023	Não
30	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 17,5000	23/10/2023	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 22,0000	19/10/2023	Não
32	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	61 Unidade	R\$ 28,9800	03/10/2023	Não
33	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 11,5400	22/09/2023	Sim
34	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 20,8800	22/09/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

604356 - Corrente De Aço Gráu De Ligação: 10 , Dimensão
 Relativa Dos Elos: 13 X 39 MM, Comprimento: 370 CM,
 Capacidade De Carga: 6,70 T, Aplicação: Amarração E Içamento
 De Cargas

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 12,9132%

R\$ 130,0000

R\$ 145,3475

R\$ 136,9950

Desvio Padrão: 18,7690

Maior Preço: R\$ 177,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 585,0500	06/09/2024	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 29,9600	28/08/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.796,0000	28/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 219,0000	07/08/2024	Não
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44,1800	29/07/2024	Não
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 37,5500	29/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.260,0000	25/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 50,0000	22/07/2024	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 130,0000	09/07/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 138,8200	09/07/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	282	Unidade	R\$ 77,6000	09/07/2024	Não
12		ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	05/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 637,0000	16/12/2024	Não
14		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 111,0000	23/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 12,9800	22/05/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,4000	21/05/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,4000	21/05/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	21/05/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.549,0000	10/05/2024	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 722,0000	06/05/2024	Não
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 226,9000	06/05/2024	Não
22		SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 690,0000	03/05/2024	Não
23		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 89,4200	02/05/2024	Não

24		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 8,2900	02/05/2024	Não
25		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 12,7400	02/05/2024	Não
26		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 8,8300	02/05/2024	Não
27		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 19,6200	02/05/2024	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	320 Unidade	R\$ 16,6500	25/04/2024	Não
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 699,9900	22/04/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 135,1700	22/03/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 217,8000	14/03/2024	Não
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 10,0000	31/01/2024	Não
33		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 865,3300	15/01/2024	Não
34		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	238 Unidade	R\$ 26,0000	04/01/2024	Não
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 22,0000	13/12/2023	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	181 Unidade	R\$ 424,9000	12/12/2023	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	791 Unidade	R\$ 270,0000	12/12/2023	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	781 Unidade	R\$ 280,0000	12/12/2023	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	321 Unidade	R\$ 640,0000	12/12/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 1.251,5800	12/12/2023	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 635,9200	06/12/2023	Não
42		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 384,1300	05/12/2023	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 14.290,0000	23/11/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 2.884,2700	13/11/2023	Não
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 16,5000	08/11/2023	Não
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 29,0000	08/11/2023	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.645,8000	20/10/2023	Não
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.645,8000	20/10/2023	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 177,4000	18/10/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 798,9700	27/09/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

433269 - Lima Manual Tipo: Chata , Formato: Chata , Comprimento: 6, 8, 10 E 12 POL, Características Adicionais: Com Unidade Cabo , Apresentação: Jogo

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,8970%

R\$ 16,0000

R\$ 17,2125

R\$ 17,4250

Desvio Padrão: 0,8429

Maior Preço: R\$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,9900	24/07/2024	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 9,4500	11/07/2024	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 30,0000	12/06/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,5200	21/05/2024	Não
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 16,0000	08/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	07/05/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 28,9900	26/03/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	13/03/2024	Não
9	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 61,5000	20/02/2024	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 27,0000	31/01/2024	Não
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,8000	26/12/2023	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 12,9100	21/12/2023	Não
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,8500	20/12/2023	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,5000	14/12/2023	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	05/12/2023	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 37,6700	28/11/2023	Não
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,8700	20/11/2023	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,3600	06/11/2023	Não
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	06/11/2023	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,6900	06/11/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

213524 - Disco Diamantado Material: Diamante , Diâmetro: 105 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Tipo: Segmentado , Aplicação: Concreto

Unidade 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 15,6837%

R\$ 7,6300

R\$ 9,8625

R\$ 9,9100

Desvio Padrão: 1,5468

Maior Preço: R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 9,9900	30/08/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,4900	30/08/2024	Não
3		ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,0000	23/07/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7000	03/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 102,3600	04/06/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 15,1200	21/05/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 745,8100	15/03/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 7,6300	16/02/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8300	15/12/2023	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,7618	27/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	17/10/2023	Não
12		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,9000	10/10/2023	Não
13		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 222,7500	11/09/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

603601 - Janela Material: Alumínio Anodizado , Tipo: De Correr , Comprimento: 2,37 M, Largura: 1,28 M, Características Adicionais: 10 Folhas Fixas, 02 Folhas Móveis, Bandeira E Vidr

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,6436%

Desvio Padrão: 28,2525

Maior Preço: R\$ 329,0000

R\$ 260,0000

R\$ 292,9667

R\$ 289,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 186,0000	05/06/2024	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 630,0000	05/06/2024	Não
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.022,5800	26/10/2023	Não
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 433,5000	26/10/2023	Não
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 569,0000	26/10/2023	Não
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	488	Unidade	R\$ 329,0000	26/10/2023	Sim
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 260,0000	26/10/2023	Sim
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 550,0000	26/10/2023	Não
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 1.298,0000	26/10/2023	Não
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	136	Unidade	R\$ 389,0000	26/10/2023	Não
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 289,9000	26/10/2023	Sim
12	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 462,6500	26/10/2023	Não
13	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 725,0000	25/10/2023	Não
14	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.205,0000	25/10/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item

610572 - Janela Material: Alumínio , Tipo: Basculante , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Contramarco E Guarnição Vidro

Unidade de Fornecimento

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 16,1936%

Desvio Padrão: 37,6770

Maior Preço: R\$ 266,0000

R\$ 180,0000

R\$ 232,6667

R\$ 252,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 9,9900	29/10/2024	Não
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 289,0800	26/08/2024	Não
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 180,0000	26/08/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 612,0000	02/08/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 62,0000	29/07/2024	Não
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 252,0000	05/06/2024	Sim

7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 266,0000	05/06/2024	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 55.900,0000	19/02/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 160,0000	20/12/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604818 - Janela Material: Alumínio , Tipo: Dupla , Comprimento: 2,10 M, Largura: 3,25 M, Características Adicionais: L:28, Com Pintura Eletrostática Verde Oliva E Vidr	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 32,6596%
R\$ 187,1400	R\$ 270,7667	R\$ 232,0500	Desvio Padrão: 88,4313
			Maior Preço: R\$ 393,1100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22.999,0000	15/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 119,8000	02/05/2024	Não
3		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 187,1400	02/05/2024	Sim
4		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 393,1100	02/05/2024	Sim
5		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 232,0500	02/05/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1756000	Unidade	R\$ 0,0100	21/11/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12650000	Unidade	R\$ 0,0100	21/11/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.404,0000	09/11/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 670,0000	09/11/2023	Não
10		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.099,1000	28/09/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480819 - Parafuso Material: Latão , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 40 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Tipo Rosca: Soberba	Caixa 500 Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 17,0000 Média R\$ 25,6250 Mediana R\$ 24,7500 Coeficiente de Variação: 27,9161%
Desvio Padrão: 7,1535
Maior Preço: R\$ 36,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Caixa 500 Unidade	R\$ 28,0000	13/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Caixa 500 Unidade	R\$ 21,5000	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Caixa 500 Unidade	R\$ 17,0000	07/05/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Caixa 500 Unidade	R\$ 36,0000	16/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item

443264 - Parafuso Material: Bicromatizado , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 30 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Aplicação: Madeira

Unidade de FornecimentoQuantidade

Caixa 500 Unidade 5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 22,7500 Média R\$ 22,9746 Mediana R\$ 22,9739 Coeficiente de Variação: 0,7996%
Desvio Padrão: 0,1837
Maior Preço: R\$ 23,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	4	Caixa 500 Unidade	R\$ 59,5600	09/09/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Caixa 500 Unidade	R\$ 20,0000	05/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Caixa 500 Unidade	R\$ 22,0000	23/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Caixa 500 Unidade	R\$ 19,3600	23/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Caixa 500 Unidade	R\$ 18,7000	22/07/2024	Não
6		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Caixa 500 Unidade	R\$ 22,9739	05/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Caixa 500 Unidade	R\$ 16,9000	17/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Caixa 500 Unidade	R\$ 23,2000	13/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	271	Caixa 500 Unidade	R\$ 16,7900	02/04/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

10	I	gov.br	10 Caixa 500 Unidade	R\$ 22,2800	23/11/2023	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Caixa 500 Unidade	R\$ 22,7500	09/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307516 - Parafuso Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Rosca Soberba	Unidade	2500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 35,0289%
R\$ 0,3400	R\$ 0,5367	R\$ 0,4800	Desvio Padrão: 0,1880
			Maior Preço: R\$ 0,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,4800	23/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,3400	26/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,9300	25/04/2024	Não
4	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,7900	19/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2000	02/10/2023	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,0000	18/09/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480816 - Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Cabeça Trombeta , Comprimento: 25 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Tratamento Superficial: Fosfatizado	Unidade	2500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 66,1959%
R\$ 0,0500	R\$ 0,1133	R\$ 0,0850	Desvio Padrão: 0,0750
			Maior Preço: R\$ 0,2600

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3000 Unidade	R\$ 0,0500	02/09/2024	Sim
2		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	115 Unidade	R\$ 15,1000	09/08/2024	Não
3		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 24,2550	09/08/2024	Não
4		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 0,0500	13/05/2024	Sim
5		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5000 Unidade	R\$ 0,2600	31/01/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000 Unidade	R\$ 0,0600	30/10/2023	Sim
7		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15000 Unidade	R\$ 0,1500	28/09/2023	Sim
8		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10000 Unidade	R\$ 0,1100	28/09/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602657 - Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 20 MM, Diâmetro: M6 X 20 MM, Características Adicionais: 01 Porca, 02 Arruelas Lisas E 1 Arruela De Pressão , Aplicação: Eletrocalha, , Tipo Rosca: M-6 , Normas Técnicas: Din 933		500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 0,1700	R\$ 0,9233	R\$ 0,6000
Coeficiente de Variação: 84,6204% Desvio Padrão: 0,7813 Maior Preço: R\$ 2,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 35,5000	10/09/2024	Não
2		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,0000	10/09/2024	Não
3		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 35,5000	10/09/2024	Não
4		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 29,0000	10/09/2024	Não
5		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	2250	Unidade	R\$ 0,6000	06/09/2024	Sim
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 2,0000	27/08/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 61,3300	13/03/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1417	Unidade	R\$ 16,5000	21/09/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7630	Unidade	R\$ 2,1200	21/09/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2782	Unidade	R\$ 7,6000	21/09/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7562	Unidade	R\$ 2,1000	21/09/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8360	Unidade	R\$ 0,1700	21/09/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443261 - Parafuso Material: Bicromatizado , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 16 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Aplicação: Madeira	Caixa 500 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,4016%
R\$ 14,8500	R\$ 16,9283	R\$ 16,6750	Desvio Padrão: 1,9301
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 19,5000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Caixa 500 Unidade	R\$ 15,5000	05/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Caixa 500 Unidade	R\$ 14,8700	18/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Caixa 500 Unidade	R\$ 12,1500	02/04/2024	Não
4		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	1	Caixa 500 Unidade	R\$ 19,5000	19/03/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Caixa 500 Unidade	R\$ 19,0000	14/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 500 Unidade	R\$ 14,8500	09/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 500 Unidade	R\$ 17,8500	23/10/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Caixa 500 Unidade	R\$ 11,7700	16/10/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
383810 - Placa De Gesso Acartonado Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,20 M, Espessura: 1,25 CM, Cor: Branca	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,7410%
R\$ 40,0000	R\$ 48,1173	R\$ 46,7300	Desvio Padrão: 5,1683
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 60,2000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 33,8000	23/08/2024	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1875	Unidade	R\$ 33,9000	23/08/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 45,4900	16/08/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 43,5600	14/08/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 95,0000	13/08/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,5000	30/07/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,0000	30/07/2024	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 46,0000	30/07/2024	Sim
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 30,0000	04/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 37,9000	05/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1944	Unidade	R\$ 37,9000	05/06/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,3000	23/05/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1080	Unidade	R\$ 38,0000	07/05/2024	Não
14	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 54,0000	26/04/2024	Sim
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 52,0000	26/04/2024	Sim
16	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	950	Unidade	R\$ 45,0000	26/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 40,0000	18/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 51,0000	04/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2291	Unidade	R\$ 39,9300	13/03/2024	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 34,0000	30/01/2024	Não
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,5900	05/01/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 50,4900	01/12/2023	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 60,2000	27/11/2023	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 38,5000	24/11/2023	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 37,6900	23/11/2023	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 61,8000	31/10/2023	Não
27	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,9000	24/10/2023	Sim
28	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 40,8900	04/10/2023	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 51,0000	03/10/2023	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 46,7300	26/09/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/01/2025 10:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

Data: 23/01/2025 08:07:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDO

MAPA COMPARATIVO
PREGÃO SRP - UASG 160339
NUP:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MEDIA DE PREÇO	QUANT. MIN	QUANT. MAX	TOTAL
1	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 70 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443723	Und	-	-	-	RS 178,43	5	10	RS 1.784,33
2	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443725	Und	-	-	-	RS 182,95	5	10	RS 1.829,50
3	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 90 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443726	Und	-	-	-	RS 194,51	5	10	RS 1.945,07
4	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 70cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	358347	Und	-	-	-	RS 155,90	5	10	RS 1.559,00
5	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 80cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	480174	Und	-	-	-	RS 176,96	5	15	RS 2.654,40
6	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 90cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	465519	Und	-	-	-	RS 174,67	5	15	RS 2.620,00
7	Ripa madeira construção, tipo madeira: macaranduba, cumaru, guajará ou similar, largura: 5 cm, espessura: 1,5 cm, aplicação construção civil.	227155	Metro	-	-	-	RS 8,90	20	100	RS 899,50
8	Cabro madeira macaranduba ou angelim 5,0 cm espessura x 5,0 cm largura, comprimento: 6m	466169	Und	-	-	-	RS 62,83	20	50	RS 3.141,67
9	Cabro madeira macaranduba ou angelim 5,0 cm espessura x 7,0 cm largura	246090	Und	-	-	-	RS 56,46	30	50	RS 2.823,00
10	Barrote madeira, largura: 7,5 cm, espessura: 5 cm, madeira: angelim, macaranduba ou similar comprimento: 6m	253448	Und	-	-	-	RS 56,03	15	30	RS 1.680,80
11	Barrote madeira, largura: 7,5 cm, espessura: 7,5 cm, madeira: angelim	480877	Metro	-	-	-	RS 35,33	15	30	RS 1.060,00
12	Madeira Construção Tipo Madeira: Cedro , Fformato: Prancha , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 7 CM, Aplicação: Marcenaria	612596	Und	-	-	-	RS 108,48	10	10	RS 1.084,83
13	Madeira Construção Tipo Madeira: Camburá , Fformato: Prancha , Comprimento: 5 M CM, Largura: 30 CM, Espessura: 5 C	610565	Und	RS 320,43	RS 425,00	RS 397,80	RS 397,80	10	10	RS 3.978,00
14	Madeira construção, tipo madeira:jatoba, macaranduba, camburá, angelim ou similar formato:viga, comprimento:6 m, largura:15 cm, espessura:7	242905	Und	-	-	-	RS 292,81	10	10	RS 2.928,10
15	Tábua madeira, espécie: pinus, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,0 cm.	396619	Und	-	-	-	RS 55,22	15	50	RS 2.761,18
16	Tábua madeira, espécie: pinus, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm.	242349	Und	-	-	-	RS 43,95	15	50	RS 2.197,50
17	Chapa de mdf branco liso 2 faces, e = 18 mm, de *2,75 x 1,85* m	487339	Und	-	-	-	RS 231,73	15	30	RS 6.951,90
18	Chapa de mdf branco liso 2 faces, e = 18 mm, de *2,75 x 1,85* m	487339	Und	-	-	-	RS 231,73	15	30	RS 6.951,90
19	Compensado madeira, material: plastificado, cor: preto, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 12 mm	248530	Und	-	-	-	RS 136,01	15	30	RS 4.080,30
20	Compensado madeira, material: plastificado, cor: preto, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 14 mm	248528	Und	-	-	-	RS 135,00	15	30	RS 4.050,00
21	Compensado madeira, material: resinado, cor: rosa, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 10 mm	257783	Und	-	-	-	RS 96,62	15	30	RS 2.898,60
22	Compensado madeira, material: resinado, cor: rosa, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 14 mm	248524	Und	-	-	-	RS 114,38	15	30	RS 3.431,50
23	Grampo grampoedor, material:metal, tratamento superficial:coibido, tamanho:106/8	254895	Caixa 5000 Und	-	-	-	RS 22,03	5	10	RS 220,33
24	Parafuso rosca, aplicação: madeira, material: aço carbono, tratamento superficial:bromatizado, tipo cabeça:chata, tipo fenda:philips, diâmetro	467369	Und	-	-	-	RS 0,57	500	2000	RS 1.140,00
25	Parafuso cabeça chata, material:aço zincado, tipo rosca:soberba, diâmetro nominal:5,5 mm, comprimento nominal:6,5 mm, características	271716	Und	-	-	-	RS 0,41	500	2000	RS 826,60
26	Broca, material:aço rápido, diâmetro:4 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	243298	Und	-	-	-	RS 3,77	20	200	RS 754,00
27	Broca, material:aço rápido, diâmetro:5 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	242967	Und	-	-	-	RS 2,31	20	200	RS 462,80
28	Broca, material:aço rápido, diâmetro:6 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	242968	Und	-	-	-	RS 2,50	20	200	RS 499,42
29	Broca, material:aço rápido, diâmetro:7 mm, tamanho:curto	252561	Und	-	-	-	RS 4,48	20	200	RS 895,50
30	Broca, material:aço rápido, diâmetro:8 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	242969	Und	-	-	-	RS 3,47	20	200	RS 693,60
31	Broca, material:aço rápido, diâmetro:9 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	454300	Und	-	-	-	RS 4,78	20	200	RS 956,00
32	Broca, material:aço rápido, diâmetro:10 mm, tipo haste:cilindrica, comprimento:120 mm	242970	Und	-	-	-	RS 4,63	20	200	RS 926,00
33	Broca, material:aço rápido, diâmetro:11 mm, tamanho:medio, tipo haste:cilindrica	274221	Und	-	-	-	RS 7,09	20	200	RS 1.418,00
34	Broca, material:aço rápido, diâmetro:12 mm, tipo haste:cilindrica, comprimento:151 mm	454305	Und	-	-	-	RS 14,48	20	50	RS 723,88
35	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 10mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	253337	Und	-	-	-	RS 5,05	20	200	RS 1.010,00
36	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 12mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	367298	Und	-	-	-	RS 5,86	20	200	RS 1.172,00
37	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 16mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	252669	Und	-	-	-	RS 4,56	20	200	RS 911,34
38	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 18mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	252670	Und	-	-	-	RS 6,42	20	200	RS 1.284,66
39	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 20mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	252671	Und	-	-	-	RS 12,71	20	200	RS 2.542,66
40	Broca chata, material:aço sae 1066, diâmetro: 25mm, comprimento:157 mm, aplicação:madeira	252672	Und	-	-	-	RS 9,11	20	200	RS 1.822,00
41	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 cm, espessura: 7 mm, aplicação: parede	214344	Caixa 100 Und	-	-	-	RS 9,18	50	1000	RS 918,33
42	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 cm, espessura: 7 mm, aplicação: parede	214347	Und	-	-	-	RS 0,24	1000	5000	RS 1.180,50
43	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 4 cm, espessura: 8 mm, aplicação: parede	214348	Caixa 100 Und	-	-	-	RS 16,78	10	100	RS 1.677,67
44	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 cm, espessura: 10 mm, aplicação: parede	214349	Caixa 100 Und	-	-	-	RS 11,20	20	100	RS 1.119,67
45	Tarjeta, material:aço, tratamento superficial:zincado, comprimento:51 mm, largura:38 mm, espessura:0,75 mm, quantidade furos:6 un	213973	und	-	-	-	RS 3,89	100	200	RS 778,00

46	Pendulo porta, material: aço, tipo: pino fixado no piso, tipo trava fixada na porta	260622	und	-	-	-	-	-	RS 7,34	20	100	RS 734,00	
47	Fechadura, material: aço inox, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: externa	343460	und	-	-	-	-	-	RS 72,67	20	100	RS 2.466,67	
48	Fechadura, material: caixa: aço zincado, material: Tampa: aço cromado, material: Injeita: aço cromado, material: lmeio: aço cromado, material: lresta:	313501	und	-	-	-	-	-	RS 61,84	20	50	RS 3.092,13	
49	Fechadura, material: caixa: aço inox, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro	356995	und	-	-	-	-	-	RS 73,40	20	50	RS 3.670,00	
50	Porta-cadeado marca aldbra ou superior, material: ferro, tratamento superficial: zincado, comprimento: 50 mm, altura: 19 mm, espessura: 1,06 mm,	217194	und	-	-	-	-	-	RS 9,05	50	100	RS 905,00	
51	Porta-cadeado marca aldbra ou superior, material: aço inoxidável, comprimento: 76 mm, altura: 45 mm, espessura: 3 mm	312417	und	-	-	-	-	-	RS 8,78	50	100	RS 878,00	
52	Dobradça, material: ferro zincado, tipo: comum, tamanho: 2,1/2 pol	307208	und	-	-	-	-	-	RS 1,81	50	100	RS 181,00	
53	Dobradça, material: latão cromado, tamanho: 850x2 1/2", tipo: pino: solo, tipo: tambor: curto, aplicação: porta	311994	und	-	-	-	-	-	RS 10,30	50	100	RS 1.029,67	
54	Dobradça, material: ferro cromado, tipo: leve, tamanho: 3 pol, tipo: pino: solo, tipo: tambor: curto, aplicação: porta	256277	und	-	-	-	-	-	RS 6,60	50	100	RS 660,00	
55	Dobradça de ferro zincada 1,1/2"	337516	und	-	-	-	-	-	RS 2,80	50	300	RS 840,00	
56	Dobradça, material: latão cromado, tipo: vai-ven, tamanho: 3 pol, tipo: pino: fixo, características adicionais: pino "bola" com rosca	339517	und	-	-	-	-	-	RS 3,02	50	100	RS 301,67	
57	Dobradça, material: aço, tipo: pressionado, tamanho: 35 mm, aplicação: móveis em geral, características adicionais: ângulo de abertura entre 90 e 100	359517	und	-	-	-	-	-	RS 5,03	50	100	RS 503,00	
58	Dobradça, material: ferro zincado, tipo: comum, tamanho: 3 pol	340740	und	-	-	-	-	-	RS 6,05	50	100	RS 605,00	
59	Lamina de Serra Circular de Vidua 250 x 30 x 24 dentes, corpo em aço carbono, com dentes em metal duro (videa), lâminas com furo de 20,25 e	287975	und	-	-	-	-	-	RS 88,00	10	30	RS 2.640,00	
60	Lamina de serra circular com diâmetro externo de 250mm x 30mm de furo (eixo) e 80 dentes (Z) alternados E/D, espessura de corte de 2,5mm	468538	und	-	-	-	-	-	RS 77,90	10	30	RS 849,00	
61	Cunzeira, material: fibrocimento, tipo: normal, comprimento: 110 cm, peso: 8,20 kg, inclinação: 15 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado	220733	und	-	-	-	-	-	RS 69,26	10	20	RS 1.385,13	
62	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 110 cm, espessura: 6 mm	237554	und	-	-	-	-	-	RS 48,15	50	500	RS 24.075,50	
63	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 305 cm, largura: 110 cm, espessura: 6 mm	248912	und	-	-	-	-	-	RS 56,58	50	500	RS 28.289,05	
64	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 7 pol, diâmetro furo: 7/16 pol.	462152	und	-	-	-	-	-	RS 88,16	20	100	RS 8.816,46	
65	Disco de corte diamantado segmentado 115 X 22,2	463236	und	-	-	-	-	-	RS 28,01	20	50	RS 1.400,67	
66	Disco de diamantado concreto 350 x 25,4	263564	und	-	-	-	-	-	RS 16,51	20	50	RS 840,38	
67	Serra de motosserra, para MS 362 a 381, com 30 dentes	241569	und	-	-	-	-	-	RS 199,48	15	20	RS 3.989,53	
68	Pedra de afiar 8" (203,8x50,8x25,4) em encruada	213519	und	-	-	-	-	-	RS 119,99	3	5	RS 599,97	
69	Tela nylon, largura: 1,50 m, tipo: mosquiteiro, cor: verde	311125	und	-	-	-	-	-	RS 20,80	10	20	RS 415,97	
70	Adesivo uso geral, material: a base de polietileno, aplicação: couro, madeira, compensado, fibras naturais, fibras, características adicionais:	238506	und	-	-	-	-	-	RS 197,53	10	20	RS 3.950,53	
71	Pisca Madeira Tipo: Mdf, Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,84 M, Espessura: 3 MM, Acabamento Superficial: Apilada, Cor: Branco Fosco	391334	und	-	-	-	-	-	RS 109,44	20	50	RS 5.472,17	
72	Pisca Madeira Tipo: Mdf, Comprimento: 2,44 M, Largura: 1,85 M, Espessura: 9 MM, Características Adicionais: Cru	337955	und	-	-	-	-	-	RS 77,63	20	30	RS 2.328,80	
73	Cola, composição: poliacetato de vinila (pva) extra ou super cor: branca, aplicação: madeiras, laminados decorativos, plásticos, papel, tipo: passosa	436300	und	-	-	-	-	-	RS 113,24	20	50	RS 5.662,00	
74	Boca, material: aço rápido lss, diâmetro: 3 mm, comprimento: 60 mm	448272	und	-	-	-	-	-	RS 15,72	20	100	RS 1.572,00	
75	Boca, material: aço rápido lss, diâmetro: 50 mm, tipo: haste: paralela, comprimento: 57 mm, aplicação: ferrentaria, características adicionais:	482571	und	-	-	-	-	-	RS 1,86	5	100	RS 185,75	
76	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo: Grão: 40, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM,	230598	und	-	-	-	-	-	RS 1,59	5	100	RS 159,33	
77	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo: Grão: 80, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M, -De marca	361959	und	-	-	-	-	-	RS 0,82	300	500	RS 408,75	
78	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo: Grão: 120, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M, -De marca	360666	und	-	-	-	-	-	RS 0,82	300	500	RS 408,75	
79	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo: Grão: 100, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M, -De	360670	und	-	-	-	-	-	RS 0,94	300	500	RS 469,15	
80	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo: Grão: 120, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M, -De	360665	und	-	-	-	-	-	RS 1,08	300	500	RS 338,35	
81	Telha Material: Cerâmica, Tipo: Colonial, Comprimento: 46 CM, Largura: 18 CM, Rendimento: 28 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50	216973	und	-	-	-	-	-	RS 1,14	300	500	RS 571,65	
82	Telha Material: Cerâmica, Tipo: Colonial, Comprimento: 50 CM, Largura: 25 CM, Acabamento Superficial: Presada, Cor: Vermelha,	328208	und	-	-	-	-	-	RS 1,49	5000	20000	RS 29.700,00	
83	Fechadura Material: Caixa: Aço, Acabamento: Superficial: Cromado, Componentes: Duas Chaves Metálicas, Características Adicionais: Cilindro	368356	und	-	-	-	-	-	RS 2,29	5000	20000	RS 45.800,00	
84	Corrente De Aço Grau De Ligação: 10, Dimensão Relativa Dos Elos: 13 X 39 MM, Comprimento: 370 CM, Capacidade De Carga: 6,70 T,	604356	und	-	-	-	-	-	RS 11,36	30	50	RS 567,94	
85	Lima Manual Tipo: Chata, Formato: Chata, Comprimento: 6,8, 10 E 12 POL, Características Adicionais: Com Cabo, Apresentação: Logo	433269	und	-	-	-	-	-	RS 145,35	5	10	RS 1.453,48	
86	Disco Diamantado Material: Diamante, Diâmetro: 105 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Tipo: Segmentado, Aplicação: Concreto	213524	und	-	-	-	-	-	RS 17,21	10	20	RS 344,25	
87	Janela Material: Alumínio Anodizado, Tipo: De Corter, Comprimento: 2,37 M, Largura: 1,28 M, Características Adicionais: 2 Fehlas Fixas, 02	603601	und	-	-	-	-	-	RS 9,86	20	50	RS 493,13	
88	Janela Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Contraneco E Garantia	610572	und	-	-	-	-	-	RS 292,97	5	10	RS 2.929,67	
89	Janela Material: Alumínio, Tipo: Dupla, Comprimento: 2,10 M, Largura: 3,25 M, Características Adicionais: L:28, Com Pintura Eletrolítica	604818	und	-	-	-	-	-	RS 232,67	5	10	RS 2.326,67	
90	Parafuso Material: Latão, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 40 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Características Adicionais: Fenda Philips, Tipo	480819	und	-	-	-	-	-	RS 270,77	5	10	RS 2.707,67	
91	Parafuso Material: Biotornatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 30 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips,	443264	und	-	-	-	-	-	RS 25,63	3	5	RS 128,13	
92	Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Rosca	307516	und	-	-	-	-	-	RS 22,97	3	5	RS 114,87	
93	Parafuso Material: Aço Carbono, Tipo: Cabeça Torx, Comprimento: 25 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Tratamento Superficial: Fosfatizado	480816	und	-	-	-	-	-	RS 0,54	1000	2500	RS 1.341,75	
94	Parafuso Material: Aço Carbono, Tipo: Cabeça Torx, Comprimento: 20 MM, Diâmetro: M6 X 20 MM, Características Adicionais: 01 Porca,	602657	und	-	-	-	-	-	RS 0,11	1000	2500	RS 283,25	
95	Parafuso Material: Biotornatizado, Tipo: Cabeça Torx, Comprimento: 16 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips,	443261	und	-	-	-	-	-	RS 0,92	250	500	RS 461,65	
96	Faca despenno, reia lisa, Comprimento: 350mm, largura: 35mm, Espessura: 3mm, realfável, invicita ou similar, V&R Aço H.S.I 13% Cromo	601238	und	-	-	-	-	-	RS 16,93	3	6	RS 169,28	
97	Faca despenno, reia lisa, Comprimento: 400mm, largura: 35mm, Espessura: 3mm, realfável, invicita ou similar, V&R Aço H.S.I 13% Cromo	601238	und	-	-	-	-	-	RS 242,25	3	6	RS 504,28	
98	chipa drywall Standard 1,80m x 1,20m branco	383810	und	-	-	-	-	-	RS 307,90	3	6	RS 1.931,70	
TOTAL													
										48,1173	10	25	RS 294.242,66

Preços cotação detalhada-136-2024 (1).pdf Item 1 ao 12: 14 ao 58: 60 ao 95 e 98

Preços 3.3 Item 13 Item 13

Preços 3.4 Item 59 Item 59

Preços Item 101 Item 101

BRUNO VINÍCIUS GUILMARÃES DOS SANTOS – 3º SGT

Documento assinado digitalmente



Data: 23/01/2025 08:07:19 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
93/2024

Objeto da Matriz de Riscos
Material de Carpintaria

Responsável pela Edição



Data de Criação
13/09/2024 07:28

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

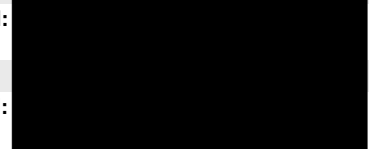
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na especificação do objeto	Inexperiência do requisitante	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Recebimento do material de qualidade inferior ao requerido

Ações Preventivas

P-01 Avaliar as especificações do objeto na SALC em relação ao mercado e ao CATMAT **Responsável:**



Ações de Contingência

C-01 Examinar a definição do objeto por ocasião do julgamento do certame, inclusive submetendo ao requisitante o que consta da proposta vencedora **Responsável:**

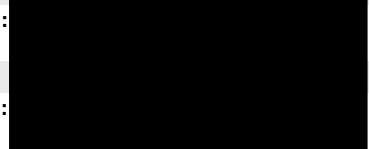
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Sobrepçoço ou preço inexecuível	Desconhecimento das fontes de preço	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Superfaturamento do objeto

Ações Preventivas

P-01 Confrontar as pesquisas de preço com os preços de mercado/comprasnet **Responsável:**



Ações de Contingência

C-01 Checar o preço do objeto por ocasião da execução da NE **Responsável:**

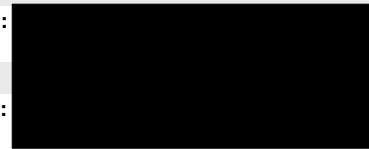
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Restrição a competição	Não seguir os modelos de editais da AGU	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Retrabalhos na contratação

Ações Preventivas

P-01 Revisar as principais regras do Edital antes da sua publicação **Responsável:**



Ações de Contingência

C-01 Não há **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Anulação /Revogação do certame	Deixar de responder impugnação /esclarecimento/recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Perda do processo

Ações Preventivas

P-01 Priorizar respostas de todos os pedidos de esclarecimento/ impugnação/recursos **Responsável:**



Ações de Contingência

C-01 Checar e-mail do pregoeiro **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Desclassificar / Classificar indevidamente a proposta de preço	Ausência de apoio técnico ao pregoeiro	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Perda da proposta mais vantajosa					
Ações Preventivas						
P-01	Julgar propostas somente com a presença do apoio técnico			Responsável:	[REDACTED]	
Ações de Contingência						
C-01	Enviar DIEx solicitando apoio			Responsável:	[REDACTED]	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Habilitar/Inabilitar indevidamente	Inobservância das regras do Edital e da Legislação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Judicialização do processo					
Ações Preventivas						
P-01	Estudar as regras do Edital antes da fase de julgamento			Responsável:	[REDACTED]	
Ações de Contingência						
C-01	Voltar as regras do edital antes de passar para a fase seguinte			Responsável:	[REDACTED]	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Contratar fornecedor irregular	Ausência de consulta da situação do fornecedor	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Inexecução contratual					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar a regularidade do fornecedor antes da assinatura			Responsável:	[REDACTED]	
Ações de Contingência						
C-01	Verificar situação do Fornecedor no SICAF			Responsável:	[REDACTED]	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Falha na designação do fiscal de contrato	Ausência de critérios para indicação do fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contrato mal fiscalizado					
Ações Preventivas						
P-01	Somente designar fiscal mediante critérios de escolha (capacitação)			Responsável:	[REDACTED]	
Ações de Contingência						
C-01	Informar das vias de capacitação para os fiscais de contato ou respectiva troca			Responsável:	[REDACTED]	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Extinção do contrato por decurso de prazo	Notificação intempestiva da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Inexecução parcial ou total do contrato					
Ações Preventivas						
P-01	Notificar a contratada com antecedência de 90 dias			Responsável:	[REDACTED]	
Ações de Contingência						
C-01	Verificar planilha com prazos de vigência dos processos licitatórios			Responsável:	[REDACTED]	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Qualidade do produto	do Produtos não atendem aos padrões de qualidade especificados.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Produtos podem não atender às necessidades ou padrões.					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar padrões de qualidade no edital, exigir certificações, realizar inspeções.			Responsável:	[REDACTED]	

Ações de Contingência

C-01 Substituir produtos não conformes, solicitar reposição ou reembolso.

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Prazo de entrega	Atrasos no cronograma de entrega.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Atraso na entrega pode afetar o cronograma geral.

Ações Preventivas

P-01 Definir prazos rígidos e penalidades no contrato, monitorar cronograma.

Responsável: [REDACTED]**Ações de Contingência**

C-01 Aplicar sanções por atraso, renegociar prazos, selecionar novo fornecedor à luz da lei 14.133

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Capacidade do Fornecedor	do Fornecedor não tem capacidade suficiente.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Falha em atender à demanda ou qualidade requerida.

Ações Preventivas

P-01 Avaliar capacidade e referências dos fornecedores, exigir garantias.

Responsável: [REDACTED]**Ações de Contingência**

C-01 Revisar contrato para ajustar demandas.

Responsável: [REDACTED]**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Documento assinado digitalmente

Data: 23/01/2025 08:07:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>[REDACTED]
Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Em 25/03/2025 às 18:05, faço anexar ao presente processo 64039.011538/2024-71, o(s) documento(s): 4. Rel PP_assinado.pdf, 4.1_Mapas_Comparativo_.xlsx_-_Mapas_TR_assinado.pdf, 5._MR93_2024_assinado.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

(Processo Administrativo nº 64039.011538/2024-71)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de carpintaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

IT E M	DESCRIÇÃO	CATM AT	UND	MED	MIN	MAX	TOTAL
1	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 70 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443723	Und	R\$ 178,43	5	10	R\$ 1.784,33
2	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443725	Und	R\$ 182,95	5	10	R\$ 1.829,50

3	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 90 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo maciça, madeira: pinus	443726	Und	R\$ 194,51	5	10	R\$ 1.945,07
4	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 70cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	358347	Und	R\$ 155,90	5	10	R\$ 1.559,00
5	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 80cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	480174	Und	R\$ 176,96	5	15	R\$ 2.654,40
6	Porta de madeira, comprimento: 210 cm, largura: 90cm, espessura: 3 cm, características adicionais: tipo colmeia, madeira: pinus	465519	Und	R\$ 174,67	5	15	R\$ 2.620,00
7	Ripa madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, cumaru, guajará ou similar, largura: 5 cm, espessura: 1,5 cm, aplicação construção civil.	227155	Metro	R\$ 8,90	20	100	R\$ 889,50
8	Caibro madeira maçaranduba ou angelin 5,0 cm espessura x 5,0 cm largura, comprimento: 6m	466169	Und	R\$ 62,83	20	50	R\$ 3.141,67
9	Caibro madeira maçaranduba ou angelin 5,0 cm espessura x 7,0 cm largura	246090	Und	R\$ 56,46	30	50	R\$ 2.823,00
10	Barrote madeira, largura: 7,5 cm, espessura: 5 cm, madeira:	253448	Und	R\$ 56,03	15	30	R\$ 1.680,80

	angelim, maçaranduba ou similar comprimento: 6m						
11	Barrote madeira, largura: 7,5 cm, espessura: 7,5 cm, madeira: angelim	480877	Metro	R\$ 35,33	15	30	R\$ 1.060,00
12	Madeira Construção Tipo Madeira: Cedro , Formato: Prancha , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 7 CM, Aplicação: Marcenaria	612596	Und	R\$ 108,48	10	10	R\$ 1.084,83
13	Madeira Construção Tipo Madeira: Cambará , Formato: Prancha , Comprimento: 5 M CM, Largura: 30 CM, Espessura: 5 C	610565	Und	R\$ 397,80	10	10	R\$ 3.978,00
14	madeira construção, tipo madeira:jatobá, macaranduba, cambará, angelim ou similar formato:viga, comprimento:6 m, largura:15 cm, espessura:7 cm, acabamento:aparelhada	242905	Und	R\$ 292,81	10	10	R\$ 2.928,10
15	Tábua madeira, espécie: pinus, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,0 cm.	396619	Und	R\$ 55,22	15	50	R\$ 2.761,18
16	Tábua madeira, espécie: pinus, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm.	242349	Und	R\$ 43,95	15	50	R\$ 2.197,50
17	Chapa de mdf branco liso 2 face, e = 15 mm, de *2,75 x 1,85* m	487339	Und	R\$ 231,73	15	30	R\$ 6.951,90
18	Chapa de mdf branco liso 2 faces, e = 18 mm, de *2,75 x 1,85* m	487339	Und	R\$ 231,73	15	30	R\$ 6.951,90

19	Compensado madeira, material: plastificado, cor: preto, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 12 mm	248530	Und	R\$ 136,01	15	30	R\$ 4.080,30
20	Compensado madeira, material: plastificado, cor: preto, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 14 mm	248528	Und	R\$ 135,00	15	30	R\$ 4.050,00
21	Compensado madeira, material: resinado, cor: rosa, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 10 mm	257783	Und	R\$ 96,62	15	30	R\$ 2.898,60
22	Compensado madeira, material: resinado, cor: rosa, comprimento: 2,20 largura: 1,10 m, espessura: 14 mm	248524	Und	R\$ 114,38	15	30	R\$ 3.431,50
23	Grampo grampeador, material:metal, tratamento superficial:cobreado, tamanho:106/8	254895	Caixa 5000 Und	R\$ 22,03	5	10	R\$ 220,33
24	Parafuso rosca, aplicação: madeira, material:aço carbono, tratamento superficial:bicromatizado, tipo cabeça:chata, tipo fenda:phillips, diâmetro corpo:4,50 mm, comprimento:50 mm	467369	Und	R\$ 0,57	500	2000	R\$ 1.140,00
25	Parafuso cabeça chata, material:aço zincado, tipo rosca:soberba, diâmetro nominal:5,5 mm, comprimento nominal:6,5 mm, características adicionais:sem bucha	271716	Und	R\$ 0,41	500	2000	R\$ 826,60

26	Broca, material:aço rápido, diâmetro:4 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	243298	und	R\$ 3,77	20	200	R\$ 754,00
27	Broca, material:aço rápido, diâmetro:5 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	242967	und	R\$ 2,31	20	200	R\$ 462,80
28	Broca, material:aço rápido, diâmetro:6 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	242968	und	R\$ 2,50	20	200	R\$ 499,42
29	Broca, material:aço rápido, diâmetro:7 mm, tamanho:curto	252561	und	R\$ 4,48	20	200	R\$ 895,50
30	Broca, material:aço rápido, diâmetro:8 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	242969	und	R\$ 3,47	20	200	R\$ 693,60
31	Broca, material:aço rápido, diâmetro:9 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	454300	und	R\$ 4,78	20	200	R\$ 956,00
32	Broca, material:aço rápido, diâmetro:10 mm, haste:cilíndrica, comprimento:120 mm	242970	und	R\$ 4,63	20	200	R\$ 926,00
33	Broca, material:aço rápido, diâmetro:11 mm, tamanho:médio, haste:cilíndrica	274221	und	R\$ 7,09	20	200	R\$ 1.418,00

34	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 12 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 151 mm	454305	und	R\$ 14,48	20	50	R\$ 723,88
35	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 10mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	253337	und	R\$ 5,05	20	200	R\$ 1.010,00
36	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 12mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	367298	und	R\$ 5,86	20	200	R\$ 1.172,00
37	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 16mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	252669	und	R\$ 4,56	20	200	R\$ 911,34
38	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 18mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	252670	und	R\$ 6,42	20	200	R\$ 1.284,66
39	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 20mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	252671	und	R\$ 12,71	20	200	R\$ 2.542,66
40	Broca chata, material: aço sae 1066, diâmetro: 25mm, comprimento: 157 mm, aplicação: madeira	252672	und	R\$ 9,11	20	200	R\$ 1.822,00
41	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 cm, espessura: 6 mm, aplicação: parede	214344	Caixa 100 Und	R\$ 9,18	50	100	R\$ 918,33

42	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 cm, espessura: 7 mm, aplicação: parede	214347	und	R\$ 0,24	1000	5000	R\$ 1.180,50
43	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 4 cm, espessura: 8 mm, aplicação: parede	214348	Caixa 100 Und	R\$ 16,78	10	100	R\$ 1.677,67
44	Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 cm, espessura: 10 mm, aplicação: parede	214349	Caixa 100 Und	R\$ 11,20	20	100	R\$ 1.119,67
45	Tarjeta, material:aço, tratamento superficial:zincado, comprimento:51 mm, largura:38 mm, espessura:0,75 mm, quantidade furos:6 un	213973	und	R\$ 3,89	100	200	R\$ 778,00
46	Prendedor porta, material:aço, tipo pino:fixado no piso, tipo trava:fixada na porta	260622	und	R\$ 7,34	20	100	R\$ 734,00
47	Fechadura, material aço inox, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo:externa	343460	und	R\$ 72,67	20	100	R\$ 7.266,67

48	Fechadura, material caixa: aço zincado, material tampa: aço cromado, material lingueta: aço cromado, material trinco: aço cromado, material testa: aço inoxidável, material cubo maçaneta: aço, cor tampa: cromada, acabamento superficial: cromado brilhante, material falsa testa: aço zincado, material contratesta: aço, material pino central: latão cromado, componentes: 2 chaves em latão niquelado, características adicionais: tipo alavanca, trinco reversível s, desmontagem da, material	315501	und	R\$ 61,84	20	50	R\$ 3.092,13
----	---	--------	-----	-----------	----	----	--------------

	maçaneta: aço niquelado, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: interna, aplicação: porta						
49	Fechadura, material caixa: aço inox, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro	356995	und	R\$ 73,40	20	50	R\$ 3.670,00
50	Porta-cadeado marca aldabra ou superior, material: ferro, tratamento superficial: zincado, comprimento: 50 mm, altura: 19 mm, espessura: 1,06 mm, quantidade parafusos: 5 un, diâmetro parafusos: 2,50 mm, comprimento parafusos: 12 mm.	217194	und	R\$ 9,05	50	100	R\$ 905,00

51	Porta-cadeado marca aldabra ou superior, material:aço inoxidável, comprimento:76 mm, altura:45 mm, espessura:3 mm	312417	und	R\$ 8,78	50	100	R\$ 878,00
52	Dobradiça, material:ferro zincado, tipo:comum, tamanho:2.1/2 pol	307208	und	R\$ 1,81	50	100	R\$ 181,00
53	Dobradiça, material:latão cromado, tamanho:850x2 1/2", tipo pino:solto, tipo tambor:curto, aplicação:porta	311994	und	R\$ 10,30	50	100	R\$ 1.029,67
54	Dobradiça, material:ferro cromado, tipo:leve, tamanho:3 pol, tipo pino:solto, tipo tambor:curto, aplicação:porta	256277	und	R\$ 6,60	50	100	R\$ 660,00
55	Dobradiça de ferro zincada 1.1/2"	337516	und	R\$ 2,80	50	300	R\$ 840,00

56	Dobradiça, material:latão cromado, tipo:vai-vem, tamanho:3 pol, tipo pino:fixo, características adicionais:pino "bola" com rosca	372179	und	R\$ 3,02	50	100	R\$ 301,67
57	Dobradiça, material:aço, tipo:pressão reta, tamanho:35 mm, aplicação:móveis em geral, características adicionais:ângulo de abertura entre 90 e 100 graus, acabamento:niquelado, quantidade parafusos:4 un	359517	und	R\$ 5,03	50	100	R\$ 503,00
58	Dobradiça, material:ferro zincado, tipo: comum, tamanho:3 pol	340740	und	R\$ 6,05	50	100	R\$ 605,00

59	Lamina de Serra Circular de Videia 250 x 30 x 24 dentes, corpo em aço carbono, com dentes em metal duro (videia), lâminas com furo de 20,25 e 30 mm, acompanham buxa de redução para 16 mm.	287975	und	R\$ 84,90	10	30	R\$ 2.547,00
60	Lâmina de serra circular, com diâmetro externo de 250mm x 30mm de furo (eixo) e 80 dentes (Z) alternados E/D, espessura de corte de 2.8mm com dentes alternados E/D com ângulo de afiação de 30° graus e ataque negativo.	468538	und	R\$ 69,26	10	20	R\$ 1.385,13
61	Cumeeira, material:fibrocimento, tipo:normal, comprimento:110 cm, peso:8,20 kg, inclinação:15 gra, aplicação:acabamento inclinação telhado	220733	und	R\$ 48,15	50	500	R\$ 24.075,50

62	Telha, material:fibrocimento, tipo:ondulada, comprimento:244 cm, largura:110 cm, espessura:6 mm	237554	und	R\$ 56,58	50	500	R\$ 28.289,05
63	Telha, material:fibrocimento, tipo:ondulada, comprimento:305 cm, largura:110 cm, espessura:6 mm	248912	und	R\$ 88,16	20	100	R\$ 8.816,46
64	Disco corte, material:óxido alumínio, diâmetro:7 pol, diâmetro furo:7/16 pol.	462152	und	R\$ 28,01	20	50	R\$ 1.400,67
65	Disco de corte diamantado segmentado 115 x 22,2	463236	und	R\$ 16,81	20	50	R\$ 840,38

66	Disco de diamantado concreto 350 x 25,4.	263564	und	R\$ 199,48	15	20	R\$ 3.989,53
67	Serra de motosserra, para MS 362 a 381, com 30 dentes	241569	und	R\$ 119,99	3	5	R\$ 599,97
68	Pedra de afiar 8" (203,8x50,8x25,4)cm encarteada	213519	und	R\$ 20,80	10	20	R\$ 415,97
69	Tela náilon, largura:1,50 m, tipo:mosquiteiro, cor:verde	311125	Rolo 50M	R\$ 197,53	10	20	R\$ 3.950,53
70	Adesivo uso geral, material: a base de policloroprene, aplicação: couro,madeira,compensado,fibras naturais,fibras, características adicionais: adesivo de contato extraforte	238506	Galão 2,8	R\$ 109,44	20	50	R\$ 5.472,17
71	Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,84 M, Espessura: 3 MM, Acabamento Superficial: Aplainada , Cor: Branco Fosco	391334	und	R\$ 77,63	20	30	R\$ 2.328,80
72	Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,44 M, Largura: 1,85 M, Espessura: 9 MM, Características Adicionais: Cru	337955	und	R\$ 113,24	20	50	R\$ 5.662,00
73	Cola, composição:poliacetato de vinila (pva) extra ou super, cor:branca, aplicação:madeiras, laminados decorativos, plásticos, papel, tipo:pastosa	436300	Frasco 1L	R\$ 15,72	20	100	R\$ 1.572,00
74	Broca, material:aço rápido hss, diâmetro:3 mm, comprimento:60 mm	448272	und	R\$ 1,86	5	100	R\$ 185,75

75	Broca, material: aço rápido hss, diâmetro:2,50 mm, tipo haste: paralela, comprimento: 57 mm, aplicação: ferramentaria, características adicionais: helicoidal, série normal, normas técnicas: din 338, comprimento corte:30 mm	482571	und	R\$ 1,59	5	100	R\$ 159,33
76	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 40 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M - De marca Indasa ou superior	230598	und	R\$ 0,81	300	500	R\$ 406,65
77	Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M - De marca Indasa ou superior	361959	und	R\$ 0,82	300	500	R\$ 408,75
78	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira ,	360666	und	R\$ 0,94	300	500	R\$ 469,15

	Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M - De marca Indasa ou superior						
79	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M - De marca Indasa ou superior	360670	und	R\$ 1,08	300	500	R\$ 538,35

80	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M - De marca Indasa ou superior	360665	und	R\$ 1,14	300	500	R\$ 571,65
81	Telha Material: Cerâmica , Tipo: Colonial , Comprimento: 46 CM, Largura: 18 CM, Rendimento: 28 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Natural , Cor: Ocre	216973	und	R\$ 1,49	5000	20000	R\$ 29.700,00
82	Telha Material: Cerâmica , Tipo: Colonial , Comprimento: 50 CM, Largura: 25 CM, Acabamento Superficial: Prensada , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Com Trava	328208	und	R\$ 2,29	5000	20000	R\$ 45.800,00
83	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: Duas Chaves Metálicas , Características Adicionais:	368356	und	R\$ 11,36	30	50	R\$ 567,94

	Cilindro 22mm , Tipo: Externa , Aplicação: Armario						
84	Corrente De Aço Grau De Ligação: 10 , Dimensão Relativa Dos Elos: 13 X 39 MM, Comprimento: 370 CM, Capacidade De Carga: 6,70 T, Aplicação: Amarração E Içamento De Cargas	604356	und	R\$ 145,35	5	10	R\$ 1.453,48

85	Lima Manual Tipo: Chata , Formato: Chata , Comprimento: 6, 8, 10 E 12 POL, Características Adicionais: Com Cabo , Apresentação: Jogo	433269	und	R\$ 17,21	10	20	R\$ 344,25
86	Disco Diamantado Material: Diamante , Diâmetro: 105 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Tipo: Segmentado , Aplicação: Concreto	213524	und	R\$ 9,86	20	50	R\$ 493,13
87	Janela Material: Alumínio Anodizado , Tipo: De Correr , Comprimento: 2,37 M, Largura: 1,28 M, Características Adicionais: 2 Folhas Fixas, 02 Folhas Móveis, Bandeira E Vidr	603601	und	R\$ 292,97	5	10	R\$ 2.929,67
88	Janela Material: Alumínio , Tipo: Basculante , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Contramarco E Guarnição Vidro	610572	und	R\$ 232,67	5	10	R\$ 2.326,67
89	Janela Material: Alumínio , Tipo: Dupla , Comprimento: 2,10 M, Largura: 3,25 M, Características Adicionais:	604818	und	R\$ 270,77	5	10	R\$ 2.707,67

	L:28, Com Pintura Eletrostática Verde Oliva E Vidr						
90	Parafuso Material: Latão , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 40 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Tipo Rosca: Soberba	480819	caixa 500 und	R\$ 25,63	3	5	R\$ 128,13

91	Parafuso Material: Bicromatizado , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 30 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Aplicação: Madeira	443264	caixa 500 und	R\$ 22,97	3	5	R\$ 114,87
92	Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Rosca Soberba	307516	und	R\$ 0,54	1000	2500	R\$ 1.341,75
93	Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Cabeça Trombeta , Comprimento: 25 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Tratamento Superficial: Fosfatizado	480816	und	R\$ 0,11	1000	2500	R\$ 283,25
94	Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 20 MM, Diâmetro: M6 X 20 MM, Características Adicionais: 01 Porca, 02 Arruelas Lisas E 1 Arruela De Pressão , Aplicação: Eletrocalha , Tipo Rosca: M-6 , Normas Técnicas: Din 933	602657	und	R\$ 0,92	250	500	R\$ 461,65
95	Parafuso Material: Bicromatizado , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 16 MM, Diâmetro: 3,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips , Aplicação: Madeira	443261	caixa 500 und	R\$ 16,93	5	10	R\$ 169,28

96	Faca desempenho, reta lisa, Comprimento: 350mm, largura:35mm, Espessura: 3mm, reafiável, invicta ou similar, V&R Aço HLS 13% Cromo	601238	und	R\$ 250,71	3	6	R\$ 1.504,28
97	Faca desempenho, reta lisa, Comprimento: 400mm, largura:35mm, Espessura: 3mm, reafiável, invicta ou similar, V&R Aço HLS 13% Cromo	601238	und	R\$ 321,95	3	6	R\$ 1.931,70
98	chapa drywall Standard 1,80m x 1,20m branco	383810	und	48,117 3	10	25	R\$ 1.202,93

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da vigência da ata podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000243/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 608
- IV) 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
- V) Identificador da Futura Contratação: 160339-90026/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1. Origem e Certificação da Madeira

Todos os materiais de madeira listados na licitação devem ter origem comprovada e sustentável. Isso implica que a madeira utilizada nas portas, ripas, caibros, barrotes, pranchas e outros itens deve ser adquirida de florestas manejadas de forma sustentável, conforme os padrões estabelecidos por organizações como o Forest Stewardship Council (FSC) ou o Programa de Reconhecimento de Certificação Florestal (CERFLOR). A apresentação de certificados válidos é obrigatória.

2. Reutilização e Reciclagem de Materiais

Os fornecedores devem priorizar a utilização de materiais que favoreçam a reutilização ou que sejam recicláveis ao final de sua vida útil. Para itens como MDF, compensados e chapas, a utilização de materiais reciclados na sua composição será considerada um diferencial positivo na avaliação da proposta.

3. Redução de Desperdício

Os processos de produção e fornecimento devem incluir práticas que visem a minimização de desperdícios. Isso pode incluir a utilização de tecnologia de corte otimizada, a oferta de sobras e a possibilidade de reaproveitamento de resíduos gerados durante o processamento e a instalação dos materiais.

4. Produtos Químicos e Acabamentos Sustentáveis

Os materiais fornecidos não devem conter substâncias químicas nocivas. Todos os acabamentos, colas, adesivos e produtos utilizados devem ser livres de compostos orgânicos voláteis (COVs) ou em níveis que não comprometam a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários. Preferência será dada a produtos à base de água e que atendam a normas de sustentabilidade.

5. Transporte e Logística

As opções de transporte utilizadas para a entrega dos materiais devem priorizar a redução da pegada de carbono. Isso inclui a escolha de veículos com menores emissões de poluentes, rotas eficientes e a possibilidade de transporte em grupo para minimizar o número de viagens. Propostas que apresentem um plano de logística sustentável terão maior pontuação.

6. Eficiência Energética

Os fornecedores são incentivados a demonstrar como seus produtos contribuem para a eficiência energética em sua aplicação final. Isso pode incluir, por exemplo, a utilização de portas e janelas que possuam boas propriedades de isolamento térmico, contribuindo para a redução do consumo energético em edificações.

7. Educação e Conscientização

Os fornecedores devem se comprometer a oferecer informações e treinamentos sobre o manejo sustentável e a correta instalação dos materiais fornecidos, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental entre os trabalhadores e usuários finais.

8. Monitoramento e Relatórios

Os fornecedores deverão fornecer relatórios periódicos sobre as práticas sustentáveis aplicadas, incluindo dados sobre a origem dos materiais, o impacto ambiental das operações e ações corretivas, caso necessárias. O não cumprimento dos requisitos de sustentabilidade poderá resultar na exclusão da lista de fornecedores.

9. Conformidade com Legislação

Todos os materiais e práticas devem estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo

normas locais, estaduais e federais que regem o manejo florestal, a produção industrial e a construção civil sustentável.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação e garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, situado na Rua Tonheca Dantas, 463, Penedo, Caicó/RN, de segunda à quinta das 09:00 às 11:30 horas e 13:00 às 16:00 horas e nas sextas-feiras das 08:30 às 11:30.

Telefone: (84) 3421-2444 ou 3417-2445.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
 - 1.1.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 1.1.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 1.1.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 1.1.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 1.1.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 1.1.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 1.1.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 1.1.8 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.1.9 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.1.10 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 1.1.11 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
 - 1.1.12 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 1.1.13 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 1.1.14 as peculiaridades do caso concreto;
 - 1.1.15 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 1.1.16 os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 1.1.17 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (Trinta) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 1.1.18 o prazo de validade;
 - 1.1.19 a data da emissão;
 - 1.1.20 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 1.1.21 o período respectivo de execução do contrato;
 - 1.1.22 o valor a pagar; e
 - 1.1.23 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 1.1.24 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 1.1.25 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar..

Cessão de crédito

- 8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

- 8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/01/2025.
- 8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

- 9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 295.558,51** (Duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.


11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 160339
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171460 ;
- IV) Elemento de despesa: material de consumo; e
- V) Plano interno: I3DAFUNADON

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Caicó/RN, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 [Redacted Signature]
Data: 13/02/2025 12:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64039.011538/2024-71 – SALC 1º BEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2024 – 1º BEC

CERTIFICAÇÕES RELEVANTES

1. Nos termos do Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21, para a licitação epigrafada, certifico que foram designados os agentes públicos competentes responsáveis.
2. Certifico que, com base no Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21, Art. 12 do Decreto 11246/22, foi observado o princípio da segregação de funções.
3. A contratação está prevista no Plano de Contatações Anual da Unidade.
4. Por fim, destaca-se que pela natureza da contratação e por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, haja vista o previsto no art. 3º, inciso II e V, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, será utilizado o Sistema de Registro de Preços.
5. Declaro em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as aquisições retratam atividade de custeio, cujos recursos estão previstos no orçamento do atual exercício financeiro do 1º Batalhão de Engenharia de Construção para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que visa o registro de preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria para suprir as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Caicó-RN, 10 de Fevereiro de 2025.

ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO -Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Anexo II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2024

(Processo Administrativo nº64039.011538/2024-71)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 1º BATALHÃO
DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º
BEC)
E

A União por intermédio do **1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC)**, com sede na **Rua Tonheca Dantas, nº 463, Bairro Penedo na cidade de Caicó/RN**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.524.768/0001-03**, neste ato representado pelo **Sr ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO - Ten Cel**, nomeado pela **Portaria - nº xxx, de xx de xxxx de 20xx, do Comandante do Exército**, publicada no DOU Seção 2, em **xxde xxxx de 20xx**, portador da Matrícula Funcional nº ~~portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx - Min. Def~~, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº **64309.011538/2024-71** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 90033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de materiais de carpintaria o para suprir as necessidades da sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.O Termo de Referência;
- 1.3.2.O Edital da Licitação;
- 1.3.3.A Proposta do contratado;
- 1.3.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.** A Administração terá o prazo de **1 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1 (um) mês**.
- 8.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.16.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.16.2. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.16.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16.4. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 11.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 11.10.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade: 160339;
- 13.1.2. Fonte de Recursos: ;
- 13.1.3. Programa de Trabalho: ;
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho: 000001

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **Caicó-RN**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Caicó-RN, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1ºBEC), com sede na Rua Tonheca Dantas, nº 463, Penedo, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.524.768/0001-03**, neste ato representado pelo **Sr ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO – Ten Cel**, nomeado pela **Portaria nº xxx de xx de xxxx de 20xx**, do Comandante do Exército, publicada no DOU, Seção 2, de **xx de xxxx de 20xx**, portador da matrícula funcional inscrito no **xxx nº xxxxxx**, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx – Min Def., considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90033/2024**, publicada no de/...../202....., **processo administrativo nº 64039.011538/2024-71**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais para suprir as necessidades da sede do 1ºBEC**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I **do edital de Licitação do pregão nº 90033/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **1º Batalhão de Engenharia de Construção (1ºBEC)**

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.8.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
7. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 - 7.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 8.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
9. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
10. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 10.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 10.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.
11. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - 11.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - 11.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 10.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
12. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e
13. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 35.

- 13.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 14.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 14.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 11.3, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 15.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 16.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 18.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 19.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 20.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

20.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

21. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

21.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

22. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

23. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

24. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

25. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

25.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

26. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

27. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 35.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

28. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

29. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 39.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

30. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 25.1 e no item 26, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

31. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

32. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

32.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

33. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

34. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

34.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

34.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

34.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

34.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

34.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 34.1, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

35. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

35.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

36. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

37. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

38. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

39. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

39.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

39.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 35.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

39.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

39.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

40. Por razão de interesse público;

41. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

42. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

43. DAS PENALIDADES

43.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital .

44. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

44.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

44.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

45. CONDIÇÕES GERAIS

45.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

**AVISO SOBRE DIVERGÊNCIAS ENTRE O PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL E O CONTEÚDO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS
ANEXOS**

Senhores licitantes, devido à implantação de inovações no Catálogo de Materiais (CATMAT) e no Catálogo de Serviços (CATSER), a especificação/descrição do item poderá apresentar conteúdo divergente, em relação ao que consta no Termo de Referência (Anexo A ao Edital).

Na geração do aviso de licitação inserido no sistema, não foi possível incluir a especificação/descrição do material ou serviço demandado para contratação, sendo necessário escolher um código fechado e colocar a descrição detalhada do objeto no Projeto Básico/Termo de Referência.

A Administração vem, por meio deste aviso, informar aos licitantes que fiquem atentos na parte “observação do item” no Sistema Comprasnet, e também no Projeto Básico/Termo de Referência, no qual consta a real especificação/descrição do item que atende a demanda desta organização militar.

Sendo assim, fica determinado o alerta que qualquer Divergências entre a especificação/descrição do Portal de Compras do Governo Federal e a especificação/descrição dos itens no Projeto Básico/Termo de Referência, sempre prevalecerá o que consta do instrumento convocatório desta Unidade Gestora. Caso haja alguma dúvida, os canais de comunicação seguem abertos para o saneamento de dúvidas: pregoeiro1bec@gmail.com; salc1bec@gmail.com.

Solicitamos que elaborem suas propostas de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência, atentando para a descrição detalhada, unidade de fornecimento e valor, que é a descrição do item que atende a necessidade da Unidade.

Quando incluir sua proposta no sistema tome o cuidado de fazer a descrição conforme o produto ofertado, em vez de “copiar” e “colar” o que consta na descrição do sistema.

ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO –Ten Cel

Ordenador de Despesas do 1ºBEC

(Nota nº 76253, de 16 de dezembro de 2024, da(o) CCAp)

4) FUNÇÃO

Em 18 DEZ 24, deixa de responder pela função de Ordenador de Despesas do 1º BEC, o seguinte militar:

Cel MAURI **SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS**

Em consequência, Div Pes e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 76336, de 17 de dezembro de 2024, da(o) S/1)

Em 18 DEZ 24, recebeu a função de Ordenador de Despesas do 1º BEC, o seguinte militar:

Ten Cel ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO **BRITO**

Em consequência, Div Pes e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 76337, de 17 de dezembro de 2024, da(o) S/1)

5) PASSAGEM DE COMANDO

Nesta data, em cerimônia realizada às 17:30 horas, nesta OM, presidida pelo Sr Gen Bda **ALESSANDRO DA SILVA**, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, passei o Comando do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, da cidade de Caicó-RN, ao Sr Ten Cel ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO **BRITO**.

Cel MAURI **SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS**

Em consequência, Ch Div Pes e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 76340, de 17 de dezembro de 2024, da(o) S/1)

- da CRO 11ª RM (Brasília-DF), Cel QEMFC (011483094) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), Cel QEM FC (0130910840) BARROS DE SOUSA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), Cel QEM Cart (0115395014) FABIANO SILVA SALDANHA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), Cel QEM Cel (011548012) MAGNUS DE ARAUJO XAVIER;
- da B Adm Ap/3ª RM (Belém-PA), Cel INF (0858425917) ANDRÉ SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204713946) SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CM Brasília-DF, Ten Cel INF (0130545140) MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0564995934) DE PAULA;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) MAURIMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF (0113964543) GUIMARAES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel INF (0204713946) RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Nata (Natal-RN), Cel ART (0194546230) CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da B Adm Gu SM Santa Maria-RS, Cel ART (0111027542) CONCEIÇÃO SOARES;
- do H Ge Belém (Belém-PA), Ten Cel MED (0131322034) FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge Juiz de Fora (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0416194844) SANDRÓ PORCIUNCUA;
- do H Ge Salvador (Salvador-BA), o Cel ENG (0187681773) SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0187681773) RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), a Ten Cel FARM (0332851146) MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), Cel MED (0114949048) BARLETTA NETO;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) MAGALHÃES;
- da Pclim MN (Niterói-RJ), Ten Cel MED (0131305840) MARTINELLI SOBRINHA;
- da Pclim MPA (Porto Alegre-RS), Ten Cel MED (0114772348) CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), Cel ENG (0762847739) FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), Cel CAV (0204726443) SANTOS;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel INF (0204727044) SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Cel CAV (0520617242) SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0113968846) AUGUSTO DA SILVA

PORTARIA - C EX Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V, alínea g, da Estrutura Regimental do Comando em Exercício, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 99 do Regulamento de Movimentação para o Comando em Exercício, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 5.153, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 8 de agosto de 2010, resolve:

- NOMEAR, por necessidade de serviço, oficiais para desempenhar os cargos de Comandante em Direção das Organizações Militares e seguir as relações das seguintes oficiais:
- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130905649) NEVES;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0130574049) GONÇALVES LOPES;
- do 24º BIS (São Luís-Ma), Ten Cel INF (0130911548) DUQUE;
- do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (1127212742) FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA;
- do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cel INF (0521497842) FREDERICO INACIO BARROS SILVA;
- do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), Ten Cel INF (0130574841) JOAO ANTONIO PREGNOLATO FILHO;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel INF (0130890544) MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0130282148) ZANINI;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0130890049) RAFAEL PEREIRA BEZERRA;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0130909146) DOS SANTOS NETO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130909146) DA SILVA JUNIOR;
- do 22º BI (Palmas-TO), Ten Cel INF (0937316440) RIBEIRO FILHO;
- do 25º BC (Teresina-PI), Ten Cel INF (1138363340) AQUINO DE CASTRO;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0332633440) DANUBIO MANFRA JUNIOR;
- do 28º BI Med (Campinas-SP), Ten Cel INF (0130911048) GRIEP DE SOUZA FRANCISCO;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130881543) RAMIRO;
- do 30º BI Med (Apucarana-PR), Ten Cel INF (1139058349) ATHAYDE MARCONDES FILHO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0130907408) DE PAULO CAMPOS JUNIOR;
- do 32º BIL- Mth (Petrópolis-RJ), Ten Cel INF (1127148748) OLIVEIRA GENIAL;
- do 33º BI Med (Cascavel-PR), Ten Cel INF (0925967143) MIRANDA PEIXOTO;
- do 34º BIC (Foz Iguaçu-PR), Ten Cel INF (0420304248) BERNARDES DE FARIA;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0113036941) PINTO DA SILVA JUNIOR;
- do 37º BI Med (Lins-SP), Ten Cel INF (1010669743) LEITE;
- do 40º BI (Crateús-CE), Ten Cel INF (0130544844) GUIMARAES FONSECA;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF (0130570849) CARVALHO;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0196160634) GOMES;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Cel INF (0114794944) FREITAS;
- do 50º BI Med (Foz de Iguaçu-PR), Ten Cel INF (0736089145) GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF (0130539844) BEZERRA SAMPAIO;
- do 74º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (0130567340) DE OLIVEIRA PINHO;
- do 75º BI Mtz (Brasília-DF), Ten Cel INF (0130284644) PINHO;
- do 76º BI Mtz (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420281743) SALES;
- do 77º BI Mtz (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel INF (0130546044) EDUARDO PEREIRA DA SILVA;
- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), Ten Cel INF (0114797744) DOMINGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), Ten Cel INF (0130891344) CORRÊIA;
- do BCSv/AM (Resende-RJ), Ten Cel INF (0130915240) MACHADO;
- do FARM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420276743) ASSIS VITORIO;
- do GCM (Paul Afonso-BA), Ten Cel INF (0130889044) BALBI DE SOUZA LIMA;
- do 1º BIC (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel INF (0420233244) MARCELO DA SILVA;
- do 5º BIC (Mth) (Guairá-PR), Ten Cel INF (0216463340) LEONARDO FERGES CARNEIRO AMORIM;
- do 1º RC Mec (Itaquí-RS), Ten Cel CAV (0196438844) SILVEIRA JACOBINA;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Maj CAV (0131488249) SILVA LIMA;
- do 4º BPE (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (0130298144) CRUZ MACHADO JUNIOR;
- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0112718341) MONTEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0317863546) SILVA;
- do 8º RC Med (Uruguaiana-RS), Ten Cel CAV (0115350144) EDUARDO MACIEL LOPES;
- do 9º RC (São Gabriel-RS), Maj CAV (0724954240) ALMEIDA LIMA;
- do 10º RC (Bela Vista-MS), Ten Cel CAV (0332013144) CARVALHO SRIVARDI;
- do 14º RC Mec (São José do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0130282742) ROSSON PERMANOR CREADINI;
- do 17º RC Med (Amambai-MS), Ten Cel CAV (0130288944) AUGUSTO DA SILVA PORTO;
- do 19º RC Med (Santa Rosa-RS), Ten Cel CAV (1138332349) HENRIQUE BERNARDES SIMOES;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), CAV (1127273140) BUSCARONS DA SILVA;
- do 21º BIC (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0196737035) DE OLIVEIRA BRUNO;
- do 28º CIG (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel CAV (0216454840) RICARDO RUIZ CLASEN;
- do 4º BIC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111454443) MARCEL HERMANN;
- do 4º BIC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0216466649) EDUARDO OLIVEIRA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130908049) OLIVEIRA BEHLEN;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel ART (0216490144) MONTEIRO DE AMORAES BRAZ;
- do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART (0196307334) MARIANO BRAS;
- do 20º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0216460543) MIRANDA GUIMARAES;
- do 17º GAC (Natal-RN), Ten Cel ART (0130570044) DAN T A S;
- do 20º GAC (Barragem do Piraí-SP), Ten Cel ART (0216488844) RUIZ;
- do 22º GAC (Rio Uruguaiana-RS), Cel ART (1138775340) CELSO MAXIMO NETTO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), Ten Cel ART (0216459545) LACERDA MARTINS;
- do 29º GAC (Cruzeiro-MS), Ten Cel ART (0926377944) BORGES DA SILVA;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0216453548) MURAROLI BERNARDES;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0111875142) DANIELOPAZ GALI;
- do 33º GAC (Formosa-GO), o Maj ART (0131498040) MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO;
- do 36º BIC (Formosa-GO), o Maj ART (0131498040) CALDAS;
- do 37º GAC (Rio de Janeiro-RJ), Ten CeART (1239568940) CARLOS BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR;
- do 45º GAC (Praia Grande-SP), o Maj ART (0131505448) FERNANDES NEVES;
- do 49º GAAE (Sete Lagoas-MG), Cel ART (0216474644) PINHEIRO CARDOSO;
- do 11º GAAE (Brasília-DF), o Maj ART (0196921936) E SILVA JUNIOR;
- do 33º BIC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0130905748) CARVALHO BRITO;
- do 3º BÉC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (1028565347) SOUSA;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), Ten Cel ENG (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0130540842) MONIOS;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Cel ENG (0111411641) LANZELLOTTE;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), Maj ENG (0131489744) WAGNER DE ALMEIDA E SILVA;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0130883143) VIANA MARCIANO;
- do 8º BE Cmb (Aquianduanã-MS), Ce ENG (0434033844) AUGUSTO POLI DE SOUZA;



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024

Processo Administrativo nº 64039.011538/2024-71

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio do(a) SALC, sediado(a) Rua Tonheca Dantas, 463, bairro Penedo, na cidade de Caicó/RN, CEP 59300-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 06/03/2025

Hora Inicial : 09:30

Valor Total da contratação: R\$ 295.558,51

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Eventual Aquisição de materiais de carpintaria, para suprir as necessidades do 1º BEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 98 (noventa e oito) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas

relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item

3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens

3.9.4. e

3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da

licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens

3.9.4. e

3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item

3.9.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts.42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - 4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - 4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
 - 4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
- 4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estipulado no Termo de Referência.

5.1.2. Valor unitário do item expresso em Reais (R\$)

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7.

Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da

sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real) para os itens acima de R\$ 10,00 (dez reais) e de R\$ 0,01 (um centavo) para os itens até R\$ 10,00 (dez reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita

Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificadas não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2 empresas brasileiras;

6.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro

colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, **caput**).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde

que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicações quantitativas e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é obstatante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital, desde que assinado com certificado digital. .
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-

los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem

desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, **caput**).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firma do termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado,

implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as

disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens e

9.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto

com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver

necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasnet.governamentais.gov.br

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da

obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia deproposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45,§4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail pregoeiro1bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Tonhaca Dantas, 463, Bairro Penedo, Caico/RN, CEP 59300-00

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/home>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

15.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2025

ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO
Autoridade competente

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: NOV/2024

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Código de Identificação : ba93ff1739212244117



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Em 25/03/2025 às 18:06, faço anexar ao presente processo 64039.011538/2024-71, o(s) documento(s): 6.Anexo I -Termo_de_referência.pdf, 07 - certificações relevantes.pdf, 13 - Anexo II - Minuta do Termo de Contrato.pdf, 14 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de preço.pdf, 15 - aviso de divergências.pdf, BI Cmt.pdf, DOU n. 100 - Nomeação do Cmt.pdf, Pregão 90033 2024 - Carpintaria.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do 1º BEC, avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90033/2024**, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais de carpintaria para suprir as necessidades da sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Edital pode ser consultado pelo sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou na sede do 1º BEC, Rua Tonheca Dantas nº 463 - Penedo, Caicó-RN, Fone: (84) 3421-1441, a partir de 14 de fevereiro de 2025. Abertura do certame em 25 de fevereiro de 2025, às 09:35h horas – horário de Brasília/DF.

ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO -Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64039.011538/2024-71

Em 25/03/2025 às 18:06, faço anexar ao presente processo 64039.011538/2024-71, o(s) documento(s): AVISO DE LICITAÇÃO EBC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900332024-1º BEC.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos